SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 07 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2202

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017. **Processo nº 001/2017**. CPL. Pregão Presencial nº 001/2017. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 004/2017. Vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura. Contratado: PORSAN ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ/MF n.º 13.923.606/0001-40. **Fundamento Legal**: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Ribeirão,23/10/2018.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente (*).

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:05EB639B

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de suspensão ao contrato – Processo Licitatório nº 001/2016, Tomada de Preços nº 001/2016. O presente aditivo tem por objeto a suspensão do contrato por 60 (sessenta) dias, ou seja, 31 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Contratada: Real Energy Ltda., CNPJ/MF n.º 41.116.138/0001-38. **Fundamento Legal**: art. 78, inciso XIV, da Lei nº 8.666/93.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ribeirão,31/10/2016.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente (*).

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:852B6392

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo de Retomada e Prorrogação ao contrato – Processo Licitatório nº 001/2016, Tomada de Preços nº 001/2016.O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato. Vigência de 12 (doze) meses, ou seja, 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017. Contratada: Real Energy Ltda., CNPJ/MF n.º 41.116.138/0001-38. **Fundamento Legal**: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Ribeirão, 29/12/2016.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente (*).

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:22393DA1

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato – Processo Licitatório nº 001/2016, Tomada de Preços nº 001/2016. O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato. Vigência de 12 (doze) meses, ou seja, 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. Contratada: Real Energy Ltda., CNPJ/MF n.º 41.116.138/0001-38. **Fundamento Legal**: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Ribeirão, 28/12/2017.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente (*).

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:754893B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 040/2018
Proc. Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**OPÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,CNPJ Nº 09.051.031/0001-46**, no valor total de**R$322.980,00 (Trezentos e Vinte e dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais). Objeto:Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de equipamentos de som, iluminação, palco, gerador e banheiros químicos, para atender as demandas provenientes da Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá, através da Secretaria**

Municipal de Turismo, Indústria e Esportes, através da SECRETARIA DE **TURISMO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **06 DE FEVEREIRO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:93E8A5DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2018. **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato,** referente ao fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para a alimentação dos pacientes dos CAPS's (Centros de Atenção Psicossocial) e pacientes e funcionários do Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima. **Contratada:** F R – Empresa de Produtos Alimentícios e Comércio Ltda - ME (CNPJ/MF: 04.023.381/0001-85). **Valor Acrescido**: R$ 127.681,10 (Cento e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 07/11/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:916CC579

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018** que teve como objeto aAQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. – **CONTRATADA:** El Elyon Pneus Eireli – **CNPJ**: 29.259.420/0001-79 - **VALOR**: R$ 32.500,00 - **CONTRATO**: 037/2018 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira – PE, 04 de Setembro de 2018.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:3F05B219

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 - HOMOLOGAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2018

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018** que teve como objeto aAQUISIÇÃO DE PNEUS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. – **CONTRATADA:** Michele S. de Medeiros Fonseca - EPP – **CNPJ**: 12.044.927/0001-02 - **VALOR**: R$ 22.920,00 - **CONTRATO**: 038/2018 - **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira – PE, 04 de Setembro de 2018.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:A771DF17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 073/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 055/2018**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada em Gestão Pública com assessoria em Recursos Humanos, locação e manutenção de sistema/software voltado para gestão pública, acompanhando o software da Folha de Pagamento, com licenciamento, instalação, implantação e serviços de suporte, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, abertura efetuada em 27/09/2018, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI (CNPJ: 04.882.433/0001-79)** no único item do certame, por ter ofertado menor lance e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 06 de novembro de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 073/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 055/2018**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada em Gestão Pública com assessoria em Recursos Humanos, locação e manutenção de sistema/software voltado para gestão pública, acompanhando o software da Folha de Pagamento, com licenciamento, instalação, implantação e serviços de suporte, conforme solicitação da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social**.**Empresa VENCEDORA: **TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI** (Inscrita no CNPJ Nº 04.882.433/0001-79)**. Homologado em: 10/10/18.**

Afrânio-PE, 06 de Novembro de 2018.

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BE097DFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVITE: 002/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 099/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **CNPJ:** 29.945.539/0001-03; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.889/0001-30; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60. **CONTRATADA:** PEDRO HENRIQUE E SILVA - ME, **CNPJ:** 06.249.285/0001-85. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recargas de toner e cartuchos com tintas de boa qualidade, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Afrânio-PE. **Processo Licitatório:** 075/2018. **Convite:** 002/2018. **Fonte:** 01 e 02 **NE:** 726, 733, 1523, 596, 720 e 739. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global: R$** 158.730,00**. Data de Assinatura:** 03/10/2018.

Ordenador:
THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário de Obras e Infraestrutura

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária de Educação e do Ensino Básico

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Saúde

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária de Desenvolvimento Social

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

JOSÉ HENRIQUE PEREIRA E SILVA
Pedro Henrique e Silva - ME**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:15847783

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO: 002/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 061/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, **CNPJ:** 06.111.889/0001-60; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDDE E GESTÃO PÚBLICA - EPP, **CNPJ:** 13.265.128/0001-29. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria nas áreas contábil, financeira e gestão fiscal, incluindo software de gestão pública – SAÚDE/SOCIA/FUNPREAFRA/ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO. **Processo Licitatório:** 043/2018. **Tomada de Preço:** 002/2018. **Fonte:** 00127, 00101 e 00103. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global: R$** 195.000,00**. Data de Assinatura:** 13/06/2018.

Ordenador:
ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária de Desenvolvimento Social

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Saúde

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

DELFONSO DA SILVA VIEIRA
Gerente do Fundo de Previdência (FUNPREAFRA)//

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
Centro Técnico de Contabilidade e Gestão Pública – EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:71B8B841

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE: SAÚDE; EDUCAÇÃO E DO ENSINO BÁSICO; OBRAS E INFRAESTRUTURA; DESENVOLVIMENTO SOCIAL e AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE tornam público a Homologação do Processo Licitatório n. 076/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 057/2018**, referente ao objeto:selecionar proposta para obtenção de **Registro de Preços** para eventual contratação de empresa do ramo pertinente, ao fornecimento parcelado de peças automotivas originais ou genuínas, novas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme solicitação expressa das Secretarias Municipais do Município de Afrânio-PE.Empresa VENCEDORA:**M&J COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA** (inscrita no CNPJ Nº 18.216.923/0001-40). **Homologado em: 05/11/18.**

Afrânio-PE, 06 de novembro de 2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário de Infraestrutura

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária de Desenvolvimento Social

DREAN DE SOUZA LOPES
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:4F525B09

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇO: 003/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 093/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** APIS CONSULTORIA, ASSESSORIA & PROJETOS LTDA-EPP, **CNPJ:** 09.409.476/0001-55. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia para execução de obras de Pavimentação de Ruas na sede de Afrânio-PE, Convênio 001/2018 - INFRAESTRUTURA. **Processo Licitatório:** 063/2018. **Tomada de Preço:** 003/2018. **NE:** 728 e 729. **Fonte:** 01 e 17. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global: R$** 704.342,14**. Data de Assinatura:** 28/09/2018.

Ordenador:
THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário de Obras e Infraestrutura

CICERO ELTON DA SILVA
Apis Consultoria, Assessoria & Projetos LTDA - EPP.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E2528EDA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PREGÃO PRESENCIAL, nº 007/2018- OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área de educação, gerenciamento dos programas e projetos de infraestrutura, captação de recursos e construção do PAR (Plano de Ações Articuladas) e acompanhamento, monitoramento e prestação de contas de suas iniciativas, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Esportes deste Município. Em favor da Empresa: KAVALCANTI CONSUTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.211.959/0001-18, no valor de R$ 29.899,92. Informações na sala da CPL, na Rua Cônego Júlio Cabral, 73 - centro, Agrestina -PE, Das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 06 de novembro de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:EC70A5F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2018. PL Nº 026/2018. Objeto: Acréscimo/Supressão de valor referente a **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REQUALIFICAÇÃO, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRAS E RESPECTIVOS INSUMOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA – PE**. Contratado: **C**LEYTON DA SILVA ENGENHARIA - ME. CNPJ: 27.928.441/0001-04. Valor do Acréscimo/Supressão. R$ 6.904,70. Água Preta/PE, 25 de setembro de 2018.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2018. PL Nº 026/2018. Objeto: Acréscimo/Supressão de valor referente a **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REQUALIFICAÇÃO, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRAS E RESPECTIVOS INSUMOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA – PE**. Contratado: **C**LEYTON DA SILVA ENGENHARIA - ME. CNPJ: 27.928.441/0001-04. Valor do Acréscimo/Supressão. R$ 136.655,88. Água Preta/PE, 10 de outubro de 2018.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2018. PL Nº 041/2018. Objeto: Acréscimo/Supressão de valor referente à **Reforma e Manutenção do Estádio de Futebol Silveira Coutinho do Município da Água Preta PE**. Contratado: Mivaq Construções EIRELI - EPP. CNPJ: 24.415.447/0001-90. Valor do Acréscimo/Supressão. R$ 10.151,15. Água Preta/PE, 17 de outubro de 2018.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 89/2018. PL Nº 025/2018. Objeto: Acréscimo de valor referente à **Recuperação da Cobertura da Escola Arthur Barbosa de Queiroz Neto**. Contratado: Mivaq Construções EIRELI - EPP. CNPJ: 24.415.447/0001-90. Valor do Acréscimo. R$ 28.364,46.

Água Preta/PE, 11 de setembro de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:7DBB5E57

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2018

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 015/2018

OBJETO NAT.: SERVIÇOS DE OBRA E ENGENHARIA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DAS UBS'S DO POVOADO GARCIA E DISTRITO DE CURRAL NOVO.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **VALOR LOTE 1 – UBS – POVOADO GARCIA - R$ 45.952,12 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS); VALOR LOTE 2 – UBS – POVOADO CURRAL NOVO - R$ 84.651,71 (OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS); VALOR TOTAL LOTE 1 + LOTE 2 = R$ 130.603,83 (CENTO E TRINTA MIL SEISCENTOS E TRES REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS).**

Abertura: Aos 22 de Novembro de 2018 as 08:30 Minutos, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS

Águas Belas, 06 de NOVEMBRO de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:1B01D336

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI **–** JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 039/2018. PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2018. Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de estruturas, composta de: SOM GRANDE PORTE RCL PERIFÉRICO-P. A., PALCO TIPO I, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS E GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA para realização do Projeto Canavial, para atender a Secretaria de Cultura do município de Aliança – PE. Valor estimado R$: 41.463,84 (quarenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Abertura: 22 de novembro de 2018 às: 09:00 horas. Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br.

Aliança 06 de novembro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:DE1F9051

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
Comissão: CPL/SAÚDE. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: **Aquisição de Eletroeletrônicos e Mobiliários para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Araripina-PE com o intuito em ampliar a rede de urgência e emergência no âmbito do município, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência (anexo I).**Valor Máximo Total: **R$ 59.628,05 (cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada no Setor de Licitações, localizado na **Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Prefeitura Municipal de Araripina – CENTRO**, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, CEP: 56280-000; **em 22 de novembro de 2018 às 08:30h.** Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2573, e/ou pelo e-mail: **cpl@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6FEEBBC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI
Comissão: CPL/SAÚDE. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Araripina-PE com o intuito em ampliar a rede de urgência e emergência no âmbito do município, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes do Termo de Referência (anexo I).** Valor Máximo Total: **R$ 330.279,49 (trezentos e trinta mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada no Setor de Licitações, localizado na **Rua Coelho Rodrigues, nº 174, Prefeitura Municipal de Araripina – CENTRO**, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, CEP: 56280-000; **em 23 de novembro de 2018 às 08:30h.** Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2573, e/ou pelo e-mail: **cpl@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 06 de novembro de 2018.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A1C43945

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 051/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 011/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de material Construção destinado a manutenção das diversas Secretarias do município de Arcoverde. CONTRATADA: CASA COMBATE COM. DE FERRAGENS E TINTAS LTDA. CNPJ: 11.150.786/0001-40. Valor global R$ 875.436,92 (Oitocentos e setenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). Prazo 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 24 de Setembro de 2018.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:C315266C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 052/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP PMA Nº 012/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico destinado a manutenção das diversas Secretarias do município de Arcoverde. CONTRATADA: 1. CASA COMBATE COM. DE FERRAGENS E TINTAS LTDA. CNPJ: 11.150.786/0001-40. Valor global R$ 242.781,45 (Duzentos e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) 2. BARBOSA E SILVA INDÚSTRIA E COM DE MOV E LUMINARIAS LTDA ME. CNPJ: 25.003.525/0001-01. Valor global R$ 52.029,00 (Cinquenta e dois mil e vinte e nove reais). Prazo 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 01 de Outubro de 2018.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:ACF66C51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00101/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00013/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestar serviços de reforma e Conclusão do Refeitório das Escolas Municipal Doutor Sebastião Cabral e Antenor Vieira, Reforma da Escola Municipal Débora Barbosa Vieira e dos Prédios da Estação Ferroviária da Cidade de Belo Jardim. Valor: R$448.449,90.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/11/2018 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.belojardim.gov.pe.br ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 05/11/2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:50B56C47

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00102/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00030/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para uso da Secretaria de Obras e Secretaria de Educação deste Município. Valor: R$ 171.130,92. Data e Local da Sessão de Abertura:

26/11/2018 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.belojardim.gov.pe.br ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 05/11/2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:1CEF4710

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00104/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00031/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia e Secretaria de Gestão Pública de Belo Jardim-PE.. Valor: R$ 369.194,68.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/11/2018 às 13:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.belojardim.gov.pe.br ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 05/11/2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:A5111733

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 103/2018. CPL. Chamada Pública Nº 001/2018.

Processo Nº 103/2018. CPL. Chamada Pública Nº 001/2018. Seleção de empresas, no ramo de atividade cervejaria, incluindo aquelas especializadas em prospecção, intermediação e captação de empresa e entidades para negociação e contratação de cotas de patrocínio e apoio financeiro nas áreas Turismo, Lazer, Cultural, Turística, que manifestem interesse em colaborar com o Município de Belo Jardim, na realização do Jardim Cultural 2018, mediante aquisição de das cotas de patrocínio, na forma do termo de referência e Plano de Captação, através da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e eventos. Os envelopes deverão ser entregues **até o dia 28/11/18 às 13:00 horas**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.belojardim.gov.pe.br ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 07/11/2018.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:0129B7E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 016/2018, Pregão Presencial Nº 007/2018 – Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e derivados, destinados a atender as frotas da Secretaria de Educação, Secretaria de Infra Estrutura, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município do Bom Jardim – PE. **Secretarias de: Administração, Educação e Infra Estrutura: Contrato Nº 020/2018;** Valor R$ 732.837,50 (setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); Empresa Contratada: **JOSEFA SEVERINA BARBOSA COMBUSTÍVEIS**, inscrita no CNPJ Nº 06.151.463/0001-11, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, Bairro: Centro, Bom Jardim – PE: Vigência: 16 de setembro de 2018, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes**; Contrato Nº 021/2018;** Valor R$ 68.212,00 (sessenta e oito mil, duzentos e doze reais); Empresa Contratada: **GILVANIR DA SILVA ARAGÃO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.651.901/0001-95, com sede na Av. do Asfalto, nº 08, Travessa Vila Nova Itagiba, Bom Jardim – PE: Vigência: 16 de setembro de 2018, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes**; Contrato Nº 022/2018;** Valor R$ 37.260,00 (trinta sete mil, duzentos e sessenta reais); Empresa Contratada: **D.T DA COSTA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ Nº 02.852.458/0001-02, com sede no Sítio Bonfim, nº 001, Zona Rural, Bom Jardim – PE: Vigência: 16 de setembro de 2018, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes**; Fundo Municipal de Saúde: Contrato Nº 008/2018;** Valor R$ 279.590,00 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa reais); Empresa Contratada: **JOSEFA SEVERINA BARBOSA COMBUSTÍVEIS**, inscrita no CNPJ Nº 06.151.463/0001-11, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, Bairro: Centro, Bom Jardim – PE: Vigência: 16 de setembro de 2018, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes**; Contrato Nº 009/2018;** Valor R$ 14.145,00 (quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais); Empresa Contratada: **GILVANIR DA SILVA ARAGÃO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.651.901/0001-95, com sede na Av. do Asfalto, nº 08, Travessa Vila Nova Itagiba, Bom Jardim – PE: Vigência: 16 de setembro de 2018, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes**; Contrato Nº 010/2018;** Valor R$ 15.006,50 (quinze mil, seis reais e cinquenta centavos); Empresa Contratada: **D.T DA COSTA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ Nº 02.852.458/0001-02, com sede no Sítio Bonfim, nº 001, Zona Rural, Bom Jardim – PE: Vigência: 16 de setembro de 2018, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes**; Fundo Municipal de Assistência Social: Contrato Nº 05A/2018;** Valor R$ 51.888,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais); Empresa Contratada: **JOSEFA SEVERINA BARBOSA COMBUSTÍVEIS**, inscrita no CNPJ Nº 06.151.463/0001-11, com sede na Rua Presidente Castelo Branco, Bairro: Centro, Bom Jardim – PE: Vigência: 16 de setembro de 2018, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes**; Contrato Nº 05B/2018;** Valor R$ 2.909,50 (dois mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos); Empresa Contratada: **GILVANIR DA SILVA ARAGÃO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.651.901/0001-95, com sede na Av. do Asfalto, nº 08, Travessa Vila Nova Itagiba, Bom Jardim – PE: Vigência: 16 de setembro de 2018, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes**; Contrato Nº 05C/2018;** Valor R$ 2.553,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais); Empresa Contratada: **D.T DA COSTA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ Nº 02.852.458/0001-02, com sede no Sítio Bonfim, nº 001, Zona Rural, Bom Jardim – PE: Vigência: 16 de setembro de 2018, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes**.**

Bom Jardim, 16 de março de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:504C4771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 016/2018, Pregão Presencial Nº 007/2018 – Registro de Preços. Objeto: Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e derivados, destinados a atender as frotas da Secretaria de Educação, Secretaria de Infra Estrutura, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município do Bom Jardim – PE. **Secretarias de: Administração, Educação e Infra Estrutura: Contrato Nº 092/2018;** Valor R$ 68.212,00 (sessenta e oito mil, duzentos e doze reais); Empresa Contratada: **GILVANIR DA SILVA ARAGÃO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.651.901/0001-95, com sede na Av. do Asfalto, nº 08, Travessa Vila Nova Itagiba, Bom Jardim – PE: Vigência: 26 de dezembro de 2018, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes**; Fundo Municipal de Saúde: Contrato Nº 040/2018;** Valor R$ 14.145,00 (quatorze mil, cento e quarenta e cinco reais); Empresa Contratada: **GILVANIR DA SILVA ARAGÃO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.651.901/0001-95, com sede na Av. do Asfalto, nº 08, Travessa Vila Nova Itagiba, Bom Jardim – PE: Vigência: 26 de dezembro de 2018, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes**; Fundo Municipal de Assistência Social: Contrato Nº 008/2018;** Valor R$ 2.849,50 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); Empresa Contratada: **GILVANIR DA SILVA ARAGÃO - ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.651.901/0001-95, com sede na Av. do Asfalto, nº 08, Travessa Vila Nova Itagiba, Bom Jardim – PE: Vigência: 26 de dezembro de 2018, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes**.**

Bom Jardim, 26 de junho de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:17109CB9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
8º (OITAVO) TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 067/2015

8º (Oitavo) Termo Aditivo de Supressão ao Contrato de Obra Pública nº 067/2015

Ao Contrato de Obra Pública, firmado entre o MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.528/0001-77, com sede na Praça Vereador Abel de Freitas, S/N, Centro - Brejo da Madre de Deus, representado legalmente por seu Prefeito, Sr. **Hilário Paulo da Silva**, residente e domiciliado na Rua Pedro Bruna, nº 21, São domingos/Brejo da Madre de Deus-PE, nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 681.528.504-97 e no RG nº 3207296 SSP/PE e como Contratada, a empresa PILAR SERVIÇOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.643.776/0001-43, com sede na Rua Joaquim Fonseca, nº 516 A, na cidade de Alecrim, Natal – RN, neste ato legalmente representada pelo(a) Sr. Kallyanno Santos Mota, brasileiro, CPF/MF sob o nº. 014.202.924-63 e RG sob o nº. 002466147 ITEP-RN, residente e domiciliado á Rua Rio Claro nº 25, Bairro Lagoa Azul, Natal – RN, com fulcro no Processo de Licitação realizado sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015, acrescem termo aditivo, sob o pálio da Lei 8.666/93, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

Cláusula Primeira- Tendo em vista que o valor da Contratação de empresa para Construção de Uma Central de Abastecimento de Carne com Câmara Fria em sua totalidade, conforme levantamento realizado pelo Engenheiro da Prefeitura de Brejo da Madre de Deus - PE, o presente termo importa na **supressão** do valor contrato no *quantum* de **R$ 49.288,97 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais, e noventa e sete centavos)**, Resultando no Valor do contrato a quantia de **R$ 323.784,85 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais, e oitenta e cinco centavos)**nos termos da planilha elaborada pelo Engenheiro Civil da Prefeitura, que encontra-se anexa ao Ofício oriundo da Secretaria de Obras, parte integrante deste independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda – Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.
Cláusula Terceira -E assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de ambos conhecido, firmam o presente termo aditivo ao contrato de obra pública, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Brejo da Madre de Deus, 06 de Novembro de 2018.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito
Município de Brejo da Madre de Deus

PILAR SERVIÇOS LTDA
Empresa:
Contratada

Testemunha 1
CPF n.º

Testemunha 2
CPF nº

FELIPE CARACIOLO
Advogado/OAB nº29.702

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:653D3B75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 123 / 2018 EXONERA-LUKE ROGER QUEIROZ DE OLIVEIRA LIMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:
EXONERAR, a partir de 30 de outubro de 2018: LUKE ROGER QUEIROZ DE OLIVEIRA LIMA, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado na Estrutura Básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 30 de Outubro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2F623F1F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.704, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 620.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.324, de 12 de dezembro de 2017, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no valor de R$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 331 110	- VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 331 110 8.146	- ENCARGOS COM VALE TRANSPORTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO		
Desp. 206 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00

12 361 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 361 108 4.181	- MANUTENÇAÕ DAS AÇÕES DE GARANTIA DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Desp. 224 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 620.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 244 108	- SUPORTE AO ESTUDANTE NO NOVO TEMPO		
12 244 108 2.191	- DISTRIBUIÇÃO DE MOCHILAS E FARDAMENTOS		
Desp. 393 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.000,00

12 361 109	- RAÍZES: EDUCAR PARA UM NOVO TEMPO(ENSINO FUNDAMENTAL)		
12 361 109 4.179	- AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Desp. 221 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00

12 361 112	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 112 1.179	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇAÕ DA REDE DE ENSINO		
Desp. 576 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	48.000,00

12 361 112	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: NOVO TEMPO		
12 361 112 8.144	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO		
Desp. 203 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

12 361 113	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM NOVO TEMPO		
12 361 113 1.84	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM NOVO TEMPO		
Desp. 383 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

12 361 113	- GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM NOVO TEMPO		
12 361 113 2.110	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA EM NOVO TEMPO		
Desp. 207 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00

12 361 114	- MODERNIZAÇAÕ DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO: NOVA ESCOLA		
12 361 114 2.181	- APOIO ÀS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PROGRAMA NOVA ESCOLA		
Desp. 390 FNT 05	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 620.000,00			

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26.10.2018.

Palácio Conde da Boa Vista, 26 de Outubro de 2018.

CLAYTON MARQUES DA SILVA
Prefeito Em Exercício

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0489B106

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.703, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 15.190.870,00, em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO do GABINETE DO VICE-PREFEITO da SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL da SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE da SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.324, de 12 de dezembro de 2017, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** do **GABINETE**

DO VICE-PREFEITO da **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** da **SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS** do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE** da **SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL** do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** no valor de R$ 15.190.870,00 (quinze milhões, cento e noventa mil e oitocentos e setenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 0.5	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp. 39 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1101 – GABINETE DO VICE - PREFEITO

4 122 2	- NOVO TEMPO-APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
4 122 2 **8.5**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
Desp. 30 FNT 01	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.500,00
Desp. 31 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	151.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

4 131 4	-- COMUNICAÇÃO DA GESTÃO TRANSPARENTE		
4 131 4 **2.12**	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		
Desp. 38 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00

4 122 3	-APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
4 122 3 **8.6**	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Desp. 35 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

4 122 10	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
4 122 10 8.227	- APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
Desp. 404 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.500,00

3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
3100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4 122 27	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
4 122 27 8.21	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Desp. 13 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	421.500,00
Desp. 12 FNT 01	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS	57.500,00

2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

4 122 23	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
4 122 23 8.16	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		
Desp. 06 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

18 122 44	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
18 122 44 2.249	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
Desp. 514 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175.000,00

60000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
6102 – SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

4 122 64	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDENCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		
4 122 64 8.143	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDENCIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA		
Desp. 103 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.000,00

8000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
8100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – Administração Direta

4 122 83	- APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
4 122 83 8.95	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		
Desp. 178 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.850.000,00
Desp. 177 FNT 01	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	375.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

4 122 120	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
4 122 120 **8.161**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
DESP. 210 FNT 01	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000,00
DESP. 211 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	394.500,00

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 244 170	-ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 **2.210**	- MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO-BOLSA FAMÍLIA,INCLUSIVE ATRAVES DE UNIDADES MÓVEIS		
Desp. 425 FNT 44	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	254.300,00
Desp. 429 FNT 01	3.1.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500,00

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA		
8 422 175 **2.222**	- APOIO AS AÇÕES DO CENTRO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Desp.625 FNT 44	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.570,00

8 422 175	- RECUPERANDO VIDAS E PROMOVENDO A CIDADANIA		
8 422 175 **2.223**	- APOIO AS AÇÕES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL-AEPETI		
Desp. 623 FNT 44	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	88.000,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS
9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

15 452 99	- URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
15 452 99 **1.69**	- APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS – REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS		
Desp. 184 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.300.000,00

15 451 **93**	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
15 451 93 **1.77**	- RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Desp.194FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.200.000,00

25 452 101	- ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25 452 101 **4.83**	- MAIS LUZ		
Desp. 199 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.810.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 365 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; NOVA ESCOLA		
12 365 114 1.87	- CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CMEIS)		
Desp. 640 FNT 103	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.248.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 15.190.870,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO - R$ 1,00
1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 62 5	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO DEMOCRÁTICA-PGM		
4 62 5 0.5	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp. 40 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1103 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4 122 7	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
4 122 7 8.10	-MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Desp. 44 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS

4 122 17	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS		
4 122 17 8.201	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE AS DROGAS		
Desp. 55 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.000,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

4 122 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
4 122 36 8.40	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Desp. 117 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

18 122 45	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
18 122 45 8.60	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
Desp. 61 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.000,00

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5102 – SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO

4 122 50	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SEC EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
18 122 45 8.61	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE		
Desp. 66 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	750.000,00

5000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
5103 – SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

4 122 51	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS		
4 122 51 8.224	- PESSOAL E ENCARGOS		
Desp. 73 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	300.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

4 122 67	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
4 122 67 8.80	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
Desp. 139 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

15 451 72	- URBANIZAÇÃO DE GAIBU E ENSEADA DOS CORAIS		
15 451 72 1.196	- URBANIZAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO ÀS PRAIAS DE GAIBU E ENSEADA DOS CORAIS		
Desp. 616 FNT 03	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	7.310.000,00

25 752 72	- URBANIZAÇÃO DE GAIBU E ENSEADA DOS CORAIS		
25 752 1.197	- ILUMINAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO ÁS PRAIAS DE GAIBU E ENSEADA DOS CORAIS		
Desp. 617 FNT 03	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.000.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
7102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA

4 122 75	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA		
4 122 75 8.74	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA		
Desp. 160 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	400.000,00

7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

7103 – SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO

4 122 77	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTÊNDENCIA DE HABITAÇÃO		
4 122 77 8.87	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTÊNDENCIA DE HABITAÇÃO		
Desp. 166 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS	160.000,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS

9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta

15 452 98	-APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15 452 98 **8.77**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Desp. 186 FNT01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCAIS	1.300.000,00

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

10100– GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 **8.238**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA		
Desp. 553 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	532.870,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 122 135	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER		
13 695 135 **8.162**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER		
DESP. 235 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	430.000,00

13 391 136	- NOSSO PATRIMÔNIO		
13 391 136 **2.237**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSO PATRIMÔNIO		
DESP. 492 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 **2.236**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 489 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50103 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20 122 147	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
20 122 147 **8.164**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
DESP. 243 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.000,00

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 365 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; NOVA ESCOLA		
12 365 114 1.87	- CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CMEIS)		
Desp. 386 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	698.000,00
Desp. 387 FNT 05	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	550.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 15.190.870,00			

Art. 3º. : Fica criada a fonte de recursos "103" fundef/precatório, em conformidade com o que preceitua o art.10 da Lei Orçamentária Anual nº 3.324, de 12 de dezembro de 2017, com o objetivo voltado para ajustar a realização de aplicação de recursos**:**

30000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

12 365 114	- MODERNIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; NOVA ESCOLA	
12 365 114 1.87	- CONSTRUÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL(CMEIS)	
Desp. 640 FNT 103	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.10.2018.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Outubro de 2018.

CLAYTON MARQUES DA SILVA
Prefeito Em Exercício

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6DF533A0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
RESULTADO FINAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, MONTAGEM E REGISTRO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. A pregoeira declara habilitada e vencedora do certame a empresa **INSTITUTO DIVERSIDADE, GÊNERO E EDUCAÇÃO – IDGE**, com o valor de R$ 185.500,00 (Cento e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), nos termos do Relatório de Julgamento. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso, com vista aos autos na sala da Comissão de Licitação, localizada na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – PE, situado na Rua José Plech Fernandes, nº 27. Centro do Cabo de Santo Agostinho.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de novembro de 2018.

KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:246C9BFC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 008/2018, ADESÃO nº 001/2018, à Atas de Registro de Preços nº 016/FMS/2018 e 017/FMS/2018 - vinculada ao Pregão Presencial nº 003/FMS/2018, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Objeto: Aquisição de ar condicionado com instalação inclusa, para a nova Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV. Empresas Contratadas: RCOM Comércio e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.426.130/0001-89, com sede na Rua Amaro Albino Pimentel, nº 129, Novo Carmelo, Camaragibe/PE, CEP: 54.759-422; SM Cordeiro de Melo EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.560.250/0001-08, com sede: na Rua João Teixeira, nº 398, Estância, Recife/PE, CEP: 50771-400. Valor total da Contratação: R$ 27.340,00 (vinte e sete mil trezentos e quarenta reais).

Cabo do Santo Agostinho, 01 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Diretor - Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:31EBF2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/PMCSA-SMDS-2018

Municipal de Defesa Social – **Processo Administrativo**: Nº 189/2018- **Processo Licitatório**: 059/ **PMCSA-SMDS/2018**- **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/PMCSA-SMDS-/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de cotoveleiras e joelheiras, para os Agentes de Trânsito., através da Secretaria Municipal de Defesa Social. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI / ME / EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	COTOVELEIRA ALGODÃO ELASTANO E POLIPROPILENO DE PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTA	UND.	30
2	JOELHEIRA PARA MOTOCICLISTA	UND	30

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: COMERCIAL MASTER LTDA - CNPJ Nº 11.791.908/0001-87 **Itens: 1 e 2** pelo valor total de R$ 6.300,00.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de novembro de 2018.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CA740E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO - EMPRESA: JOSÉ SOARES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Termo de Rescisão ao Contrato n°** 054/SME/2017, **Processo Licitatório n°** 070/PMCSA-SME/2017, **Dispensa** nº 005/2017, **Natureza do Objeto:** Rescisão - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Rescisão contratual, a partir do dia 07 de agosto de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: JOSÉ SOARES DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 246.155.874-49. **Valor Total**: R$ 2.466,30. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AA1E04D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretária Executiva de Juventude e Esporte, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 079/PMCSA-SEJE/2018, **Processo Administrativo** n° 256/2018, **Processo Licitatório n°** 091/PMCSA-SEJE/2018, **Pregão Presencial** nº 064/PMCSA-SEJE/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de caixas amplificadas, pedestais e extensões tipo carretel, através da Secretária Executiva de Juventude e Esporte. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 30.531.122/0001-75, com sede na Av. José Gonçalves de Medeiros, n° 121, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.720-575. **Valor Total**: R$ 1.300,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Outubro de 2018.

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Secretario Executivo de Juventude e Esporte

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A0BCBC71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: FACILIT TECNOLOGIA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 084/PMCSA-SMAE/2018, **Processo Administrativo** n° 257/2018, **Processo Licitatório n°** 092/PMCSA-SMAE/2018, **Pregão Presencial** nº 065/PMCSA-SMAE/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para implantação de um modelo de gestão pública informatizada, compreendendo a disponibilização e implantação de ferramenta tecnológica, licenças de software, bem como serviços de integração e criação de painéis de interface computacional de monitoramento de atributos de sistema (dashboard), suporte técnico e treinamento através da Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: FACILIT TECNOLOGIA LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.191.027/0001-09, com sede na Rua Domingos José Martins, n° 75, Recife Antigo, Recife/PE, CEP: 50.030-200. **Valor Total**: R$ 244.440,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Outubro de 2018.

DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AD78E53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Logística, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **5° Termo Aditivo ao Contrato n°** 011/PMCSA-SELOG/2017, **Processo Licitatório** nº 009/2016, Pregão Eletrônico n° 009/2016, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação de prazo contratual, por um período de 6 (seis) meses, passando o seu termo final para 24 de março de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.654.826/0001-98, com a sede na Rua Carneiro Vilela, nº 104, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.050-030. **Vigência:** 06 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Setembro de 2018.

MARCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretaria Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DB93D77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 085/PMCSA-SMCRSP/2017, **Processo** nº 160/PMCSA-SMCRSP/2017, **Concorrência n°** 005/PMCSA-SMCRSP/2017, **Natureza do Objeto:** Adequação da planilha - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** adequação da planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.608.944/0001-34, com a sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3429. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Setembro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Secretario Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:717B0EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **9° Termo Aditivo ao Contrato n°** 001/PMCSA-SMCRSP/2016, **Processo** nº 070/PMCSA-SMCRSP/2015, **Concorrência n°** 003/PMCSA-SMCRSP/2015, **Natureza do Objeto:** Adequação da planilha - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** adequação da planilha de serviços contratados. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.608.944/0001-34, com a sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3429, São Cristóvão, Serra Talhada/PE. **Valor Atual**: 8.161.925,18 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Setembro de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DF18E60D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 002/PMCSA-SEOBP/2018, **Processo Administrativo n°** 283/PMCSA-SEOBP/2017, **Processo Licitatório** nº 138/PMCSA-SEOBP/2017, **Concorrência n°** 009/PMCSA-SEOBP/2017, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual será por mais 08 meses, passando o seu termo final para o dia 22 de maio de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.608.944/0001-34, com a sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3429, São Cristóvão, Serra Talhada/PE. **Vigência:** 08 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Setembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B8FAE65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCATÁRIO: JOSÉ FERREIRA PINTO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 010/FMAS/2017, **Processo Licitatório** nº 008/FMAS/2017, **Dispensa n°** 007/FMAS/2017, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual será por mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia 02 de outubro de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Locatário: JOSÉ FERREIRA PINTO NETO,** portador da cédula de identidade sob nº 5.506.450 - SSP/PE. **Valor Total:** 14.400,00 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Outubro de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretaria Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9E9AF127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: GM QUALITY COMÉRCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 057/PMCSA-SME/2018, **Processo Administrativo** n° 088/2018, **Processo Licitatório** n° 023/PMCSA-SME/2018, **Pregão Presencial n°** 016/PMCSA-SME/2018, **Ata de Registro de Preços n°** 027/PMCSA-SME/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de material bibliográfico, de forma parcelada, visando atender aos estudantes e professores de Rede Municipal de Ensino. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: GM QUALITY COMÉRCIO LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.265.064/0001-09, com a sede na Estrada do Encanamento, nº 236, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-210. **Valor Total**: 6.000.000,00 **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de outubro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:93879A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Logística, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 058/PMCSA-SELOG/2018, **Adesão a Ata de Registro de Preços n°** 042/PMCSA-SME/2018, **Pregão Presencial:** n° 020/PMCSA-SME/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e desinsetização, para combate a baratas, formigas, cupins, ratos, escorpiões e outras pragas urbanas, para atender a Central de Distribuição de Material. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.284.595/0001-42, com a sede na Rua Cosme Bezerra, nº 115, Iputinga, Recife/PE. **Valor**: 2.840,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de setembro de 2018.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretaria Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:77571F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal Assistência Social, Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 031/PMCSA-SEFA-FMS-FMAS-FMDDCA-FMDS-CABOPREV-FACHUCA/2017,
Natureza do Objeto: Prorrogação - **Tramitação**: 1° e 2° CPL – **Descrição do Objeto:** prorrogação do prazo contratual será por mais 12 meses, passando o seu termo final para o dia 19 de junho de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 69.908.994/0001-45, com a sede na Rua Visconde de Inhaúma, nº 410, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-10. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Junho de 2018.

MARIA SIZENALDA DE SOUSA TIMÓTEO
Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Fundo Municipal de Saúde

EDNA GOMES DA SILVA
Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social
Fundo Municipal de Assistência Social

GIMILSON MARQUES DA SILVA
Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA

JOSÉ FERNANDES MOURA
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do cabo de Santo Agostinho – CABOPREV

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7DB92561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 290/2018 - **Processo Licitatório**: 105/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de 20 (vinte) cadeiras para conduzir crianças de 0 a 25kg em automóvel e 20 (vinte) assentos de elevação para conduzir crianças de 15 a 35kg para automóvel, através da Secretaria Municipal de Saúde Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CADEIRA PARA CONDUZIR CRIANÇAS DE 0 A 25 KG EM AUTOMÓVEL, CONFORTÁVEL E DE FÁCIL INSTALAÇÃO.	UND	20
2	ASSENTO DE ELEVAÇÃO INFANTIL PARA AUTOMÓVEL (BASE DE CADEIRA PARA CONDUZIR CRIANÇAS DE 15 A 36 KG EM AUTOMÓVEL), CONFORTÁVEL E DE FÁCIL INSTALAÇÃO.	UND	20

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI -ME - CNPJ Nº 24.790.994/0001-55 **Itens: 1 e 2** pelo valor total de R$ 9.780,00.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0E0936F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 025/FMS/2018, **Adesão a Ata de Registro de Preços** n° 048/SECL/2018, **Pregão Presencial** nº 023/PMCSA-SECL/2018, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação de palcos, tablados, pórticos, toldos, arquibancadas, geradores e equipamentos de som, equipamentos de iluminação e stands, para os eventos que serão realizados na Secretaria Municipal de Educação. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.566.470/0001-91, com sede na Rua Dr. Raul Lafayette, n° 191, Sala 704, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-220. **Valor Total**: R$ 298.600,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:437F6B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI,

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 179/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 246/2018, **Processo Licitatório n°** 094/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 087/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de películas para radiologia, película para equipamento de ultrassom revelador e fixador, para atender Unidades de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: EDQUALITY DO BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 26.211.408/0001-04, com sede na Rua Felinto de Farias Castro, n° 151, Cruzeiro, Gravatá/PE, CEP: 55.644.220. **Valor Total**: R$ 22.012,50. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CE580086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADORA: MALENE MARIA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 034/FMS/2016, **Processo** n° 058/FMS/2016, **Dispensa** nº 014/FMS/2016, **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 25 de outubro de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Locadora: MALENE MARIA DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 030.074.504-46. **Valor Total**: R$ 12.779,52. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B4732FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCADOR: FLÁVIO JOSÉ DE FIGUEREDO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 031/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 304/FMS/2018, **Processo Licitatório** n°113/FMS/2018, **Dispensa** nº 011/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Euclides Alves dos Santos, n° 07, Santo Inácio. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Locador: FLÁVIO JOSÉ DE FIGUEREDO LIMA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 532.920.494-15. **Valor Total**: R$ 20.400,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0F1D352C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: DPROSSMED – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 181/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 246/2018, **Processo Licitatório n°** 094/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 087/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de películas para radiologia, película para equipamento de ultrassom revelador e fixador, para atender Unidades de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: DPROSSMED – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.449.180/0001-00 com sede na Av. Professor Moraes Rego, n° 571, Iputinga, Recife/PE, CEP: 50.670-420. **Valor Total**: R$ 42.104,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5CD7E2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SUSAKI E SANTOS LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 149/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 159/2018, **Processo Licitatório n°** 067/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 063/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de aparelhos para fototerapia, dores pulmonar, bombas de infusão de seringa, cardioversores, carro de emergência hospitalar e carros maca, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: SUSAKI E SANTOS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.035.459/0001-72, com sede na Av. dos Estudantes, n° 2850, Vila Romana, Ibipora/PR, CEP: 86.200-000. **Valor Total**: R$ 148.590,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:27FA292F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 176/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 246/2018, **Processo Licitatório n°** 094/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 087/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de películas para radiologia, película para equipamento de ultrassom revelador e fixador, para atender as Unidades de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.775.313/0001-01, com sede na Av. Vinte de Janeiro, n° 499, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.130-120. **Valor Total**: R$ 137.700,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F5E132C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 178/FMS/2018, **Processo Administrativo** n° 246/2018, **Processo Licitatório n°** 094/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 087/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de películas para radiologia, película para equipamento de ultrassom revelador e fixador, para atender as Unidades de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.946.534/0001-54, com sede na Rua Nicarágua, n° 112, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-190. **Valor Total**: R$ 16.800,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:749C355E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCADOR: JEANNE DE ALBUQUERQUE DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 006/FMAS/2018, **Processo Administrativo** n° 264/FMAS/2018, **Processo Licitatório** n°009/FMAS/2018, **Dispensa** nº 002/FMAS/2018, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Tenente Manoel Barbosa da Silva, nº 76, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Locador: JEANNE DE ALBUQUERQUE DE MELO,** inscrito no CPF/MF sob o n° 126.873.164-15. **Valor Total**: R$ 36.000,00. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Setembro de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B961715C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 004/FMAS/2018. **Processo** nº 012/FMAS/2018. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na PE -052, nº 130, Engenho Pau Santo, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000, a ser destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratado:** Sr. José Aluizio Azevedo da Silva, CPF/MF sob o n° 005.009.924-87. **Valor Total**: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:46C30D5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 335/2018– SMEC. Em, 06 de novembro de 2018.

A Sua Excelência, O Senhor
Ivaldo de Almeida
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação do candidato relacionado no anexo I, aprovado na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.
Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

ANEXO I – Ofício nº 335/2018

Nome	Inscrição	CPF	Função	Tipo	Lotação
Almeriana dos Santos Alves	00242	089.931.014-18	Professor de Pedagogia	Professor de Educação Infantil	E. M. Josepha de Hollanda Figueiredo

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:61D241B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 415/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADA EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando o Decreto nº 022/2018, expedido em 07 de agosto de 2018, do Gabinete do Prefeito, que prorroga o prazo de vigência da Seleção Pública Simplificada por interesse público até 07 de agosto de 2019.

Considerando o Ofício nº 335/2018-SMEC de 06 de novembro de 2018, expedido pela Senhora Rosemary Ramos e Silva, Secretaria Municipal de Educação, que solicita a Convocação;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ALMERIANA DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF nº 089.931.014-18, candidata aprovada e classificada em 13º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 e Decreto nº 022/2018 de 07 de agosto de 2018.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 06 de novembro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:7A4896D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 048/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 018/2018. Fornecimento. Homologação do Pregão Presencial N° 018/2018. Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente para manutenção das secretarias do município de Caetés/PE. Itens: 01 ao 171. e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 171.
S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ: 26.889.181/0001-42**, pelo valor de R$ 213.723,26. Itens: 05, 09, 10, 11, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 42, 46, 51, 64, 65, 76, 81, 86, 88, 89, 96, 101, 102, 108, 110, 115, 116, 119, 120, 121, 123, 129, 131, 132, 133, 139 e 170. **JMA BOOK PAPIRO LTDA - EPP**, **CNPJ: 11.398.544/0001-70**, pelo valor de R$ 293.926,03.

Caetés, 06 de Novembro de 2018.

JOSÉ RONALDO DE MELO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:C52C8A69

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 215/2018. Processo 046/2018. CPL. LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO PIPA para prestação de serviços de transporte de

água potável, no município de Caetés/PE. Contratada: **G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI ME**. CNPJ: 15.237.287/0001-45, pelo valor de R$ 437,50. (Diária) Vigência: de 15/10/2018 a 15/10/2019.

Caetés, 15/10/2018.

AURINO DUARTE DE ALMEIDA.
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:8B16B104

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 549, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Cria o Conselho de Segurança Pública de Camocim de São Félix – CONSEP/CSF e o Fundo Municipal de Segurança Pública de Camocim de São Félix – FMSP/CSF, e adota outras providências.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE,** no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º -Ficam criados o Conselho de Segurança Pública de Camocim de São Félix – CONSEP/CSF e o Fundo Municipal de Segurança Pública de Camocim de São Félix – FMSP/CSF.
Art. 2º- Compete ao CONSEP/CSF:
I -Avaliar, acompanhar ou ainda propor a sua modificação e adaptação às necessidades da comunidade, das ações, programas, projetos e planos relacionados à segurança pública no município, ao enfrentamento da criminalidade e à prevenção da violência no município, zelando sempre pelo respeito aos direitos humanos e pela eficiência do serviço público, principalmente no que se refere à proteção do cidadão e da sociedade;
II -Apontar às autoridades responsáveis as prioridades do município na área de segurança pública, conforme as diretrizes anteriormente traçadas para a execução da política municipal de segurança pública;
III -Zelar pelo bom relacionamento da comunidade com as forças policiais e demais órgãos, direta ou indiretamente, envolvidos com a temática da segurança pública, criminalidade e violência, promovendo sempre que possível, campanhas de conscientização e educação, de forma a estreitar laços e promover a cooperação da comunidade com a segurança pública, como um todo;
IV -Celebrar convênios, termos de compromisso, termos de fomento ou termo de cooperação, com ou sem a participação do poder público municipal, e organizações da sociedade civil ou empresas privadas, que possam contribuir de qualquer forma, inclusive financeira, logística e gerencialmente, para a implementação da política de segurança pública do município, conforme definições pelo mesmo estabelecidas, inclusive para fins de destinação de recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública de Camocim de São Félix – FMSP/CSF;
V –Fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à área da segurança pública no município, zelando pelos Princípios da Eficiência, Moralidade, Publicidade e Impessoalidade no seu gerenciamento e prestação do serviço público;
VI -Propor a formulação de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e a qualidade dos serviços de segurança pública no âmbito do Município;
VII -Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua instalação;
VIII -Dar posse aos seus conselheiros, a partir da sua instalação;
IX –Elaborar o Plano de aplicação e execução dos recursos;
X -Exercer outras atribuições correlatas, definidas em Lei ou no seu Regimento Interno.
XI – Elaborar relatório semestral, apresentar em audiência pública, amplamente divulgada nos meios de comunicação, acerca da atuação do CONSEP/CSF, dados estatísticos, resultados e metas a serem cumpridas no semestre seguinte, prestando contas à população do município da gestão, atuação e recursos, inclusive os de âmbito interno do Conselho, além de receber sugestões e reclamações de qualquer interessado.
Art. 3º -O Conselho de Segurança Pública de Camocim de São Félix – CONSEP/CSF, composto de representantes indicados pelo Poder Público e pela sociedade civil, tem a seguinte composição:
I - 2 representantes Poder Executivo
II - 1 representante Poder Legislativo
III - 1 representante Judiciário
IV - 1 representante Ministério Público
V - 1 representante Defensoria Pública
VI - 1 representante Polícia Militar
VII - 1 representante Polícia Civil
VIII - 1 representante Conselho Tutelar
IX - 1 representante OAB
X - 1 representante Comércio e Indústria
XI - 1 representante Sociedade Civil
XII - 1 representante Bancos e agências financeiras
XIII - 2 representantes entidades religiosas
XIV - 1 representante imprensa

§ 1º- Cada representante possuirá um suplente, com direito a voto, no caso de ausência ou impedimento do titular;
§ 2º- Os membros do CONSEP/CSF e seus suplentes são nomeados pelo Prefeito para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, por igual período.
§ 3º- O CONSEP/CSF é presidido por um de seus integrantes, eleito entre seus membros, na primeira sessão, para mandato de dois (dois) anos, permitida a recondução por igual período.
§ 4º- Os membros do Conselho de Segurança Pública de Camocim de São Félix não são remunerados, e suas funções são consideradas serviço público relevante.
§ 5º - Também serão eleitos entres os membros do CONSEP/CSF, na primeira reunião, para mandado idêntico ao do Presidente, o Vice-Presidente, a quem compete a substituição do Presidente em suas ausências.
Art. 4º -Cabe ao Poder Executivo, observadas suas limitações financeiras e orçamentárias, fornecer a estrutura necessária para os trabalhos de secretaria do CONSEP/CSF, notadamente enquanto não forem suficientes os recursos do Fundo Municipal de Segurança Pública de Camocim de São Félix – FMSP/CSF para tanto, vedada a criação de cargos ou funções comissionadas com estas atribuições.
Art. 5º -Serão encaminhadas ao Conselho, para exame preliminar e parecer, as minutas de convênio a serem celebradas entre o Poder Público e órgãos e entidades públicas privadas, municipais, estaduais e federais, que tenham como objeto ações na área de segurança pública.
Art. 6º -O CONSEP/CSF reunir-se-á em sessão ordinária uma vez a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente ou pela maioria de seus membros.
§1º.Perde o mandato o membro do CONSEP/CSF que faltar, sem justificativa, a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas do Conselho, no período de dois anos, assumindo, nesse caso, o seu suplente, para completar o mandato original.
§2º. Também perde o mandato membro do CONSEP/CSF que apresentar conduta incompatível com a dignidade de sua função, mediante procedimento sumário, com notificação prévia para defesa em 5 (cinco) dias, parecer prévio dos demais membros do CONSEP/CSF lavrado em ata e decisão irrecorrível do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 7º- Presente a maioria dos membros, o CONSEP/CSF delibera pela maioria dos presentes.
Parágrafo único.A aprovação e a alteração do Regimento Interno dar-se-ão por maioria absoluta dos membros do CONSEP/CSF.
Art. 8º - O Fundo Municipal de Segurança Pública de Camocim de São Félix – FMSP/CSF é uma entidade contábil, sem personalidade jurídica, porém passível de inscrição própria no CNPJ, destinada a financiar ações e projetos que visem à adequação, à modernização de entidades e à aquisição de equipamentos diretamente relacionados com atividades de segurança pública, assim como à execução de

políticas e projetos na área de segurança pública aprovados pelo CONSEP/CSF, inclusive em parceria com organizações da sociedade civil.

§ 1º - Os recursos do FMSP/CSF podem ser utilizados, mediante convênios, termos de compromisso, fomento ou instrumentos congêneres, em projetos de entidades públicas municipais, estaduais e federais; de organizações da sociedade civil com sede ou filial no Município, que tenham como objeto a atuação na prevenção e no combate à violência e à criminalidade, ou ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco decorrentes da violência.

§ 2ºDespesas de caráter emergencial e inadiável, das instituições de segurança, pública, no âmbito federal, estadual e municipal com atuação no município encontram-se autorizadas por dispensa de licitação, mediante prévia apreciação e determinação da urgência e necessidade pelo CONSEP/CSF.

Art. 9º -São beneficiários do FMSP/CSF entidades públicas ou privadas e organizações não governamentais, mediante convênio, nos termos do artigo anterior.

§ 1º - É vedado o repasse direto de recursos do FMSP/CSF a pessoas físicas, sob qualquer modalidade de contratação.

§ 2º - Dependerá de deliberação expressa do Conselho Municipal de Segurança Pública a autorização para aplicação de recursos do Fundo em outros tipos de programas que não o estabelecido no Artigo 8º.

Art. 10 - O FMSP/CSF será operacionalizado, inclusive contabilmente, através da Secretaria Municipal de Finanças, com as ressalvas contidas nesta lei.

Art. 11 - O gestor e ordenador de despesas do FMSP/CSF é o Presidente do Conselho de Segurança Pública de Camocim de São Félix – CONSEP/CSF.

Art. 12 - São atribuições do gestor do Fundo:

I - Coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com o Plano de aplicação, praticando atos representação e ordenação de despesas, consoante as respectivas diretrizes colegiadas CONSEP/CSF;

II - Preparar e apresentar ao Conselho de Segurança Pública de Camocim de São Félix – CONSEP/CSF demonstração mensal da receita e despesa executada do Fundo;

III - Tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênio e/ou contratos firmados pela Prefeitura Municipal;

IV - Manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais com carga ao fundo;

V - Encaminhar à contabilidade geral do Município:

a) Mensalmente, demonstração da receita e da despesa;

b) Trimestralmente, inventário dos bens materiais;

c) Anualmente, inventário dos bens móveis e imóveis e balanço geral do Fundo;

VI - Providenciar junto a contabilidade do município na demonstração que indique a situação econômica – financeira do Fundo;

VII - Apresentar ao Conselho Municipal de Segurança a análise e avaliação da situação econômica – financeira do Fundo detectada na demonstração mencionada;

VIII - Manter o controle dos contratos e convênios firmados com instituições governamentais e não governamentais;

IX - Manter o controle da receita do Fundo;

X - Encaminhar ao Conselho de Segurança Pública de Camocim de São Félix – CONSEP/CSF, relatório quadrimestral de acompanhamento e avaliação do Plano de Aplicação.

Parágrafo 1º - A contabilidade do fundo far-se-á concomitante com a contabilidade do Município junto aos Balancetes mensais e Balanço anual, inclusive no que se relaciona a seus bens e ativos e demais obrigações previstas em lei e em resoluções expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Parágrafo 2º - Os demonstrativos financeiros do FMSP/CSF deverão ser encaminhados aos órgãos públicos competentes, nos prazos e de acordo com a legislação aplicável.

Parágrafo 3º - A emissão de documentos referentes aos gastos e despesas de recursos do fundo far-se-á por ordem do Chefe do Poder Executivo, podendo excepcionalmente delegar ao Secretário de Administração e ou Finanças para tal fim.

XI – Providenciar o Termo de Doação dos Bens duráveis aos órgãos ou entidades que os receberam

Art. 13- As receitas e despesas do FMSP/CSF são discriminadas na Lei Orçamentária, na correspondente categoria e programação.

Art. 14 - Os demonstrativos financeiros do FMSP/CSF obedecem ao disposto na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e às normas do Tribunal de Contas do Estado e serão atualizados mensalmente, além de colocados à disposição para consulta pública.

Art. 15 - São recursos do FMSP:

I - dotações consignadas anualmente no orçamento do Município;

II - transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas;

III - recursos de repasses de Fundos Federal e Estadual de Segurança Pública;

IV - doações, auxílios, contribuições e legados destinados por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

V - receitas decorrentes de convênios, acordos ou instrumentos congêneres, firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

VI – Outros recursos lícitos de qualquer origem.

Art.16 - Constituem ativos do Fundo:

I. Disponibilidade monetária em bancos, oriundos das receitas especificadas no artigo anterior;

II. Direitos que por ventura vier a constituir;

III. Bens móveis e imóveis, destinados à execução dos programas e projetos do Plano de aplicação.

Parágrafo Único – Anualmente processar-se-á o inventário dos bens vinculados no Plano de Aplicação que pertençam ao Município de Camocim de São Félix.

Art. 17 – Anualmente, após a sanção e publicação da Lei de Orçamentária que vigorar no ano subsequente, setor competente da Prefeitura Municipal apresentará ao Conselho Municipal de Segurança Pública o quadro de aplicação dos recursos do Fundo para apoiar os programas e projetos contemplados no Plano de aplicação.

Art. 18 – O Fundo Municipal de Segurança Pública de Camocim de São Félix - FMSP/CSF e o Conselho de Segurança Pública de Camocim de São Félix – CONSEP/CSF passarão a estar alocados no Orçamento Anual do Município vigente e nos demais subsequentes, dentro da estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Administração do Município de Camocim de São Felix, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal, desde já, autorizado à abertura de créditos suplementares para a execução das respectivas despesas no exercício em vigor.

Art. 19 - O FMSP/CSF tem prazo de duração indeterminado.

Art. 20 - O FMSP/CSF somente poderá ser extinto por determinação legal ou judicial.

Parágrafo único - O patrimônio apurado na extinção do FMSP/CSF e as receitas decorrentes de seus direitos creditórios serão absorvidos pelo Município, na forma da Lei.

Art. 21- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 30 de outubro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:2244A960

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 550, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

EMENTA: Institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS do Município de Camocim de São Félix e dá outras providências.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE,** no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1°. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, do Município de Camocim de São Félix, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos impostos, taxas e contribuições, inscritos em dívida ativa e outros débitos de natureza não tributária vencidos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou

não e de outros débitos de natureza não tributária, vencidos até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2°. O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais do artigo anterior.
§1°. O ingresso no REFIS implica na inclusão da totalidade dos débitos referidos no artigo 1°, em nome do sujeito passivo, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no programa mediante confissão.
§2°. Para os débitos tributários ainda não lançados e declarados espontaneamente pelo contribuinte, por ocasião da opção, não haverá aplicação de multas de mora ou de ofício, bem como de juros moratórios.

Art. 3°. A opção pelo REFIS poderá ser formalizada até o dia 31/12/2018, mediante a utilização do Termo de Opção do REFIS, conforme modelo a ser fornecido pelo Departamento de Tributação da Secretária de Finanças.

Art. 4°. Os créditos tributários de que trata o artigo 1°, incluídos no REFIS, devidamente confessados pelo sujeito passivo, poderão ser pagos em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas.
§1°. Os débitos existentes em nome do optante serão consolidados na data em que for solicitada a formalização do pedido de ingresso no REFIS pelo contribuinte.
§2°. A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo até a data do pedido de adesão pelo contribuinte, pessoa física ou jurídica, inclusive os acréscimos legais, relativos às multas de mora ou de ofício, os juros moratórios e as atualizações monetárias, determinadas nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, ressalvados as disposições do §2° do Artigo 2° desta Lei.
§3°. Para fins do disposto neste artigo o valor das parcelas não poderá ser inferior a:
I – 0,5 Unidade Fiscal do Município - UFM para sujeito passivo que seja pessoa física;
II – 1 Unidade Fiscal do Município - UFM para sujeito passivo que seja pessoa jurídica.
§4°. As parcelas do REFIS deverão ser pagas mensalmente, vencendo-se a primeira no prazo de 5 dias úteis seguintes ao do requerimento da opção, e as demais até o último dia útil de cada mês.
§5°. O pedido de parcelamento implica em confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários e na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais constantes do pedido, por opção do contribuinte.
§6°. O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma dos parágrafos 3° e 4°, será acrescido da variação mensal do IPCA, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento.
§7°. Para fins da consolidação do montante do débito de que trata este artigo, ficam estabelecidos os seguintes benefícios ao contribuinte, em relação o da consolidação, até o mês do pagamento.
I - para pagamento à vista, em cota única, será concedido desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor dos juros de mora, de ofício e da multa de mora;
II – para o pagamento em até 10 (dez) parcelas, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos juros de mora, de ofício e da multa de mora;
III – para pagamento de quatro até 24 (vinte e quatro) parcelas, o desconto será de 40% (quarenta por cento) sobre o valor dos juros e da multa;
§8°. A suspensão da exigibilidade para fins de expedição de certidões será reconhecida após a comprovação do recolhimento da primeira parcela.
§9°. O não recolhimento da primeira parcela implicará no indeferimento da adesão ao REFIS.
§10. O pedido de parcelamento constitui confissão irretratável de dívida ainda que não seja deferido ou que ocorra o fato previsto no parágrafo anterior.

Art. 5°. O contribuinte será excluído do REFIS diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses, independente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial:
I – inadimplência, de 4 (quatro) parcelas consecutivas, ou de 6(seis) alternadas, o que primeiro ocorrer, bem como atraso superior a 30 (trinta) dias, no pagamento de tributos abrangidos pelo REFIS;
II – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
III – constituição de crédito tributário, lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo REFIS e não incluído na confissão a que se refere o artigo 2° desta Lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento, da intimação da decisão administrativa ou judicial que o tornou definitivo;
IV – falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;
V – falecimento ou insolvência do sujeito passivo, quando pessoa física, devendo os herdeiros e sucessores assumirem solidariamente as obrigações do REFIS;
VI - cisão de pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecerem estabelecidos no Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS;
VII - prática de qualquer ato ou procedimento, que tenha por objetivo diminuir, subtrair ou omitir informações que componham a base de cálculo para lançamentos de tributos municipais;
§1°. A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade de totalidade do débitos tributários confessados e ainda não pagos, restabelecendo-se ao montante confessado os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, com a inscrição automática do débito em dívida ativa e consequente cobrança judicial.
§2°. Sem prejuízos das penalidades previstas neste artigo, as parcelas pagas após os respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de correção monetária, juros de mora e multa de mora.
Art. 6°. O Chefe do Poder Executivo estabelecerá os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de inscrição ao REFIS e do parcelamento de que trata a presente Lei.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Camocim de São Félix, 30 de outubro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:2F857348

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 551, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

EMENTA: Proíbe o depósito de entulhos, dejetos, resto de materiais de construção e demais objetos, inclusive cavaletes que vem sendo colocado na Rua Tibúrcio Lino de Castro e dá outras providências.

Eu, **GIORGE DO CARMO BEZERRA, Prefeito do Município de Camocim de São Félix – PE,** no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1°. Fica terminantemente proibido o depósito de entulhos, dejetos, resto de materiais de construção e demais objetos, inclusive cavaletes que vem sendo colocado na Rua Tibúrcio Lino de Castro, evitando assim, a degradação e a deterioração da citada artéria.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 06 de novembro de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:7F7C52C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I –Exonerar a Sra. Maria do Carmo Teixeira de Vasconcelos, do cargo de Auxiliar de serviços gerais, RG 3.505.157 SSP/PE e C.P.F 033.022.084-56, em virtude do deferimento de sua aposentadoria pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto de 2018.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:7B36A199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I –Exonerar a Sra. Maria do Carmo Alves Mendonca Leonardo, do cargo de Professora, RG 1.376.787 SDS/PE e C.P.F 152.554.684-87, em virtude do deferimento de sua aposentadoria pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2018

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:8A7EE056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I – Exonerar a Sra. Débora de Cássia da Silva, do Cargo de Nutricionista, RG 7389342 SDS/PE e C.P.F 066.602.964-41.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2018

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:084EEBC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I – Conceder licença sem vencimentos a Sra. Flavia Margareth Amorim Pontes, portadora do RG: 5660204 SDS/PE e CPF: 032.335.684-28, pelo período de 2 (dois) anos, com início em 17 de setembro de 2018.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 17 de setembro de 2018

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:4A3638BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I – Exonerar o Sr. Mazieno José dos Santos, do Cargo de Professor de Geografia, RG 4671155 SDS/PE e C.P.F 865.083.934-72.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2018

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:A7D0DA5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I – Exonerar a Sra. Catia Karinn Monteiro de Oliveira Lima, do Cargo de Enfermeiro do PSF, RG 7664931 SDS/PE e C.P.F 070.100.274-39.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2018

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:91AAEA94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I – Convocar a Sra. Yasmim de Oliveira Chaves, portadora do RG: 9.065.441 SDS/PE e CPF: 097.474.804-84, para retomar às suas funções de Agente comunitário de saúde, junto à Secretaria de Saúde.

II – O prazo final para apresentar-se é de quinze dias.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2018

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:0463FEEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Sra. Bianca Nyegelle e Silva, do Cargo de Agente comunitário de saúde, RG 8.550.842 SDS/PE e C.P.F 094.402.554-47.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2018

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:E17B3A56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
DISTRATO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS

TERMO DE DISTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM. DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA – PE E DO OUTRO LADO, O(A) SR(A) JOSÉ EDVAL LOPES , NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.367.414/0001-70 com sede, localizada à Rua Presidente Kennedy,283, Centro – CARNAÍBA – PE, CEP. 56.820-000, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, o Sr(a) **JOSÉ EDVAL LOPES,** brasileiro(a), residente na Rua Professora Maria Avani da Silva – Bairro Zedantas - Carnaíba - PE, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.219.489 - SSP - PE e inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 166.597.084-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, acordam e celebram o presente **TERMO DE DISTRATO**, nas condições e cláusulas a seguir nomeadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste distrato o encerramento da vigência do **Contrato Temporário Administrativo de Serviços nº 38 / 2018**, Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público do Contratado, para exercer a Função de MÉDICO PSF – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado entre o Município de CARNAÍBA e o(a) Sr.(a) **JOSÉ EDVAL LOPES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DIREITOS REMANESCENTES:

Conforme previsto no contrato original, celebrado sob o regime de direito administrativo, o contratado reconhece a inexistência de quaisquer direitos indenizatórios decorrentes do contrato que ora se encerra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Fórum da Comarca de Carnaíba/PE, como único competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **DISTRATO**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a ser.

E, por estarem assim justas e acordadas, lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que após lido será achado

conforme é firmado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes e que no final também o subscrevem.

Carnaíba – PE, em 01 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

JOSÉ EDVAL LOPES
Contratado(A)

TESTEMUNHAS:

1-_____
CPF Nº:

2-_____
CPF Nº:

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6E096979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 262/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a(o) servidor(a) **VANILDA RODRIGUES DE ANDRADE** – PROFESSOR – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 02 (DOIS) meses, referente ao 2º decênio no período de 29/03/1995 a 29/03/2015** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **21/10/2018.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 21/10/2018 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 06 de novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1C49F104

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 263/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a(o) servidor(a) **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 02 (DOIS) meses, referente ao 2º decênio no período de 01/09/1994 a 01/09/2014** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/11/2018.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01/11/2018 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 06 de novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5752855E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 264/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a(o) servidor(a) **ANA MARIA DO NASCIMENTO** – PROFESSORA – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 02 (DOIS) meses, referente ao 2º decênio no período de 08/02/1988 a 22/09/2009** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/11/2018.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01/11/2018 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 06 de novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B7D94A17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 265/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente:

RESOLVE:
Art. 1° - **CONCEDER** a(o) servidor(a) **EVANUSA RODRIGUES DA SILVA** – PROFESSORA – o gozo de **LICENÇA PRÊMIO por 02 (UM) mês, referente ao 1º decênio no período de 01/02/1996 a 09/07/2006 e (UM) mês referente ao 2° Decênio no período de 01/02/1996 a 09/07/2016 perfazendo um total de 02 meses** nos termos que foi requerido e com apoio que dispõe o art. 171 da Lei n° 700/2006 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS) a partir do dia **01/11/2018.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01/11/2018 revogando-se as disposições em contrário e efetuando-se anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 06 de novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA/PE – CEP 56820-000
FONE: 87 – 3854.1156; 3854.1101 – FAX: 87 – 3854.1286
C.N.P.J Nº 11.367.414/0001 – 70

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:3D3852E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 063/2018 - DISPENSA Nº 005/2018

O Prefeito do Município de Carnaíba PE comunica a RATIFICAÇÃO do Processo de Licitação nº 063/2018 Dispensa nº 005/2018. Natureza do Objeto: Aquisição – Objeto: AQUISIÇÃO DE TERRENO, COM ÁREA TOTAL DE 1.200M2 SITUADO

NA RUA COMPOSITOR JOSÉ DANTAS FILHO, CENTRO, CARNAÍBA PE, DESTINANDO-SE À DISTRIBUIÇÃO DE 10 (DEZ) LOTES COM MEDIÇÕES DE 6MX20M CADA, CUJA OBRIGAÇÃO SE DEU JUDICIALMENTE EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 000628.60.2016.8.17.0460, EM QUE O MUNICÍPIO DE CARNAÍBA FIRMOU COMPROMISSO EM DISTRIBUIR OS RESPECTIVOS LOTES PARA OS ACORDANTES DESAPROPRIADOS, CUJA PROPRIEDADE É DO SR. ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 022.376.554-64 - VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). COMUNICA-SE A RATIFICAÇÃO DO OBJETO EM FAVOR DA PESSOA FÍSICA: ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 022.376.554-64 – COM BASE NO ARTIGO 24 - INCISO X E O ARTIGO 26, DA LEI 8.666/93. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, centro, Carnaíba - PE (CEP 56.820 - 000) ou através do fone/fax: 087 3854 1156, no horário das 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta feira.

Carnaíba – PE, 06 de novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:88D750F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO NATALINA. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 29.156,60. Entrega do Edital a partir de: 07/11/2018 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 07/11/2018 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 20/11/2018 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e Edital disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 06/11/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:08324BAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 012/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

4º Termo Aditivo ao contrato nº. 012/2016. Processo Licitatório nº. 013/2016; Modalidade: Pregão Presencial nº. 009/2016. Alteração no prazo do contrato referente à: Aquisição de Material de Alvenaria Básica, Pré-Moldado e Madeira Para Manutenção da Secretária Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal das Correntes, conforme Termo de Referência (Anexo I); Contratado: Hugo de Deus Camelo Brito e Cia Ltda. - Me; CNPJ: 24.408.386/0001-33; Prazo acrescido: 06 (seis) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 31/07/2018 à 30/01/2019.

Correntes, 06 de novembro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:43CDF44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 043/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 043/2017. Processo Licitatório nº. 032/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº. 015/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos da Atenção Básica e Hospitalar, Elenco do componente básico da assistência farmacêutica e materiais pensos descartáveis, conforme Termo de Referência; Contratado: Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda. - Epp; CNPJ: 21.596.736/0001-44; Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 31/08/2018 à 30/08/2019.

Correntes, 06 de novembro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:CE8D4A46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 043/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

2º Termo Aditivo ao contrato nº. 043/2017. Processo Licitatório nº. 032/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº. 015/2017. Alteração no valor do contrato referente à: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, Medicamentos da Atenção Básica e Hospitalar, Elenco do componente básico da assistência farmacêutica e materiais pensos descartáveis, conforme Termo de Referência; Contratado: Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda. - Epp; CNPJ: 21.596.736/0001-44; Valor acrescido R$ 272.855,25 (Duzentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), com base no parágrafo I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Correntes, 06 de novembro de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:F073F971

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em conformidade com a Ata de Julgamento de Propostas datado de 06/11/2018, damos conhecimento resultado do **Processo de Licitação nº 010/2018 – Tomada de Preço nº 02/2018** – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BASICA DE SAÚDE NO ENGENHO BARRA DE JANGADA – ZONA RURAL MUNICIPIO DE CORTÊS – Convênio/Proposta de UBS nº 10373148000114002 – vencedora a

empresa C. F. DA SILVA CONSTRUTORA RIBEIRÃO LTDA ME – CNPJ nº 14.133.443/0001-65 com o valor de R$ 135.922,57 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta sete centavos).

Cortês/PE, 06 de novembro de 2018

PEDRO FELLIPE J. DE MELO OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:6ABD2B3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS E LANCE

Comunicamos a todos os licitantes participantes do **Processo de Licitação nº 015/2018 – Pregão Presencial nº 08/2018** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE MERENDA ESCOLAR PARA OS PROGRAMAS MAIS EDUCAÇÃO, CRECHE, PRE ESCOLAR, EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE **– A SESSÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS E LANCE SERÁ REALIZADA NO DIA 08/11/2018 ÀS 10:00 HS.**

Cortês, 05 de NOVEMBRO de 2018.

ERONEIDE MACIEL DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:12C76516

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO /2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2017 - PMI N° 001/2017)
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA PPP DA ILUMINAÇÃO

O Município de Escada-PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e Secretária de Infraestrutura, em cumprimento da alínea "b" da cronologia sugerida pelo Grupo Técnico Temporário de Manifestação de Interesse, em sede de Procedimento de manifestação de Interesse – PMI epigrafado, torna público que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 27 de novembro de 2018,** a partir das 09 horas, **no Auditório da FAESC – Faculdade da Escada localizada na Rua Cel. Antônio Marquês, nº 67, Bela Vista, Escada – PE** para avaliação pública e coleta de opiniões, com objetivo de ampliar conhecimento e propiciar discussão sobre os termos de projeto aprovado pelo referido Grupo Técnico, que contém estudos apresentados para a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, economicamente viável, para modernização otimização, expansão, operação e manutenção de infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Escada-PE.
A Audiência Pública tem cunho consultivo e as manifestações recebidas subsidiarão, na medida discricionária de sua valoração a finalização do edital de Concorrência Pública para concessão de serviços de iluminação pública no Município de Escada-PE; além de Anteprojeto de Lei autorizativa a ser encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores.
Durante a audiência, que será conduzida por uma Mesa Diretora, haverá exposição do tema, encaminhamento de perguntas e de contribuições ao plano, por meio de manifestações orais e escritas dos participantes.
O procedimento da audiência encontra-se estabelecido em seu Regulamento que ficará disponível no endereço eletrônico licitacaoescada@gmail.com ou na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação do Município de Escada situada na Avenida Drº. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada - PE no horário de 8h00 às 13h00.
O Chamamento Público a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado.

Escada, 30 de outubro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito de Escada-PE

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:A8C22E81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DA ESCADA - CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

PROCESSO Nº 013/2018 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 – O Município da Escada, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a divulgação das Justificativas Técnicas apresentadas pela Subcomissão. Convoca as Empresas: **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** e **MAKPLAN-MARKETING & PLANEJAMENTO LTDA** para participação da Fase de abertura dos Envelopes de Propostas de Preços que ocorrerá às **08h00min** do próximo dia **08 de novembro de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Escada - PE, 06 de novembro de 2018.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:AF34AEFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 00056/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2018

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00056/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2018

Processo Nº: 00056/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00021/2018, para Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na captação de recursos e no acompanhamento de contratos e convênios junto ao sistema - SICONV, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Mdlm Consultoria & Treinamento Ltda. CNPJ: 24.841.871/0001-04, pelo valor de R$43.080,00.

Feira Nova, 01/11/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:D2F1295F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
Contratado: LIVRARIA E PAPELARIA GERVASIO PIRES COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 24.116.480/0001-19.
Objeto: Fornecimento de material esportivo (bola, rede, apito etc.) para atender as necessidades da Diretoria de Esportes do Município de Floresta.
Modalidade: Pregão Presencial nº 052/2017-PMF.
Dotação: 3.3.90.30.00.
VALOR: R$ 20.389,00 (vinte mil e trezentos e oitenta e nove reais).
REGIME DE EXECUÇÃO: fornecimento parcelado.
Data de assinatura: 02/11/2018.
VigênciA: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:70F8D9C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2018
CONTRATO Nº 039/2017
Processo:Nº 022/2017-PMF
Objeto: Acrescentar ao Item I – Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares com Compactado, a execução do serviço de coleta domiciliar no Distrito Nazaré do Pico a partir de Junho/2018; Haverá um acréscimo mensal de R$ 3.735,05 (três mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).
Contratante: Prefeitura Municipal de Floresta-PE.
Contratada: Laranjeira Adm. e Locadora de Bens Móveis, Serviços e Construções Ltda.
Vigência :09/11/2017 a 08/11/2018.
Data Aditivo: 05/06/2018
Amparo legal: Lei nº 8.666, de 21 junho 93, atualizada pela Lei nº 9.648, 27 de maio 98.

Publicado por:
Taísa Gomes Domingos de Menezes
Código Identificador:A3AA52DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – Objetivo: Registro de preços para a eventual aquisição de material de construção para atender às necessidades da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. DATA: 21.11.2018, às 09:00 horas.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1156/1394.

Floresta, 06 de novembro de 2018.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:5BC2C1B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2017 – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017

Em referência ao Extrato de Publicação do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 144/2017 publicado no dia 31/07/2018, o Gabinete da Prefeita informa que:

Onde se lê: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017."

Leia-se: "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017."

Gameleira (PE), 06 de novembro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:5FA2A06D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

COMPUR- CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA (COMPUR), REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2018.

Aos nove de agosto de dois mil e dezoito, às 10h00min (dez horas), reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento e Gestão, os senhores designados pelo executivo, o representante da AMSTT, **Elielson da Silva Pereira**; os representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão, **Carlos Henrique Joazeiro Arruda de Carvalho** e **Gabriella Cavalcante**; o representante da Secretaria de Infraestrutura, **Eduardo Araújo Cirilo**. Os senhores representantes da Sociedade Civil, a representante da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), **Maria do Carmo de Albuquerque Braga**; o representante do CREA, **Gaetano Sanfilippo Neto;** o representante do CAU, **Gláucio Brandão**. Às 10h15min (dez horas e quinze minutos) foi aberta a reunião pelo presidente **Elielson da Silva Pereira**. **1º item:** Foram debatidos entre os presentes assuntos ligados à revisão do Plano Diretor e ao funcionamento do Conselho. Os membros ressaltaram a necessidade da atuação das Câmaras Setoriais do Conselho na análise dos empreendimentos, para então o pleno poder deliberar tendo por base a análise da Câmara. Também foi debatido sobre a necessidade de que os membros cumpram o horário estabelecido para a reunião, bem como a elaboração de um calendário com as datas das reuniões. Os membros presentes acordaram que o horário estabelecido para começar permanece às 09h, tendo como prazo de discussão o período de duas horas e meia. **2º item:** E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente Elielson da Silva Pereira.

Garanhuns-PE, 09 de agosto de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Presidente

CARLOS HENRIQUE JOAZEIRO DE ARRUDA CARVALHO
Primeiro Vice-Presidente

MARCÍLIO REINAUX MAIA
Segundo Vice-Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:147928F1

COMPUR- CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA (COMPUR), REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Aos treze de setembro de dois mil e dezoito, às 09h30min (nove horas e quarenta e cinco minutos), reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento e Gestão, os senhores designados pelo executivo, o representante da Secretaria de Planejamento e Gestão,

Carlos Henrique Joazeiro Arruda de Carvalho; a representante da Secretaria de Governo, **Ana Karolina Alves Cavalcante;** o representante da Secretaria de Infraestrutura, **Eduardo Araújo Cirilo**. Os senhores representantes da Sociedade Civil, a representante da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), **Maria do Carmo de Albuquerque Braga**. Presente o Sr. Raphael Barros de Lima, como representante da Secretaria de Obras, uma vez que o titular e o suplente não puderam comparecer devido a motivos de força maior. Presente, como ouvintes, os membros do CODEMA, Sr. Marcos Renato Matos e Sr. Manoel Elpidio Melo Neto. Às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) foi aberta a reunião pelo vice-presidente Carlos Henrique Joazeiro Arruda de Carvalho. **1º item:** Foi novamente debatido entre os presentes o funcionamento do Conselho, pois a maioria dos membros não está comparecendo às reuniões, prejudicando os trabalhos. O vice-presidente opinou que seja enviado e-mail informando aos membros que a ausência está prejudicando as reuniões e sugerindo a mudança das reuniões para a segunda quarta-feira do mês às 09h00 ou às 14h00. A titular Maria do Carmo ressaltou mais uma vez a necessidade de atuação das câmaras técnicas. **2º item:** Foram analisados os ofícios que o Ministério Público encaminhou a este Conselho e determinado que sejam preparadas as respostas com os documentos pertinentes. **3º item:** Devido ao número reduzido de membros presentes à reunião, não foi deliberado acerca dos projetos de empreendimentos submetidos ao Conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo vice-presidente Carlos Henrique Joazeiro Arruda de Carvalho.

Garanhuns-PE, 13 de setembro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Presidente

CARLOS HENRIQUE JOAZEIRO DE ARRUDA CARVALHO
Primeiro Vice-Presidente

MARCÍLIO REINAUX MAIA
Segundo Vice-Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4CD20413

COMPUR- CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA (COMPUR), REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 09h30min (nove horas), reuniram-se na sala de reunião da Secretária de Planejamento e Gestão de Garanhuns, os senhores designados pelo executivo, os representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão, **Carlos Henrique Joazeiro Arruda de Carvalho** e **Gabriella Inayá Cavalcante Maranhão Pureza**; o representante da Secretaria de Infraestrutura, **Eduardo Araújo Cirilo**; o representante da Autarquia Municipal de Segurança de Trânsito e Transporte (AMSTT), **Elielson da Silva Pereira** (Presidente); a representante da Secretaria de Governo, **Ana Karolina Alves Cavalcante**. Os senhores designados pela Sociedade Civil, os representantes da Associação dos Sem Tetos, o titular **Antônio Bezerra da Silva** e a suplente **Maria Soares da Silva Bezerra**; o representante da Diocese de Garanhuns, **Joaquim Bernardino Leite**; o representante do Movimento Social Meu Garanhuns, **Aguinaldo de Barros e Silva Neto**. Presente a Dra. Jaylane Natale de Souza Matos, OAB/PE nº 45.582, representando a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), uma vez que o titular e o suplente desta entidade não puderam comparecer. Presente o membro suplente Apuleu Monteiro. Presentes também representantes das empresas Viana e Moura, o Sr. James Charles Ruas Machado de Sousa, o Sr. Cleyton Alves de Souza Costa, o Sr. Wesley Brando Muniz de Farias e a senhora Maria Glaubervania de Souza. Também presentes representantes da EAJ Engenharia, o Sr. Daniel Suassuna de Lima e Sr. Felipe Fernandes Antunes. Às 09h40min (nove horas e quarenta minutos) foi aberta a reunião pelo presidente Elielson da Silva Pereira. **1º item:** Leitura da Ata de Assembléia da reunião anterior; o presidente realizou a leitura da Ata, todos de acordo assinaram a Ata. **2º item:** O presidente fez a leitura do comunicado de afastamento do Conselho do membro Paulo Roberto Tenório; após, realizou a leitura do seu próprio comunicado de afastamento da presidência, em virtude de estar impossibilitado de presidir o Conselho. **3º item:** Os membros mais uma vez ressaltaram a necessidade de comparecimento de todos os membros, ficando decidido que a data e horário da reunião deverão ser alterados para que possa atender as necessidades de todos; Também ficou decidido que a próxima reunião deverá haver a escolha do novo presidente do Conselho; o membro Joaquim Bernardino opinou que sejam oficiadas as instituições participantes do Conselho para que se manifestem sobre o interesse ou não de continuar fazendo parte do COMPUR. Foi decidido por todos os presentes que a data da reunião deve ser modificada, onde foi acordado que acontecerá na 2ª segunda-feira de cada mês, às 09h00. **4º item:** Foi iniciada à análise de viabilidade do empreendimento São Vicente II da empresa Viana e Moura, onde foi visto que a empresa fez as alterações que foram solicitadas pelo Conselho. O representante da empresa informou que atendeu as solicitações, protocolando o pedido de transferência da rede de alta tensão na Celpe. A componente Gabriella Inayá Cavalcante ressaltou o fato de que o empreendimento vem sendo debatido há várias reuniões, nas quais as observações feitas pelos membros foram informadas à empresa, a qual respondeu acatando e modificando o que foi recomendado pelo conselho. O representante da empresa esclareceu que por uma questão de concepção urbana foi mantida apenas em dois locais os *cul de sac*, sendo retirados todos os demais, conforme foi opinado por este conselho. O Sr. Joaquim Bernardino preferiu se abster da votação, alegando que na sua concepção não ficou claro a respeito da rede de alta tensão, tendo em vista que não tem segurança para deliberar sobre o tema, pois não estava presente nas reuniões anteriores. Finalizada a análise, os demais membros do conselho deliberaram nos seguintes termos: O Conselho é a favor da aprovação do empreendimento desde que cumpridos os termos do Ofício s/n, datado de 08 de agosto de 2018, da empresa Viana e Moura, quanto ao comprometimento de urbanizar a rede de alta tensão existente no local. O vice-presidente Carlos Henrique sugeriu que os membros façam uma visita ao empreendimento para conhecer os demais empreendimentos da empresa.
5º item: Os representantes da empresa EAJ Engenharia fizeram a explanação do projeto que trouxeram para análise deste Conselho. A empresa mencionou o fato de que o empreendimento seria entregue com uma Unidade Básica de Saúde – UBS pronta em sua edificação, entretanto, a exigência da área de equipamento público seria reduzida, menor do que estabelece a legislação, com diminuição de aproximadamente 30%. Tendo os representantes enfatizado que as pistas de rolamento e passeios públicos estão acima do previsto na legislação vigente, nas condições de que é previsto na legislação para as pistas de rolamento 6m e no empreendimento as pistas apresentam 7m, e quanto aos passeios públicos, os do empreendimento apresentam 2m, quando a legislação exige 1,5m. Após a explanação, viu-se que é necessário que a empresa faça a solicitação por escrito acerca deste assunto, qual seja, a respeito da possibilidade de entregar o empreendimento com o percentual menor de área de equipamento público, mas com a contrapartida de entregar uma Unidade Básica de Saúde – UBS pronta, para que então o Conselho possa solicitar parecer jurídico sobre a questão. A componente Gabriella Cavalcante ressaltou que a presença de um equipamento público construído traz benefícios relevantes para o Município. O membro Joaquim Bernardino consignou que, apesar de ser interessante para o Município, é importante que seja pensado na população que perderá uma grande área de equipamento público. Apuleu Monteiro consignou que seria uma sugestão para a alteração do Plano Diretor que ele contenha além da previsão de percentuais de área de equipamentos públicos, que seja prevista a entrega do empreendimento com o equipamento já construído. O membro Aguinaldo de Barros afirmou que entende ser necessário conhecer o entendimento jurídico a respeito do tema, para que após seja deliberado sobre isto. O membro Elielson ressaltou que acha vantajoso tal proposta da empresa, mas que os membros só estarão confortáveis a deliberarem sobre o assunto após a manifestação da procuradoria. Desta forma, após haver a solicitação da empresa requerendo um posicionamento sobre a possibilidade desta alteração, será enviado ofício à Procuradoria Municipal sobre a questão trazida pela empresa. O membro Apuleu Monteiro solicitou aos presentes que na próxima reunião tragam as sugestões de alterações para o Plano Diretor.

A ata foi lida e assinada por todos os participantes da reunião. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo presidente Elielson da Silva Pereira.

Garanhuns-PE, 11 de outubro de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Presidente

CARLOS HENRIQUE JOAZEIRO DE ARRUDA CARVALHO
Primeiro Vice-Presidente

MARCÍLIO REINAUX MAIA
Segundo Vice-Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8890CBB6

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 012/2018 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre o encerramento das atividades do exercício financeiro 2018."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 012/2017 – GP de 01 de Janeiro de 2017.
CONSIDERANDO a necessidade do fechamento contábil em 31 de Dezembro de 2018.
CONSIDERANDO o prazo máximo de 30 dias para concessão do benefício previdenciário.

RESOLVE:
Art. 1º. Suspender as atividades abaixo relacionadas em 10 de Dezembro de 2018, devido à necessidade de expediente interno, visando o fechamento do exercício financeiro 2018.
Todos os requerimentos referentes a Benefícios Previdenciários.
Todos os requerimentos referente à Restituição de Contribuições Indevidas.
Todas as requisições de emissão de nota empenho.
Art. 2º. A suspensão do que trata o art. 1º cessará em 11 de Janeiro de 2019.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 06 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:014E0180

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo de Vigência do **CONTRATO Nº 100/2017** - CPLC, referente a aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios não perecíveis, Suplemento Alimentar, Legumes/Hortaliças/Frutas, Carnes, Queijos, Ovos e Pães, Produtos de Higiene Pessoal, Material, Acessórios e Utensílios para limpeza), destinados às Unidades, Programas, Ações e Serviços da Secretaria de Assistência Social. **CONTRATADA: MICRÔN GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – EIRELI - EPP. CNPJ Nº 11.517.200/0001-32**. Prazo contratual: 60 (Sessenta) dias, contados a partir de 01 de Outubro de 2018.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E31DC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

RELATÓRIO FINAL
PORTARIA N° 610/2018 – GP
INDICIADO: LUIZ TENÓRIO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA 7.104

Trata-se de processo administrativo, aberto por meio da Portaria 610/2018 – GP, com a qual visou esclarecer, denúncia de conduta incompatível com a função de funcionário público, apontada através da Secretaria de Educação.
Portaria de abertura de inquérito administrativo, fls. 02;
Recomendação da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Município de Garanhuns para abertura do processo em estudo, fls. 03;
Comunicação interna da Secretária de Educação denunciando os fatos apurados nestes autos, fls. 04/05;
Ata de atendimento ao professor Luiz Tenório de Oliveira na sede da Secretaria Municipal de Educação, fls. 06/08;
Cópia de Boletim de Ocorrência registrado pelo Sr. Luiz Tenório de Oliveira, fls. 09/10;
Relatório da Escola Municipal Professor Antônio Gonçalves Dias, fls. 11/12
Ata de esclarecimentos realizado na Escola junto a turma onde o fato ocorreu, bem como a aluna envolvida, fls. 13/15;
Juntada e informações complementares referente ao servidor indiciado, fls. 16/20;
Solicitação de cópias e certidão, fls. 21/22;
Citação do processo administrativo instaurado por meio da Portaria 610/2018 GP, fls. 23;
Juntada, fls. 24;
Defesa administrativa e juntada de diversos documentos, fls. 25/62;
Decisão, fls. 63/64;
Intimação para apresentação de depoimento pessoal da Sra. Hilca Catão Pereira Agostinho, Gestora, fls. 65;
Intimação para apresentação de depoimento pessoal da Sra. Karine Kelly Siqueira, Coordenadora, fls. 66;
Intimação para apresentação de depoimento pessoal da Sra. Edjane Timóteo, Supervisora da Educação de Jovens e Adultos – EJA, fls. 67;
Intimação de decisão, fls. 68;
Depoimento da Sra. Hilca Catão Pereira Agostinho, fls. 69/70;
Depoimento da Sra. Karine Kelly Siqueira, fls. 71/72;
Depoimento da Sra. Edjane Timóteo, fls. 73/74;
Declaração de comparecimento, fls. 75;
Intimação para apresentação de depoimento pessoal e indicação de provas que ainda pretendia produzir nos autos, fls. 76;
Decisão de prorrogação de prazo, fls. 77;
Resposta ao ofício n° 141/2018, fls. 78;
Depoimento do Sr. Luiz Tenório de Oliveira, fls. 79/80;
Portaria de prorrogação de prazo, n° 728/2018 GP, fls. 81;
Solicitação de cópia e certidão, fls. 82/83;
Juntada, fls. 84;
Alegações finais, fls. 85/88;
Processo de readaptação e Portaria de concessão, fls. 89/98.

É o que há a relatar, passamos a opinar.

Compulsando os autos, é possível notar que o servidor indiciado praticou tempestivamente todos os atos inerentes a defesa, o que fez com riqueza de detalhes e juntada de documentos, mesmo ciente de que poderia se fazer representar por advogado legalmente habilitado, razão pela qual, entendemos ter sido exercido em sua plenitude o direito ao contraditório e a ampla defesa.
Os pontos controvertidos dos presentes autos referem-se a possível conduta irregular no exercício de suas funções, em decorrência de um tumulto e desentendimento em sala de aula seguido de suposta agressão física entre o servidor indiciado e a aluna M.E.S.F do Ensino de Jovens e Adultos – EJA, o que no âmbito da legislação vigente no

Município de Garanhuns acarretaria falta grave e violação ao que encontra-se previsto no art. 204, V da Lei 6.123/68.

O processo administrativo disciplinar é o meio utilizado pelo poder público para apuração de responsabilização do servidor, por infração praticada no exercício de suas atribuições. O servidor, que corresponde a pessoa legalmente investida em cargo público, poderá responder por fato que caracterize ilícito administrativo, desde que configurada a materialidade e autoria, mas terá garantido o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, princípios que são lhe assegurados constitucionalmente. Se verificado no curso do processo fato definido como crime, a autoridade que determinou a sua instauração, comunicará o fato a autoridade policial.

O processo administrativo disciplinar nada mais é, que o meio de apuração e punição de faltas funcionais cometidas por servidores públicos. A autoridade, sabendo da existência de irregularidade no serviço público é obrigada a apurar tal fato, já que a previsão constitucional prevê o processo administrativo como garantia de defesa a direitos. Ao cidadão ou à entidade, não é conferida apenas a garantia ao processo administrativo, mas a um processo administrativo justo.

Cuidam os autos do processo administrativo em epígrafe, instaurado por meio da Portaria 610/2018, que o professor Luiz Tenório de Oliveira, matrícula funcional 7.104, tem histórico funcional de afastamento para tratamento de saúde. O que emergiu a constatação da incapacidade laborativa, e a consequente readaptação de função em caráter temporário de 180 dias. De tal modo, encontra-se também em readaptação funcional pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

Resta incontroverso o fato que antes mesmo da ocorrência do caso denunciado nestes autos, que o servidor indiciado já detinha histórico de tratamento psiquiátrico, conforme se depreende da análise dos documentos em fls. 55 dos autos, em que o Médico Psiquiátrico de renome nesta cidade, o Dr. Franco Junqueira, CREMEPE 15299, em atendimento ao servidor, informou "... Que o paciente apresentou quadro compatível com *burnout*, no início do ano de 2017, agravado a partir de julho do mesmo ano, com sintomas de desmotivação, insônia, inapetência, tristeza e claro agravamento dos sintomas em sala de aula e melhora nos finais de semana e período de férias." Diante do que expõe, e como medida de manutenção do bem estar do paciente, indica pelo afastamento do trabalho, como forma imediata do controle dos sintomas e do fator que lhe cause o transtorno, sendo a readaptação funcional, desde que não assuma funções de regência e afins, uma clara medida de melhora clínica.

No intuito de resguardar o histórico clinico e confidencial do servidor, deixamos de indicar quais as classificações do Cadastro Internacional de Doenças CID 10/1993, em razão da necessidade de publicação deste relatório, no entanto, anexo aos presentes autos, encontra-se a categorização do mesmo, os quais foram analisados durante a confecção do presente relatório, visto tratarem-se de doenças prévias a ocorrência dos fatos.

Dispensando profissional de advocacia, mesmo ciente que poderia se fazer representar por tal, podemos extrair do depoimento do servidor que:

Não agrediu a aluna, apenas a retirou da sala de aula;

Que nunca causou tumulto em ambientes de trabalho por seus procedimentos e posturas, pelo contrário, tem sido vítima de atitudes arbitrárias... O seu histórico de saúde, pelas atitudes de muito alunos, tem sido comprometido, o que o levou a depressão, síndrome do pânico, alterações de sono e baixa produtividade;

Que solicitou o caderno da aluna envolvida nos fatos para averiguação e que num gesto brusco e desrespeitoso, a aluna o arrancou das suas mãos, momento em que lhe dirigiu um olhar de reprovação e desagrado, e em discussão, a aluna rebatia, o afrontava e falava em tom alto, mostrou-se insatisfeito e exigindo-lhe respeito, determinou que a mesma se retirasse da sala, o que foi negado pela aluna;

Que pretendia levar a aluna até a sala de coordenação, que proferiu palavras atribuindo a aluna prepotência e arrogância, e que muito nervoso continuou solicitando que a aluna saísse da sala de aula, conduzindo-a em direção a porta, momento em que a aluna partiu no intuito de bater em sua face, e que transtornado e para evitar desmoralização perante a sala, retirou-a para que fosse a coordenação;

Já no corredor fora da sala, a aluna o desafiou a continuar a discussão, ao passo que procurava fechar a porta e a aluna empurrando. Que recolheu todo o seu material e se dirigiu a delegacia de polícia para providenciar o boletim de ocorrência, juntado aos autos em fls. 09 e 10.

Feitas estas considerações a respeito da defesa do indiciado, e à luz do que foi obtido na instrução processual, passamos a analisar e fazer nossas considerações referente aos depoimentos dos superiores hierárquicos do servidor.

Para concatenar os fatos aqui narrados e para se evitar a transcrição de depoimentos similares das testemunhas ouvidas, mencionaremos apenas o que é possível extrair notadamente em todos eles. Os depoimentos das demais funcionárias, a Gestora Hilca Catão Pereira Agostinho, a Coordenadora Karine Kelly Siqueira e a Supervisora do EJA Edjane Timóteo da Silva, são uníssonas em relatar que o servidor possui uma dificuldade de relacionamento com os alunos, que os mesmos reclamavam do método de ensino do professor, e que dentre vários constrangimentos anteriores envolvendo o professor, e reclamações citadas, há a de que o docente se exaltava com bastante facilidade, que o professor não demonstra estrutura psicológica para estar em sala de aula, para lidar com alunos, que não tem perfil e controle emocional para trabalhar em sala de aula.

Em relação ao comportamento da aluna, a senhora Hilca Catão afirma que "...a aluna também é difícil de lidar, que é agressiva e desbocada." (fls. 69); e a senhora Edjane Timóteo "que a menina desrespeitou e foi arrogante com o professor... que a aluna errou porque foi grossa com o professor." (fls. 73).

O que denota-se nos depoimentos é que nenhuma das testemunhas presenciaram o fato investigado nestes autos, que descreveram apenas o que puderam colher dos relatos dos envolvidos e demais alunos da turma 4° fase C do Ensino de Jovens e Adultos do Anexo São Camilo localizado na Escola Antônio Gonçalves Dias.

Pelo o que se pôde observar e extrair dos autos, de fato sobre o dia dos acontecimentos os demais depoimentos fundem-se com a versão narrada pelo professor indiciado, a não ser, quanto a alegação de que a aluna teria se dirigido até a ele com a intenção de agredi-lo.

Relevante ressaltar, porque oportuno, que estas testemunhas ainda foram categóricas em afirmar, sem qualquer influência, que: "Acredita que o professor não empurrou a aluna efetivamente, pela postura dele, que acredita que encostou nela na intenção de colocá-la para fora da sala de aula, que a aluna revidou com palavras e o empurrou de volta." Sra. Hilca Catão (fls. 69); "Que acredita que o indiciado empurrou a aluna na tentativa não de machucar, mas de apenas a colocar para fora da sala." Sra. Karine Kelly (fls. 72); "Que o professor a empurrou acreditando que para retirá-la da sala e não para lhe causar lesão, da mesma maneira a aluna quando revidou." Sra. Edjane Timóteo (fls. 73).

Entende esta comissão que são abomináveis qualquer tipo de violência, no entanto, ponderamos quais pontos eram unânimes ao realizar o relatório, uma vez que no acervo existente nos autos, lastreamos nosso entendimento em documentos, depoimentos testemunhais e depoimento do próprio indiciado.

Embora exista a constatação de excessos possivelmente reprováveis na conduta do professor em sala de aula, não podemos deixar de levar em consideração o histórico clinico psiquiátrico do indiciado, em que lhe foi reconhecido o direito ao benefício da readaptação funcional, como dito a *priori* e ratificado nos depoimentos das testemunhas. Incontroverso é o esgotamento do professor para lidar com alunos em sala de aula, e a incapacidade para o seu trabalho constatado em exame realizado pela perícia médica estadual e municipal.

Por fim e não menos importante, entendemos que assiste razão o servidor indiciado, quando alega em fls. 30 que: "Vive-se uma realidade educacional brasileira em que os alunos não reconhecem nenhuma autonomia ou autoridade de professores em sala de aula, não acatam determinações de professores, desafiando-os, desacatando-os, desrespeitando-os no legítimo exercício de suas funções... o resultado é este que se vê, professores ameaçados, agredidos, atingidos na sua dignidade de profissional e de pessoas humanas."

Em síntese, que fique claro, que não estamos atribuindo qualquer juízo de valor, e que esta manifestação do professor indiciado, cabe apenas a casos isolados, infelizmente espalhados por todo o país, expostos constantemente nos diversos meios de comunicação.

A penalidade do servidor deve adstringir-se às faltas sobre as quais existam nos autos, elementos de convicção capazes de imprimir a certeza quanto à materialidade da infração e a autoria. A Administração deve editar o ato punitivo apenas na hipótese em que

esteja convencida a respeito da responsabilidade administrativa do indiciado.
No caso concreto resta *inconsteti* que houveram excessos de ambas as partes, porém no que concerne a agressão, possível conduta gravosa e reprovável, inexiste prova consistente, coesa, contundente do fato imputado ao servidor indiciado, pontuados a não comprovação de materialidade e autoria. Relevante levar em consideração ainda, o quadro psiquiátrico anterior ao acervo em questão.
Diante do exposto, considerando a presunção de inocência previsto no art. 5°, LVII da Constituição Federal de 1988, considerando o estado clinico psiquiátrico do servidor indiciado, entendemos não haver fundamento a acusação de agressão em desfavor da aluna M.E.S.F, razão pela qual, **OPINA** a presente comissão, pela ABSOLVIÇÃO do professor LUIZ TENÓRIO DE OLIVEIRA e a não aplicação dos moldes do art. 204, V da Lei 6.123/68, apurado por meio de regular processo administrativo disciplinar.
É o relatório, salvo melhor juízo.

Oficie-se o indiciado, a autoridade instauradora do presente inquérito administrativo, bem como a Secretaria Municipal de Educação para a adoção das providências cabíveis.

Garanhuns, 23 de outubro de 2018.

ADRIANA DA SILVA COSTA
Presidente

EUSEBIO BARBOSA PEIXOTO
Membro

JOSÉ ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA
Membro

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BADCBAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO N° 084/2018 – SEDUC

Extrato de notificação administrativa do contrato n° 084/2018-SEDUC, OBJETO: Aquisição, para entrega parcelada, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, destinados a manutenção da merenda escolar deste Município. **EMPRESA CONTRATADA: SM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME**. **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 002/2018** sobre o atraso na entrega das mercadorias, uma vez que descumpriram o prazo previsto na Ordem de Fornecimento 005/2018.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:556DFB64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018-FMS.

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de serviços e instalação de link de internet banda larga de 10Mbps, com 01 (um) IP válido para cada ponto de acesso, para suprir as necessidades das Unidades de Saúde Básica da Secretaria de Saúde de Garanhuns**. Valor Máximo Admitido **R$ 128.486,18.** Início do acolhimento das propostas: **07/11/2018 às 09:30h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **21/11/2018 às 10:00h.** Abertura da sessão pública de lances: **21/11/2018 às 10:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. **Nº. Licitação: 743771.**

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BBD4C79B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – FMS.

O MUNICÍPIO DE IATI, pessoa jurídica de direito púbico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.286.374/0001-31, através da Comissão Permanente de Licitação a Pregoeira da CPL do Município torna público o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **Processo Licitatório nº 004/2018 – FMS – Pregão Presencial nº 003/2018 – FMS,** cujo o objeto trata-se de: **Objeto Nat.:** Compras**. Objeto Descri.:** Contratação de empresa(s) para aquisição de Equipamentos médicos hospitalares, destinados ao **Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição** deste Município, constante na Proposta nº **11209.728000/1170-10** do Ministério da Saúde, através da **Emenda Parlamentar 37670011.**

Após as devidas análises de toda a documentação apresentada, obteve-se o seguinte resultado: As licitantes **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **20.008.831/0001-17**, e **PAPELARIA CENTRAL & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **24.500.630/0001-93**, atenderam as exigências editalícias, motivo pela qual estão declaradas **HABILITADAS.**

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, E-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 06 de novembro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:DBF2E072

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018-FMS. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-FMS – 2ª CHAMADA.

A Prefeitura Municipal de Iati, através da sua Presidente e membros de apoio, designado pela Portaria nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, torna público que, após decorrido o prazo de limite de abertura da sessão, foi constatado que por ausência de interessados na Sessão Pública realizado no dia 06 de novembro de 2018 às 09:00hs, na Sala da CPL no endereço situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati/PE. CEP.: 55.345-000, foi declarada **DESERTA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018-FMS – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018-FMS – 2ª CHAMADA.** Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descri.: **Contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços Remanescentes de Construção da UBS Sede e da UBS Santa Rosa**, inseridos no Projeto Básico, através do Fundo Municipal de Saúde de Iati. O preço máximo admissível para a execução das obras/serviços **LOTE 01 (UBS SEDE)**, é de **R$ 133.461,52 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).** O preço máximo admissível para a execução das obras/serviços **LOTE 02 (UBS SANTA ROSA),** é de **R$ 123.883,01 (cento e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e um centavo).**

Maiores informações no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati/PE. CEP.: 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta-feira, e pelo e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 06 de novembro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta – CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:470A0696

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU – PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014 e Lei Complementar nº 155 de 27.10.2015, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do supracitado Pregão Presencial, em favor da Empresa:

C.C PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ N° 24.127.912/0001-97, vencedora dos itens: 04, 15, 23, 26, 28, 29, 31, 33, 36, 38, 46, 54, 58, 63, 65, 66, 68 e 76, com o valor total de R$ 251.221,00 (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte e um reais);

BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N° 13.344.533/0001-32, vencedora dos itens: 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 30, 32, 35, 37, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 64, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78 e 79, com o valor total de R$ 1.597.887,60 (Um milhão quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);

RCOM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ N° 03.426.130/0001-89, vencedora dos itens: 01, 12, 25, 34, 40 e 60 com o valor total de R$ 126.974,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e setenta e quatro reais);

NUTRIMAIS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, CNPJ Nº 23.966.163/0001-29, vencedora dos itens: 05, 16, 50, 51, 53 e 67, com o valor total de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.057.082,60 (dois milhões cinquenta e sete mil oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Igarassu, 18 de Outubro de 2018.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:3B3A1B00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 109, 110, 111 E 112.2018

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 051/2018. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2018. Serviço. Chamada Pública para Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes da Rede Municipal de Ensino, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Secretaria Municipal de Educação de Iguaracy - PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: . Recursos previstos no QDD2018 Secretaria Municipal de Educação . PNATE 1236100092.017 33903941 . PETE 1236100092.018 33903941 . RECURSOS PROPRIOS - MDE 1236100092.020 33903941 . SALÁRIO EDUCAÇÃO 1236500092.044 33903941 . FUNDEB 40% 1236500092.028 33903941. Contrato Nº: 00109/2018. Contratado: Leandro Severino de Araujo 05123010696. CNPJ: 22.071.353/0001-15. Valor R$40.933,20. Vigência: de 30/10/2018 a 30/10/2019. Iguaracy, 30/10/2018. Contrato Nº: 00110/2018. Contratado: Fabio dos Santos Silva 12627804464. CNPJ: 30.037.845/0001-12. Valor R$23.200,32. Vigência: de 30/10/2018 a 30/10/2019. Iguaracy, 30/10/2018. Contrato Nº: 00111/2018. Contratado: Gracihellyo Pedro da Silva de Albuquerque 09481629457. CNPJ: 31.083.136/0001-36. Valor R$38.032,92. Vigência: de 30/10/2018 a 30/10/2019. Iguaracy, 30/10/2018. Contrato Nº: 00112/2018. Contratado: Alan Cordeiro da Silva 13276155419. CNPJ: 31.745.645/0001-87. Valor R$41.118,00. Vigência: de 30/10/2018 a 30/10/2019.

Iguaracy, 30/10/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:72434D03

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113 E 114/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 049/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Compra. Aquisição parcelada de Medicamentos e Material Médico, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Iguaracy: Recursos previstos no QDD/2018 Secretaria Municipal de Educação. Contrato Nº: 00113/2018. Contratado: Cirurgica Montebello Ltda. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$1.405.000,00. Vigência: de 31/10/2018 a 31/10/2019. Iguaracy, 31/10/2018. Contrato Nº: 00114/2018. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$393.000,00. Vigência: de 31/10/2018 a 31/10/2019.

Iguaracy, 31/10/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:9B290A8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018. **NATUREZA DO OBJETO**: COMPRA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor Preço Por Item. **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro - Itaíba - PE - CEP: 56.550-000, no horário de 07h30min às 13h30min. **DATA**: 21/11/2018 (vinte e um de novembro de dois mil e dezoito). **HORÁRIO**: 09h00min (nove horas). Valor Máximo: R$ 759.418,40(setecentos e cinquenta e

nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos). O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 07 de novembro de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:B1F5DA5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017/FMS.

Número do Contrato: 015/2017.

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÍBA/PE –** CNPJ sob Nº. **11.826.158/0001-31.**

Contratado: **VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR – ME**, CNPJ sob n° **10.657.452/0001-02**.

Objeto: Fica alterada a **CLÁUSULA XVI – PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL** do **Contrato nº 015/2017,** passando a vigorar com vigência de 11 de novembro de 2018 à 11 de novembro de 2019, conforme faculta a legislação vigente.

Vigência: 11 de novembro de 2018 à 11 de novembro de 2019.

Data de assinatura: 30 de outubro de 2018.

Itaíba, 30 de outubro de 2018.

PEDRO TEOTONIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:F98E35F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2017.

Número do Contrato: 043/2017.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE –** CNPJ sob Nº. **11.286.382/0001-88.**

Contratado: **VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR – ME**, CNPJ sob n° **10.657.452/0001-02**.

Objeto: Fica alterada a CLÁUSULA XVI - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL do Contrato nº 043/2017 de 11 de novembro de 2018 à 11 de novembro de 2019, conforme faculta a legislação vigente.

Vigência: 11 de novembro de 2018 à 11 de novembro de 2019.

Data de assinatura: 30 de outubro de 2018.

Itaíba, 30 de outubro de 2018.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:8EE8A01E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2018 – PP 06/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. Claudio Roberto Batista De Lucena – Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Presencial 06/2018". Da Alteração do Valor do contrato nº 0031/2018: Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R$ 16.424,37 (dezesseis mil, quatro centos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$ 82.121,87 (Oitenta e dois mil, cento e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um aumento de 25% ao valor contratado, dentro do limite legal. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim/PE, 06 de Novembro de 2018. Assinam: Adelmo Alves de Moura – Prefeito Municipal - Contratante Claudio Roberto Batista De Lucena – Contratada.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:20B2B4A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2018 PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2018 LICITAÇÃO Nº 742035

Objeto Aquisição parcelada de Material de Limpeza e acessórios para as necessidades da Creche e Educação infantil do município de Lagoa do Ouro PE.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 07/11/2018 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 20/11/2018 as 09:00 Abertura das Propostas: dia 20/11/2018 as 09:00. Início da sessão de disputa: às 11:00h do dia 20/11/2018. Valor (R$): 390.816,32 (trezentos e noventa mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos)
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 06 de novembro de 2018.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:86EE9349

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018.

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Pregão Presencial - SRP n° 012/2018, em favor da empresa: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME,** inscrito pelo CNPJ Nº

26.889.181/0001-42. REGISTRO DE PREÇO **PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DO RESPCTIVO MUNICIPIO.**

Lagoa dos Gatos –PE, 05 de novembro de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE.
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:FDF9FF2D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 032/2018. CPL. Pregão Eletrônico SRP nº 014/2018. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em material escolar com a finalidade de formar Kits Escolares que atendam às necessidades desta secretaria, do respectivo Município.** Valor: **R$ 190.092,00** (cento e noventa mil, noventa e dois reais). Acolhimento das propostas**: a partir do dia 09 de novembro de 2018.** Abertura das propostas: **09:00h do dia 20 de novembro de 2018**. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 26 de outubro de 2018. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, 1º andar, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:4907C11D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO PROCESSO Nº 013/2018 – CPL – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA do Processo Nº 013/2018 – CPL – Tomada de Preços Nº 001/2018.

Onde se lê: Caso não haja interposição de recursos da decisão proferida por esta Comissão, ficará decidido que a abertura de Proposta de Preço será realizada no dia 13/10/2018 às 10h.

Lê-se: Caso não haja interposição de recursos da decisão proferida por esta Comissão, ficará decidido que a abertura de Proposta de Preço será realizada no dia **13/11/2018** às 10h.

Observação: Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/11/2018. Edição 2201.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:D7FA5067

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018

Contrato Nº 018/2018. Processo Licitatório Nº 022/2018. CPL. **Registro de Preços para aquisição parcelado de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Assistência Social**. Contratada: JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI –ME, inscrita no CNPJ: 02.762.625/0001-16. Valor: R$ 2.634,72 (dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Vigência: de 27/09/2018 a 26/09/2019.

Lagoa dos Gatos, 27 de setembro de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:5F899F33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018

Contrato Nº 019/2018. Processo Licitatório Nº 005/2018. CPL. **Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços em locação e estruturas para eventos festivos, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo deste Município.** Contratada: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME, inscrita no CNPJ: 08.604.460/0001-30. Valor: R$ 11.558,37 (onze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos). Vigência: de 27/09/2018 a 26/09/2019.

Lagoa dos Gatos, 27 de setembro de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:AFDF80D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018

TP Nº 005/2018. Processo Licitatório Nº 021/2018. CPL. **Contratação de empresas especializadas em Obras e Serviços de Engenharia para execução de serviços de reposição de pavimento (calçamento em paralelepípedos graníticos), em atendimento à Secretaria de Infraestrutura deste Município, com mão de obra e material da empreiteira.** Contratada: L&C INCORPORADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 20.687.159/0001-33. Valor: R$ 102.138,17 (cento e dois mil, cento e trinta e oito reais e dezessete centavos). Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Lagoa dos Gatos, 19 de outubro de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:FD64110E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PML Nº 046/2018, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 023/2018. Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr.: **Contratação de Pessoa Jurídica especializada (s) no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a**

realização daTaça Lajedo de Futebol e Futsal, no município de Lajedo-PE no período de 01 de fevereiro a 31 de maio 2019. Julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.Valor máximo aceitável: **R$ 510.053,78 (quinhentos e dez mil cinquenta e três reais e setenta e oito centavos)** para todos os lotes**.** Local e data: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar. Dia **20/11/2018 às 10:00 (Horário de Brasília)**. Informações pelo fone (87) 3773-4732 ou pelo e-mail: *cplpml@hotmail.com.br, http://www.lajedo.pe.gov.br*.

Lajedo 06/11/2018.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8AAE4347

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Contrato Nº: 00008/2018. Processo Nº: 00006/2018. CPL. Dispensa Nº DP00005/2018. Serviço. Locação de um Imóvel, localizado na Avenida Jerônimo Heráclio, 467, Ponto Certo - Centro - Limoeiro/PE, destinado ao Funcionamento do PSF (Dr. Luiz Távora de Arruda), Limoeiro/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0022.2277.0000 - Gestão Técnica e Administrativa das USF's 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física . Contratado: Raimundo Mendes Aragão. CPF: 232.613.744-20. Valor R$18.300,00. Vigência: de 09/03/2018 a 08/03/2019.

Limoeiro, 29/10/2018.

KARLA RAFFAELLA TORRES DA LUZ ALVES.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:1EF35A38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RATIFICAÇÃO

Ementa: Ato de Ratificação do Processo Administrativo nº 002/2018 - Município de Macaparana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 1.035/15, instituidora do Conselho Tutelar neste Município, assim como com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), RECONHECE E RATIFICA a deliberação constante no Relatório Final, emitido pela Comissão Permanente de PAD, instaurada pela Portaria nº132/2018 (publicada no D.O. do Município em 24/04/2018), que opinou pela condenação do Sr. **ARLON FRANCISCO DE PAULA GOMES**, da pena de advertência, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018, instaurado pela Portaria nº 132, de 11/04/2018.

Macaparana/PE, 16 de outubro de 2018.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:A21E8DB9

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RATIFICAÇÃO

Ementa: Ato de Ratificação do Processo Administrativo nº 001/2018 - Município de Macaparana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 1.035/15, instituidora do Conselho Tutelar neste Município, assim como com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), RECONHECE E RATIFICA a deliberação constante no Relatório Final, emitido pela Comissão Permanente de PAD, instaurada pela Portaria nº131/2018 (publicada no D.O. do Município em 24/04/2018), que opinou pela condenação do Sra. **GERMANA MARIA DA SILVA CALISTA**, a pena de advertência, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018, instaurado pela Portaria nº 131, de 11/04/2018.

Macaparana/PE, 16 de outubro de 2018.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:63344939

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RATIFICAÇÃO

Ementa: Ato de Ratificação do Processo Administrativo nº 004/2018 - Município de Macaparana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, , assim como com a Constituição Federal, RECONHECE E RATIFICA a deliberação constante no Relatório Final, emitido pela Comissão Permanente de PAD, instaurada pela Portaria nº134/2018 (publicada no D.O. do Município em 24/04/2018), que opinou pela condenação do Sr. **MAGNAEL FRANCISCO DA SILVA**, a pena de advertência, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2018, instaurado pela Portaria nº 134, de 11/04/2018.

Macaparana/PE, 16 de outubro de 2018.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:2BDB4860

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RATIFICAÇÃO

Ementa**: Ato de Ratificação do Processo Administrativo nº 003/2018 - Município de Macaparana.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 1.035/15, instituidora do Conselho Tutelar neste Município, assim como com a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), RECONHECE E RATIFICA a deliberação constante no Relatório Final, proferido em 23/08/2018, emitido pela Comissão Permanente de PAD, instaurada pela Portaria nº134/2018 (publicada no D.O. do Município em 24/04/2018), que opinou pela condenação do Sr. **Ivan Francisco da Silva**, da perda do cargo de Conselheiro Tutelar, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018, instaurado pela Portaria nº 131, de 11/04/2018.

Macaparana/PE, 31 de outubro de 2018.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:46C0F77A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 574, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município do Moreno e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhes são conferidas em função do cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município do Moreno, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã - SEOPSC, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º. Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. Defesa Civil: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.
II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
III. Situação de Emergência: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.
IV. Estado de Calamidade Pública: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

Art. 3º. A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC.

Art. 5º. A COMPDEC compor-se-á de:
I. Gerência de Minimização de Desastres;
II. Núcleo de Assistência e Prevenção; e
III. Núcleo de Planejamento e Geoprocessamento.

Art. 6º. A função de Gerente Municipal de Minimização de Desastres, vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã - SEOPSC, será exercida pelo cargo em comissão de Gerente, já existente na estrutura administrativa, e não implica aumento de despesa, coforme disposto no art. 26, da Lei Complementar nº 555/2017, a ser indicado pelo Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, e compete ao mesmo organizar as atividades de Proteção e Defesa Civil no município.

Art. 7º. As funções de Chefe de Núcleo de Assistência e Prevenção e Chefe de Núcleo de Planejamento e Geoprocessamento, vinculadas à Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã - SEOPSC, serão exercidas pelo cargo em comissão de Chefe de Núcleo, já existentes na estrutura administrativa, e não implicam aumento de despesa, coforme disposto no art. 26, da Lei Complementar nº 555/2017, a serem indicados pelo Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã.

Art. 8º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC terá as seguintes atribuições:

I. Articular, coordenar e gerenciar ações de proteção e defesa civil de forma permanente e essencial em nível municipal, considerando os riscos de desastres naturais, humanos e mistos;
II. Proporcionar assistência imediata às populações atingidas por calamidade públicas ou situações de emergência;
III. Promover a ampla participação social nas ações de proteção e defesa civil, considerando as fases de preparação, prevenção, mitigação, resposta e reabilitação;
IV. Elaborar e implementar planos de contingências e planos de operações de proteção e defesa civil, estabelecendo mecanismos para definição de alerta e alarme em relação aos tipos de desastres recorrentes no município;
V. Elaborar e implementar o Plano Preventivo de Proteção e Defesa Civil, objetivando o atendimento de ações em período de normalidade voltadas a minimização de riscos de desastres, tendo a previsão de recursos no orçamento municipal;
VI. Propor junto aos órgãos responsáveis a provisão de recursos orçamentários próprios necessários às ações relacionadas à minimização de riscos de desastres, bem como o restabelecimento de cenários afetados por desastres para serem usados como contrapartida da transferência de recursos da União e do Estado, de acordo com a legislação vigente;
VII. Capacitar recursos humanos e promover o desenvolvimento de ações socioeducativas voltadas à sensibilização e orientação de voluntários para atuarem de forma integrada nas ações de proteção e defesa civil;
VIII. Propor junto aos órgãos responsáveis a inclusão da temática de proteção e defesa civil de forma interdisciplinar na rede municipal de ensino de Moreno, desenvolvendo atividades relacionadas à prevenção e a minimização de riscos de desastres no âmbito do município;
IX. Promover a mobilização social, em conjunto com a secretaria municipal correspondente, por meio da implantação de Núcleos de Proteção e Defesa Civil Comunitários – NUPDEC´s - nas comunidades susceptíveis a riscos e desastres;
X. Realizar ações permanentes de mapeamento e monitoramento de setores de riscos desenvolvendo atividades preventivas, bem como, o isolamento, a evacuação e remoção ou relocação da população afetada para locais seguros;
XI. Implantar bancos de dados e elaborar mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidades e critérios hierárquicos de riscos tendo como objetivo a intensificação do monitoramento, controle e erradicação dos riscos;
XII. Analisar e recomendar a inclusão de áreas de riscos no plano diretor estabelecido pelo § 1º do art. 182 da Constituição Federal;
XIII. Manter os Órgãos Federal e Estadual de Proteção e Defesa Civil informados sobre a ocorrência de desastres e atividades de proteção e defesa civil;
XIV. Realizar exercícios sempre que possível simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos preventivos e de contingência;
XV. Proceder à avaliação de danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres, e ao preenchimento dos formulários do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID;
XVI. Propor à autoridade competente a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, de acordo com os critérios estabelecidos pela lei 12.608 de abril de 2012;
XVII. Identificar e vistoriar junto aos órgãos responsáveis locais e instalações adequadas a abrigos temporários, utilizando as informações pertinentes no planejamento de proteção e defesa civil, considerando a importância da disponibilidade de informações na elaboração de planos operacionais;
XVIII. Planejar a organização e a administração de abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastres;
XIX. Apoiar a realização da coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de emergência ou estado de calamidade pública no município;

XX. Implementar estratégias de ações operacionais a serem utilizados como ferramenta gerencial utilizada nas ações emergenciais em circunstâncias de desastres;
XXI. Articular-se com órgãos Municipais, Estaduais e Federais, visando o aprimoramento de ações relativas à prevenção e minimização de desastres no município.
XXII. Promover treinamento de voluntários e de equipes técnicas para atuarem em circunstâncias de desastres;
XXIII. Manter articulação com órgãos de monitoração, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres;
XXIV. Organizar planos de chamadas, com o objetivo de otimizar o estado de alerta na iminência de desastres.

Parágrafo Único - A COMPDEC desenvolverá o monitoramento e a fiscalização de ações antrópicas, fenômenos naturais e tecnológicos capazes de provocar desastres no município.

Art. 9º. Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Proteção e Defesa Civil.

Art. 10. O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, representantes das secretarias municipais, representantes da sociedade civil e outras entidades interessadas em colaborar (ONG's, entidades privadas e etc).

Art. 11. Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único – A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 12. A Gerência de Minimização de Desastres terá como atribuições executar as atividades de:

I. Avaliação de riscos de desastres e a preparação de mapas temáticos relacionados com as ameaças, as vulnerabilidades dos cenários e com as áreas de riscos identificados;
II. Monitoração dos setores e pontos de riscos;
III. Contribuição na elaboração de dados para preenchimento do S2ID;
IV. Promoção de medidas preventivas estruturais e não estruturais, com o objetivo de reduzir os riscos de desastres;
V. Execução de atividades de minimização de desastres, objetivando a resposta e recuperação dos cenários de desastres;
VI. Realização de vistorias técnicas, com emissão de competentes pareceres;
VII. Monitoração, alerta e alarme, com o objetivo de otimizar a previsão de desastres;
VIII. Resposta às solicitações decorrentes de evento adverso danoso.

Art. 13. O Núcleo de Assistência e Prevenção terá como atribuições executar as atividades de:

I. Assistência humanitária às populações atingidas por calamidade públicas ou situações de emergência;
II. Encaminhamento de pessoas afetadas por desastres para acolhimento em abrigos provisórios;
III. Monitoramento e acompanhamento social de famílias residentes em áreas de risco ou afetadas por desastres no âmbito do Município;
IV. Treinamento de voluntários e de equipes técnicas para atuarem em circunstâncias de desastres;
V. Organização de planos de chamadas, com o objetivo de otimizar o estado de alerta na iminência de desastres;
VI. Promoção da inclusão da temática de proteção e defesa civil de forma interdisciplinar na rede municipal de ensino, desenvolvendo atividades relacionadas à prevenção e a minimização de riscos e desastres no âmbito do município;
VII. Execução de atividades de prevenção e preparação para emergências, objetivando a resposta e recuperação dos cenários de desastres;

Art. 14. O Núcleo de Planejamento e Geoprocessamento terá como atribuições executar as atividades de:

I. Realização de exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos preventivos e de contingência;
II. Elaboração dos diversos Planos e Programas de Proteção e Defesa Civil;
III. Capacitação de recursos humanos e promoção e desenvolvimento de ações socioeducativas voltadas à sensibilização e orientação de voluntários para atuarem de forma integrada nas ações de proteção e defesa civil;
IV. Elaboração dos mapas de áreas afetadas para alimentação do S2ID em caso de situação de emergência ou estado de calamidade pública;
V. Elaboração e manutenção de bancos de dados e mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidades e critérios hierárquicos de riscos tendo como objetivo a intensificação do monitoramento, controle e erradicação dos riscos;

Art. 15. Os Núcleos de Proteção e Defesa Civil Comunitários – NUPDEC´s são entes de estrutura social não vinculados à administração, que deverão ser organizados e implantados visando atender as necessidades e a mobilização da comunidade local, face às circunstâncias de risco que se apresenta, tendo como atribuições colaborar na:

I. Promoção de medidas preventivas estruturais e não-estruturais, com o objetivo de reduzir os riscos de desastres;
II. Execução de atividades de prevenção e minimização de desastres, objetivando a resposta e recuperação dos cenários de desastres;
III. Mobilização da comunidade e das escolas e sua sensibilização sobre medidas recomendadas para prevenção de desastres.

Parágrafo Único – Os NUPDEC´s são espaços democráticos de promoção de reuniões e debates entre a COMPDEC, órgão governamental e não-governamentais junto à comunidade local, com vistas a realização do planejamento, promoção e coordenação de atividades de proteção e defesa civil.

Art. 16. A COMPDEC, além das atividades definida nessa Lei, também desenvolverá ações de Proteção e Defesa Civil em conjunto com órgãos setoriais no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

Art. 17. O estado de calamidade pública e a situação de emergência deverão seguir os critérios estabelecidos pelo CONPDEC - Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil, serão declarados mediante decreto do Executivo Municipal, seguindo o estabelecido na Lei Federal 12.680 de abril de 2012.

Parágrafo Único - Todos esses atos, obrigatoriamente, serão fundamentados tecnicamente pela COMPDEC, baseado na avaliação de danos que comprove a anormalidade ou agravamento da situação anterior, à luz dos critérios estabelecidos pelos órgãos competentes.

Art. 18. As Atividades de Proteção e Defesa Civil são consideradas serviço essencial de natureza permanente.

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Moreno, 31 de outubro de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:29CB2A1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE VENCEDORA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

Comissão Especial de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DOS BAIRROS DE NSª. SENHORA DAS GRAÇAS - LOTE 01 E NSª. SENHORA DA CONCEIÇÃO - LOTE 02 NO MUNICÍPIODO MORENO/PE**– PE. A Comissão Especial de Licitação **DECLARA VENCEDORA** no certame acima citado, o licitante RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, portadora de CNPJ sob o nº 02.951.249/0001-08, cujo valor é R$ 104.975,97 (cento e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos). A Ata da Sessão e Relatório de julgamento das propostas de preços, encontram-se a disposição dos interessados, que poderão ser obtidas através dos telefones (081) 35354419 – (081) 992679266, ou pelo e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 06 de novembro de 2018.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:30CC9941

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO CLASSIFICADA E VENCEDORA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018

Comissão Especial de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE**– PE. A Comissão Especial de Licitação **DECLARA VENCEDORA** no certame acima citado, o licitante CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI , portadora de CNPJ sob o nº 24.161.531/0001-24, cujo valor é R$ 318.142,72 (trezentos e dezoito mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). A Ata da Sessão e Relatório de julgamento das propostas de preços, encontram-se a disposição dos interessados, que poderão ser obtidas através dos telefones (081) 35354419 – (081) 992679266, ou pelo e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 06 de Novembro de 2018.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:5E6E0E92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
RESULTADO CLASSIFICADA E VENCEDORA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

Comissão Especial de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MORADA VERDES COLINAS E SÃO JOÃO BATISTA NO MUNICÍPIODO MORENO/PE**– PE. A Comissão Especial de Licitação **DECLARA VENCEDORA** no certame acima citado, a licitante CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, portadora de CNPJ sob o nº 24.161.531/0001-24, cujo valor é R$ 983.139,28 (novecentos e oitenta e três mil, cento e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). A Ata da Sessão e Relatório de julgamento das propostas de preços, encontram-se a disposição dos interessados, que poderão ser obtidas através dos telefones (081) 35354419 – (081) 992679266, ou pelo e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 06 de Novembro de 2018.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente da CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:1EF0331B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2018, DISPENSA Nº. 011/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 091/2018, Dispensa Nº. 011/2018,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A AV. DR. SOFRÔNIO PORTELA, Nº 3545 – CENTRO – MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DA SRA. MARIA DE LOURDES GOMES, CPF Nº 123.810.984-53, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MORENO**, a ser efetivada com a proprietária do imóvel, **por um período de 12 (doze) meses**, **com valor mensal de R$ 1.497,39** (um mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), **perfazendo o valor de R$ 17.968,68** (dezessete mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 31 de Outubro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário de Educação.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:BECBE639

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018, DISPENSA Nº. 012/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 092/2018, Dispensa Nº. 012/2018,** cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO RUA DR. CIPRIANO DE MOURA, Nº 413 – ALTO DA LIBERDADE – MORENO/PE, DO ESPÓLIO DO SR. ANTONIO JOSE DE LIRA CUJO INVENTARIANTE É A SRA. GLÓRIA MARIA VIEIRA LIRA, CPF Nº 426.662.444-15, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MORENO**, a ser efetivada com a proprietária do imóvel, **por um período de 12 (doze) meses**, **com valor mensal de R$ 9.000,00** (nove mil reais), **perfazendo o valor de R$ 108.000,00** (dezessete mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). **Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93.

Moreno, 05 de Novembro de 2018.

VERA LETÍCIA MOREIRA LINS
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:919F4ECD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DECISÃO DO RECURSO APRESENTADO AO PROCESSO Nº: 031/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

UJ: PREFEITURA – Decisão do Recurso Apresentado ao Processo Nº: 031/2018 Comissão: CPL Modalidade: Tomada de Preço **Nº 002/2018.** Nat.: Serv. Objeto Descr: Execução de serviços de engenharia para a execução de serviços de Construção da 1ª etapa do Estádio de Futebol de Nazaré da Mata/PE. **DECISÃO DA CPL:** Julgar **PROCEDENTE** o recurso impetrado PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP, decidindo por HABILITAR as empresas: POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.438.654/00001-03 e PRISMA ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 12.644.934/0001-45. Fica marcado a reunião de abertura de continuidade do certame para o **dia 13/11/2018 às 11:00 horas**, na sala da comissão, situada à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nesta. Cleta M. A. de Oliveira – Pres da CPL. **DESPACHO**: **RATIFICO** a decisão tomada pela comissão de licitação. Mais informações e o inteiro teor da decisão podem ser obtidas na CPL, situada à Rua Dantas Barreto, 1338 – Centro – Nazaré da Mata, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 06 de Novembro de 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Cleta Maria Albertins de Oliveira
Código Identificador:E0E97D54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 119/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício GP JF Nº 0212/2018 datado de 31 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de outubro do ano em curso, o Senhor **DIOGENES SANTOS DA SILVA** CPF nº 097.546.064-12, Assistente de Departamento, CC-4, lotado na Divisão Auxiliar do Departamento Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 31 de outubro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:1F036043

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 41/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas, de Conformidade com o REGIMENTO INTERNO e, com os incisos III e VI do artigo 66, e o artigo 71, da LEI COMPLEMENTAR de nº 01/90.

CONSIDERANDO, O Art. 1º da Lei 4.320/64, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e, controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, de acordo com o disposto no art. 5º, inciso XV, letra b, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, obriga os seus jurisdicionados, para o exercício de sua competência, a apresentação das Prestações de Contas anuais e, estabelece diretrizes para a seleção e formalização dos processos de prestação de contas, ao seu cumprimento, sob pena de responsabilidade, consoante ao artigo 4 da Lei Estadual nº 12.600, de 14 de junho de 2004 e alterações posteriores (Lei Orgânica do TCE-PE), em consonância com a Resolução TC de nº 04, de 19 de março de 2014;

CONSIDERANDO, a Resolução TC de nº 25, de 13 de dezembro de 2017, que Estabelece as Normas e exigências, relativas à Composição das Prestações de Contas Anuais de gestão, do Exercício Financeiro de 2018, que se aplicam aos presidentes das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais e aos gestores dos órgãos e entidades integrantes das administrações direta e indireta municipais;

CONSIDERANDO, que para a elaboração dos Demonstrativos Contábeis do Exercício de 2018, se faz necessário, realizar a Composição e Consolidação da Prestação de Contas do exercício de 2018, Conciliação dos Livros Diários, Razões Contábeis, Balancetes Contábeis, Folha de Pagamento, gastos com Pessoal e, de todos os Dados Contábeis e financeiros vinculados à Câmara Municipal de Olinda;

CONSIDERANDO, que o não cumprimento dos prazos definidos nas resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, enseja em pena de responsabilidade e, imposição de penalidades pecuniárias aos seus gestores;

CONSIDERANDO que o encerramento de um exercício financeiro, assim como, o início de um novo exercício demanda uma série de atividades extraordinárias, visando uma adequada execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO, a solicitação feita pela Coordenadoria Financeira da Câmara Municipal de Olinda, para a criação de um Grupo Especial de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criado o **GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA ELABORAR OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS E ENCAMINHAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, com a seguinte composição de servidores:

Presidente:

I – ARISTÓTELES RAYMUNDO DE FRANÇA - MATRÍCULA: 50.027

Membros:

II – ANDREIA DANTAS LACERDA MONETA - MATRÍCULA: 51.324
III - FENELON PINHEIRO SILVA NETO - MATRÍCULA: 53.030

Art. 2° - As atividades do Grupo Especial de Trabalho aqui designado, será regulado pela Lei nº 6052/2018 e, terá a finalidade de promover uma força tarefa entre a Coordenadoria Financeira, o Departamento de Folha de Pagamento, e a Procuradoria Jurídica, com a ampliação de suas atividades para cumprir o ***objetivo de envio da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018, ao TCE/PE e aos demais órgãos competentes, sem inviabilizar a execução orçamentária e financeira do exercício de 2018;***

Art.3° - O Grupo Especial de Trabalho terá duração de 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, no período compreendido entre 01 de novembro de 2018 a 31 de março de 2019;

Art.4° - Para o melhor fluxo positivo das ações do presente grupo de trabalho, poderão ser criados a posterior, subgrupos em função da demanda do processo em tela;

Art. 5° - O grupo de trabalho ficará á frente de todo o processo a ser implantado, responsabilizando-se pela integração entre os setores,

acompanhamento das entregas e do resultado final que deverá ser enviado em tempo hábil.

Art. 6° - Fica também atribuída ao Presidente do Grupo de trabalho aqui especificado, a gratificação mensal de **R$2.875,44** (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e, aos demais membros, a gratificação mensal de **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encerrando-se no dia 31 de março de 2019.

Olinda, 01 de novembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Câmara Municipal de Olinda
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:F75F0EBC

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CMO - BIÊNIO 2019/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA PARA O BIÊNIO DE 2019/2020, REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2018 SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JORGE FEDERAL.

Às dez horas do dia cinco de novembro de dois mil e dezoito realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Olinda, a Reunião Extraordinária para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olinda para o Biênio de 2019/2020, sob a Presidência do Vereador Jorge Federal. O Presidente promoveu a abertura da Reunião Extraordinária. O Primeiro Secretário, o vereador Algério, procedeu à verificação da presença dos vereadores. Presentes: Algério Antônio da Silva (ALGÉRIO NOSSA VOZ), Alexandro de Lima Freitas (IRMÃO BIÁ), Izael Djalma do Nascimento (MIZAEL PRESTANISTA), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), João Joaquim de Melo Neto (JOÃO PÉ NO CHÃO), José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO), Jorge Salustiano de Sousa Moura (JORGE FEDERAL), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca (GRAÇA FONSECA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA) e Vlademir Labanca Barata de Moraes (LABANCA). Observado o número regimental, o Presidente pôde proceder com a instalação da Sessão. O Vereador Irmão Biá prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Salmos, 57, versículo 6. O Presidente convocou o Secretário Executivo, o Senhor Ubiracy Ribeiro de Lyra Junior para iniciar a votação. EM VOTAÇÃO NOMINAL os cargos da Mesa Diretora. **ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE:** Os vereadores Algério Antônio da Silva (ALGÉRIO NOSSA VOZ), Alexandro de Lima Freitas (IRMÃO BIÁ), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), João Joaquim de Melo Neto (JOÃO PÉ NO CHÃO), José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO), Jorge Salustiano de Sousa Moura (JORGE FEDERAL), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca (GRAÇA FONSECA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA) e Vlademir Labanca Barata de Moraes (LABANCA) votaram em Jorge Salustiano de Sousa Moura (JORGE FEDERAL). O vereador Izael Djalma do Nascimento (MIZAEL PRESTANISTA) votou em Izael Djalma do Nascimento (MIZAEL PRESTANISTA). **Eleito para Presidente, o Vereador Jorge Salustiano de Sousa Moura (JORGE FEDERAL)**, por onze votos. **ELEIÇÃO PARA 1º VICE PRESIDENTE:** Os vereadores Algério Antônio da Silva (ALGÉRIO NOSSA VOZ), Alexandro de Lima Freitas (IRMÃO BIÁ), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), João Joaquim de Melo Neto (JOÃO PÉ NO CHÃO), José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO), Jorge Salustiano de Sousa Moura (JORGE FEDERAL), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca (GRAÇA FONSECA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA) e Vlademir Labanca Barata de Moraes (LABANCA) votaram em Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA). O vereador Izael Djalma do Nascimento (MIZAEL PRESTANISTA) votou em Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO). **Eleito para 1º Vice Presidente, o Vereador Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA)**, por onze votos. **ELEIÇÃO PARA 2º VICE PRESIDENTE:** Os vereadores Algério Antônio da Silva (ALGÉRIO NOSSA VOZ), Alexandro de Lima Freitas (IRMÃO BIÁ), Izael Djalma do Nascimento (MIZAEL PRESTANISTA), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), João Joaquim de Melo Neto (JOÃO PÉ NO CHÃO), José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO), Jorge Salustiano de Sousa Moura (JORGE FEDERAL), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca (GRAÇA FONSECA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA) e Vlademir Labanca Barata de Moraes (LABANCA) votaram em Vlademir Labanca Barata de Moraes (LABANCA). **Eleito para 2º Vice Presidente, o Vereador Vlademir Labanca Barata de Moraes (LABANCA)**, por doze votos. **ELEIÇÃO PARA 1º SECRETÁRIO:** Os vereadores Algério Antônio da Silva (ALGÉRIO NOSSA VOZ), Alexandro de Lima Freitas (IRMÃO BIÁ), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), João Joaquim de Melo Neto (JOÃO PÉ NO CHÃO), José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO), Jorge Salustiano de Sousa Moura (JORGE FEDERAL), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca (GRAÇA FONSECA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA) e Vlademir Labanca Barata de Moraes (LABANCA) votaram em Algério Antônio da Silva (ALGÉRIO NOSSA VOZ). O vereador Izael Djalma do Nascimento (MIZAEL PRESTANISTA) votou em Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca (GRAÇA FONSECA). **Eleito para 1º Secretário, o Vereador Algério Antônio da Silva (ALGÉRIO NOSSA VOZ)**, por onze votos. **ELEIÇÃO PARA 2º SECRETÁRIO:** Os vereadores Algério Antônio da Silva (ALGÉRIO NOSSA VOZ), Alexandro de Lima Freitas (IRMÃO BIÁ), Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca (GRAÇA FONSECA), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), João Joaquim de Melo Neto (JOÃO PÉ NO CHÃO), José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO), Jorge Salustiano de Sousa Moura (JORGE FEDERAL), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca (GRAÇA FONSECA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA) e Vlademir Labanca Barata de Moraes (LABANCA) votaram em Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA). **Eleito para 2º Secretário, o Vereador Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA)**, por doze votos. Ato contínuo, o Presidente proclamou eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olinda para o biênio 2019/2020 com a seguinte composição: para o cargo de Presidente, o Vereador Jorge Salustiano de Sousa Moura (JORGE FEDERAL); para o cargo de 1º Vice Presidente, o Vereador Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA); para o cargo de 2º Vice Presidente, o Vereador Vlademir Labanca Barata de Moraes (LABANCA); para o cargo de 1º Secretário, o Vereador Algério Antônio da Silva (ALGÉRIO NOSSA VOZ); e para o cargo de 2º Secretário, o Vereador Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA). O Presidente eleito convocou os demais eleitos para comporem a Mesa, em seguida agradeceu pela reeleição e ratificou a solidez da Mesa Diretora. Também prestaram agradecimentos e congratulações os vereadores Márcio Barbosa, Vlademir Labanca, Algério, Saulo Holanda, Graça Fonseca, Mizael Prestanista, Neto da Beira Rio, Irmão Biá, João Pé no Chão, Ricardo Sousa e Jesuíno Araújo. O Presidente discursou e se emocionou agradecendo a presença de sua esposa e filho. O Presidente encerrou a Sessão Extraordinária, convocando a próxima Reunião Ordinária para o dia 6 de novembro no horário regimental. Ao final desta sessão, foi constatada, em consonância com o Livro de Presença dos Vereadores, a presença dos seguintes: Algério Antônio da Silva (ALGÉRIO NOSSA VOZ), Alexandro de Lima Freitas (IRMÃO BIÁ), Izael Djalma do Nascimento (MIZAEL PRESTANISTA), Jesuíno Gomes de Araújo

Neto (JESUÍNO ARAÚJO), João Joaquim de Melo Neto (JOÃO PÉ NO CHÃO), José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO), Jorge Salustiano de Sousa Moura (JORGE FEDERAL), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca (GRAÇA FONSECA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA) e Vlademir Labanca Barata de Moraes (LABANCA). O horário de encerramento desta Sessão foi às onze horas e vinte e oito minutos. E como mais nada constou, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º e 2º Secretários.

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:7B03BED1

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2018 SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JORGE FEDERAL.

Às dez horas e quinze minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezoito realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Olinda, a Sexagésima Segunda Reunião Ordinária sob a presidência do vereador Jorge Federal. O Presidente promoveu a abertura da Reunião Ordinária. O Primeiro Secretário, vereador Algério, procedeu à verificação da presença dos vereadores. Presentes: Alexandro de Lima Freitas (IRMÃO BIÁ), Algério Antônio da Silva (ALGÉRIO A NOSSA VOZ), Edmilson Fernandes da Silva (EDMILSON FERNANDES), Izael Djalma do Nascimento (MIZAEL PRESTANISTA), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), João Joaquim de Melo Neto (JOÃO PÉ NO CHÃO), José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO), Jorge Salustiano de Sousa Moura (JORGE FEDERAL), Marcelo Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA), Severino Barbosa de Souza (BIAI) e Vlademir Labanca Barata de Moraes (LABANCA). Observado o número regimental, o Presidente pôde proceder com a instalação da Sessão. O vereador Algério prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Provérbios, Capítulo 17, Versículo 17. O Primeiro Secretário realizou a leitura da Minuta da Sexagésima Primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de outubro de dois mil e dezoito. EM DISCUSSÃO: a Ata da Sexagésima Primeira Reunião Ordinária. Não houve quem quisesse discutir. EM VOTAÇÃO. Não houve discordância alguma. APROVADA a Ata da Sexagésima Primeira Reunião Ordinária. O Primeiro Secretário prosseguiu com a leitura do ***Expediente.*** **PROJETO DE RESOLUÇÃO: Projeto de Resolução nº 49/2018** Autora: Vereadora Denise Almeida .Assunto: Outorga o Título de Cidadã de Olinda a Sra. Gleide Nascimento Ângelo; **Projeto de Resolução nº 50/2018** Autora: Vereadora Denise Almeida. Assunto: Outorga o Título de Cidadão de Olinda a Sr. Odin Neves. **OFÍCIOS: Oficio nº 148/2018- GAB/ SEGOV- Secretaria de Governo** Autora: Mirella Almeida / Secretaria de Governo. Assunto: Decretos do Poder Executivo Municipal. Decreto Nº 0112/2018 – Abre crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; Decreto Nº 0113/2018 –Abre crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; Decreto Nº 0116/2018 – Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências; e Decreto Nº 0117/2018 - Abre crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. **Oficio nº 149/2018- GAB/ SEGOV- Secretaria de Governo** Autora: Mirella Almeida / Secretaria de Governo. Assunto: Decreto do Poder Executivo Municipal. Decreto nº 115/2018 – Institui e regulamenta o CONCURSO CULTURAL IPTU 2019, com o tema "COMO O IPTU PODE MUDAR A MINHA CIDADE", e dá outras providências; **Oficio nº 150/2018- GAB/ SEGOV- Secretaria de Governo** Autora: Mirella Almeida / Secretaria de Governo. Assunto: Decreto do Poder Executivo Municipal. Decreto nº 119/2018 - Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **Oficio nº 151/2018- GAB/ SEGOV- Secretaria de Governo** Autora: Mirella Almeida / Secretaria de Governo. Assunto: Lei do Poder Executivo Municipal. Lei nº 6057/2018 – Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento de 2018, e dá providências; **Oficio nº 152/2018- GAB/ SEGOV- Secretaria de Governo** Autora: Mirella Almeida / Secretaria de Governo. Assunto: Decreto do Poder Executivo Municipal. Decreto nº 114/2018- Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; **Oficio nº 153/2018- GAB/ SEGOV- Secretaria de Governo** Autora: Mirella Almeida / Secretaria de Governo. Assunto: Decreto do Poder Executivo Municipal. Decreto nº 124/2018- Dispõe sobre o expediente do dia 01 de Novembro de 2018(Quinta Feira) para os servidores lotados nos órgãos públicos municipais que menciona e dá outras providências; **Ofício GP n° 0204/2018 - Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Olinda** Autor: Lupércio Carlos do Nascimento/Prefeito do Município de Olinda. Assunto: Encaminha a alteração do Projeto de Lei nº 23/2018 (LDO-2019), que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de Olinda para o exercício de 2019; **Ofício GP n° 0205/2018 - Gabinete do Prefeito/Prefeitura Municipal de Olinda** Autor: Lupércio Carlos do Nascimento/Prefeito do Município de Olinda. Assunto: Encaminha a mensagem nº 015/2018, com o anexo Projeto de Lei que "Dispõe sobre o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Olinda/PE", o qual submeto à apreciação de Vossa Excelência e ilustre pares; **Oficio nº 1456/2018 Gab/SSO** Autora: Zelma Pessoa/Secretaria Executiva de Atenção e Vigilância em Saúde de Olinda. Assunto: Resposta ao Oficio nº 200/2018 Câmara Municipal de Olinda, datado 27/09/2018 encaminha o Relatório Técnico Nº 61/2015, em anexo; **Oficio nº 479/2018** Autor: Marconi Madruga/ SEINFRA da Prefeitura Municipal de Olinda. Assunto: Resposta do Ofício nº 207/2018 de autoria do Excelentíssimo Vereador Jorge Federal; **Oficio nº 485/2018** Autor: Marconi Madruga/ SEINFRA da Prefeitura Municipal de Olinda. Assunto: Resposta ao Ofício nº 93/2018 de autoria do Excelentíssimo Vereador Vlademir Labanca; **Oficio nº 490/2018** Autor: Marconi Madruga/ SEINFRA da Prefeitura Municipal de Olinda. Assunto: Resposta dos Ofícios de Gabinete nº 240 e 244/2018 de autoria do Excelentíssimo Vereador Severino Barbosa de Souza/Biai; **Oficio nº 491/2018** Autor: Marconi Madruga/ SEINFRA da Prefeitura Municipal de Olinda. Assunto: Resposta dos Ofícios de Gabinete nº 264/2018 de autoria do Excelentíssimo Vereador Jesuíno Araújo; **Oficio nº 492/2018** Autor: Marconi Madruga/ SEINFRA da Prefeitura Municipal de Olinda. Assunto: Resposta dos Ofícios de Gabinete nº 405/2018 de autoria do Excelentíssimo Vereador Neto da beira Rio; **Oficio nº 493/2018** Autor: Marconi Madruga/ SEINFRA da Prefeitura Municipal de Olinda. Assunto: Resposta do Ofício DL nº 2694/2018,Requerimento nº 1218/2018 de autoria do Excelentíssimo Vereador Jorge Federal; **Oficio nº 494/2018** Autor: Marconi Madruga/ SEINFRA da Prefeitura Municipal de Olinda. Assunto: Resposta aos Ofícios de Gabinetes nº 198,187,182,768/2018 de autoria do Excelentíssimo Vereador Edmilson Fernandes; **Oficio nº 495/2018** Autor: Marconi Madruga/ SEINFRA da Prefeitura Municipal de Olinda. Assunto: Resposta aos Ofícios nº 230, 253 e 264/2018 de autoria do Excelentíssimo Vereador Algério Antônio da Silva; **Oficio nº 496/2018** Autor: Marconi Madruga/ SEINFRA da Prefeitura Municipal de Olinda. Assunto: Resposta ao Ofício de Gabinete nº 081/2018 de autoria do Excelentíssimo Vereador Saulo Holanda; **Oficio nº 497/2018** Autor: Marconi Madruga/ SEINFRA da Prefeitura Municipal de Olinda. Assunto: Resposta aos Ofícios nº 301, 302, 304 e 293/2018, de autoria do Excelentíssimo Vereador Professor Marcelo; **Oficio nº 498/2018** Autor: Marconi Madruga/ SEINFRA da Prefeitura Municipal de Olinda. Assunto: Resposta aos Ofícios DL nº 2907/2018, Requerimentos nº 1323/2018, Oficio nº 2904/2018, Requerimento nº 1322/2018, Ofício nº 2913/2018, Requerimento nº 1326/2018,Ofício nº 2911/2018, Requerimento nº 1325/2018, Ofício nº 2909/2018, 1324, Ofício nº 2906/2018, Requerimentos n° 1323/2018,Ofício nº 2952/2018, Requerimento nº 1344/2018 e Of. nº 2950/2018, Requerimento 1343/2018 de autoria do Excelentíssimo Ricardo Sousa; **Oficio nº 499/2018** Autor: Marconi Madruga/ SEINFRA da Prefeitura Municipal de Olinda. Assunto: Resposta aos Ofícios nº 0277, 0279, 0190, 0278, 0358, 0261, 0256, 0191, 0259, 0260, 0262, 0342, 0263, 0343, 0357, 0334, 0333, 0332 de autoria do Excelentíssimo Mizael Prestanista; **Oficio nº 506/2018** Autor: Marconi Madruga/ SEINFRA da Prefeitura Municipal de Olinda. Assunto: Resposta ao Ofício DL nº 2988/2018, Requerimento nº 1363/2018 de autoria da Excelentíssima Vereadora Denise Almeida; **Oficio nº 507/2018** Autor: Marconi Madruga/ SEINFRA da

Prefeitura Municipal de Olinda. Assunto: Resposta ao Ofício DL nº 221/2018, de autoria do Excelentíssimo Vereador Edmilson Fernandes; **Oficio nº 508/2018** Autor: Marconi Madruga/ SEINFRA da Prefeitura Municipal de Olinda. Assunto: Resposta ao Ofício DL nº 2695/2018, Requerimento nº 1219/2018 de autoria do Excelentíssimo Vereador Jorge Federal; **Oficio nº 514/2018** Autor: Marconi Madruga/ SEINFRA da Prefeitura Municipal de Olinda. Assunto: Resposta ao Ofício de Gabinete nº 296/2018, de autoria do Excelentíssimo Vereador Jesuíno Araújo; **Mandado (4201375) – 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda** Para: Presidente da Câmara de Vereadores de Olinda – Exmo. Vereador Jorge Federal. Assunto: Processo nº 0008288-47.2017.8.17.2990. Autor: Tiago Batista Pereira. Assunto: Mandado de citação e intimação – Tutela de urgência para convocação de eleições para mesa diretora. **REQUERIMENTOS: REQ. N° 1466/2018** Autor: Vereador Vlademir Labanca. Assunto: Requer serviço de iluminação pública na Rua Israel Vieira Ferreira, no bairro do Monte em Olinda . Existem dois postes nº 354 que estão com as lâmpadas apagadas. A rua fica atrás do colégio Temístocles de Andrade. Se possível colocar a lâmpada de vapor metálico branca; **REQ. N° 1467/2018** Autor: Vereador Vlademir Labanca. Assunto: Requer serviço de iluminação pública, troca de lâmpadas queimadas de vapor metálico branca do poste nº 015792, E15795, localizado na Rua Cordeiro, no bairro de Jardim Fragoso em Olinda; **REQ. N° 1468/2018** Autor: Vereador Vlademir Labanca. Assunto: Requer serviço de iluminação de terraplanagem na Avenida Brasília no Bairro Jardim Brasil II em Olinda; **REQ. N° 1469/2018** Autor: Vereador Vlademir Labanca. Assunto: Requer serviço de iluminação pública, na 2ª Travessa São João, no bairro do Guadalupe em Olinda. Em frente a casa de nº 49.Existem um poste que está com lâmpada apagado, se possível colocar a lâmpada de vapor metálico branca e fazer a troca das lâmpadas amarelas, pois a rua é área de risco; **REQ. N° 1471/2018** Autor: Vereador Jorge Federal. Assunto: Requer averiguação sobre a denúncia da falta de fornecimento de medicamentos e materiais para curativo nas unidades de saúde do bairro do Bonsucesso; **REQ. N° 1472/2018** Autor: Vereador Jorge Federal. Assunto: Requer serviços de desobstrução da tubulação do esgoto na Rua José Bezerra de Oliveira no bairro do Bultrins; **REQ. N° 1473/2018** Autor: Vereador Ricardo Sousa. Assunto: Requer pedido de informação sobre Fundo de Previdência Social do Município de Olinda, no qual pedimos as seguintes informações: 1º - Em quais instituições são aplicados os recursos do fundo de previdência?; 2º – Qual valor aplicado?; 3º – Identificação do responsável pela movimentação?; 4º – Extrato bancário com resumo financeiro das aplicações e movimentações dos últimos 23 meses?; **REQ. N° 1474/2018** Autor: Vereador Jorge Federal. Assunto: Requer que se intensifique a segurança policial na Rua Bendito Marinho de Araújo e todo o entorno, no bairro dos Bultrins; **REQ. N° 1475/2018** Autor: Vereador Edmilson Fernandes. Assunto: Requer serviço de poda de árvores na Rua Dez ao lado da Escola Ernesto Silva, localizada na 3ª Etapa de Rio Doce; **REQ. N° 1476/2018** Autor: Vereador Edmilson Fernandes. Assunto: Requer 08 de tubos de concreto armado, para que seja colocado na Rua Cajueiro no Alto da Bela Vista, com o fechamento da vala para facilitar a passagem de pedestres; **REQ. N° 1477/2018** Autor: Vereador Jesuíno Araújo. Assunto: Requer aposição de placas de sinalização e lombadas na Avenida Conselheiro Antônio Carlos Ferreira e Avenida Brasília, Vila Popular, Neste Município; **REQ. N° 1479/2018** Autor: Vereador Jorge Federal. Assunto: Requer serviço de operação tapa buraco na Av. Ministro Marcos Freire, altura do imóvel de nº 5199,no bairro do Rio Doce, Olinda; **REQ. N° 1480/2018** Autor: Vereador Irmão Biá. Assunto: Reitera pedido de informação do requerimento nº 1253/2018 datado em 09/08/2018,referente ao início da construção da Escola Municipal situada na Rua Alto Nova Olinda, nº 519 A – Águas Compridas com cópia a Secretaria de Infraestrutura de Olinda; **REQ. N° 1482/2018** Autor: Vereador Edmilson Fernandes. Assunto: Requer a implantação de uma Unidade de atendimento da Receita Federal para a Cidade de Olinda, no sentido de disponibilizar serviços de utilidade pública com maior facilidade para a população do nosso município, que tem aproximadamente 400 habitantes. Encerrada a leitura do ***Expediente***, o Presidente declarou aberto o ***Livro de Oradores***. Todos os vereadores inscritos dispensaram seus respectivos tempos. Encerrado o ***Livro de Oradores***. **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL)**: "*Os servidores que estão aqui presentes e está aqui o presidente do SISMO, o Prefeito mandou aquela emenda sobre o escalonamento de quando ele tiver fora da Lei de Responsabilidade Fiscal, acima do limite prudencial, ele poder fazer o corte seguindo aquela tese que foi discutida aqui com relação a cargo comissionado e, por último, o servidor. Foi lido no expediente, porque todo que documento que chega tem que ser lido no expediente seguinte, o Prefeito mandou na quinta-feira e a primeira sessão seguinte é esta. E como é um substitutivo daquele artigo que trata sobre isso, então ele vai para as comissões agora para ver a constitucionalidade da emenda dele, se está dentro do que o que a Constituição e as leis dizem, e eu pretendo colocar na próxima sessão ordinária. Quinta-feira é feriado municipal, não haverá expediente no Poder Executivo, nem no Legislativo, que é o feriado do servidor público, que foi passado do dia 28 para o dia primeiro. Então, nós vamos fazer todos os esforços para votar a LDO na próxima terça-feira.*" O Presidente convocou o Primeiro Secretário para fazer a verificação dos vereadores presentes. Presentes: Alexandro de Lima Freitas (IRMÃO BIÁ), Algério Antônio da Silva (ALGÉRIO A NOSSA VOZ), Denise Almeida do Nascimento (DENISE ALMEIDA), Edmilson Fernandes da Silva (EDMILSON FERNANDES), Izael Djalma do Nascimento (MIZAEL PRESTANISTA), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), João Joaquim de Melo Neto (JOÃO PÉ NO CHÃO), José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO), Jorge Salustiano de Sousa Moura (JORGE FEDERAL), Marcelo Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA), Severino Barbosa de Souza (BIAI) e Vlademir Labanca Barata de Moraes (LABANCA). Ausência justificada da vereadora Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca (GRAÇA FONSECA). O Presidente convocou o Primeiro Secretário para iniciar a ***Ordem do Dia***. ***REQUERIMENTOS:*** **Req. Nº 1478/2018 - Autor: Jesuíno Araújo**. Assunto: Voto de Aplauso ao grupo AMOR QUE NOS FAZ UM, pela doação pessoal, amor, dedicação e empenho em sua participação na ação comemorativa ao Dia da Criança, em 20/10/2018, na Associação de Moradores da Base Rural de Olinda - AMBRO. EM DISCUSSÃO. O vereador Jesuíno Araújo quis discutir. **VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO**: "*Esse voto de aplauso é para parabenizar o grupo jovem Amor Que Nos Faz Um, que é um grupo que todos os anos eles estão nas comunidades mais carentes aqui da cidade fazendo eventos para o dia das crianças e outros eventos também. Quero parabenizar pelo empenho, pela dedicação e pelo carinho que esses jovens têm com várias comunidades carentes da cidade de Olinda. Muito obrigado.*" EM VOTAÇÃO. Não houve discordância alguma. Subscrito por todos os vereadores. **APROVADO o Req. Nº 1478/2018 de autoria do vereador Jesuíno Araújo.** Seguindo com a ***Ordem do Dia.*** **Req. Nº 1481/2018 – Mesa Diretora**. Assunto: Requer a Convocação de Reunião Extraordinária, na forma do artigo 23, § 1º da Lei Orgânica do Município de Olinda – LOMO, com o objetivo específico de realizar nova Eleição para Renovação da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, conforme dispõe o artigo 9º da Resolução nº 537/1991, alterado pela Resolução nº 950/2010. EM DISCUSSÃO. O Presidente quis discutir e consultou o plenário a respeito da convocação para a eleição da Mesa Diretora. **VEREADOR JORGE FEDERAL**: "*Esse requerimento da Mesa Diretora e também subscrito por alguns vereadores, na verdade, está fazendo cumprir a decisão da medida cautelar que a Juíza da Fazenda Luciana Maranhão proferiu na última sexta-feira. Esta Casa já tomou ciência, através da procuradoria, e, em cumprimento à decisão da liminar, no processo nº 0008288-47.2017.8.17.2990, uma ação popular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Olinda que tem como autor o senhor Tiago Batista Pereira e como ré a Câmara Municipal de Olinda. Então a decisão foi para invalidar o edital daquela eleição, bem como os atos seguintes. Então, essa Mesa Diretora, por entender e cumprir a medida judicial, colocou esse requerimento para convocação de reunião extraordinária na forma do art. 23, §1º da Lei Orgânica do Município de Olinda (LOMO), com o objetivo específico de realizar nova eleição para a renovação da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, conforme dispõe o art. 9º da resolução 537 de 1991. A data da eleição é na próxima segunda-feira dia 05 de novembro às 10 horas da manhã, aqui no plenário da Câmara. Os colegas que se interessarem pelo requerimento está aqui. O edital será colocado no quadro de aviso da Câmara, da Prefeitura e será entregue em cada gabinete. Nós estamos aqui deliberando sobre a nova eleição da*

Mesa Diretora da Câmara, em cumprimento dessa decisão judicial. Não precisaria o presidente colocar para deliberação, mas por excesso de cuidado e dizer que o plenário está ciente. Na verdade, em convocação extraordinária o Regimento diz que não cabe discussão, mas cabe uma deliberação dos vereadores que estão presentes." O presidente consultou o plenário a respeito da convocação para a eleição da Mesa Diretora. **VEREADOR ALGÉRIO – A NOSSA VOZ:** *"A gente não tem o que discutir, é a lei e a determinação judicial quando vem, a gente cumpre. A câmara poderia recorrer, mas tendo em vista a questão do prazo, do final de ano e todo esse trâmite, a gente obedece. Vossa excelência convocou a nova eleição para segunda-feira, então na segunda a gente participa."* **VEREADOR IRMÃO BIÁ**: *"Quero parabenizar o presidente e concordo com o vereador Algério, quem sou eu para discutir uma decisão da magistrada."* **VEREADORA DENISE ALMEIDA**: *"Se é uma ordem judicial, então estamos aqui para cumpri-la."* **VEREADOR EDIMILSON FERNANDES**: *"Faço minhas as palavras dos companheiros. Vamos em frente."* **VEREADOR MIZAEL PRESTANISTA**: *"Concordo com nossos colegas."* **VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO**: *"Se é pra cumprir uma lei determinada, a gente vai cumprir e tenho certeza que segunda-feira só iremos reafirmar o que foi feito em 2017, sem nenhuma ilegalidade."* **VEREADOR JOÃO PÉ NO CHÃO**: *"De acordo, senhor presidente."* **VEREADOR NETO DA BEIRA RIO**: *"Se é uma lei, vamos seguir. De acordo."* **VEREADOR PROFESSOR MARCELO**: *"De acordo, se foi uma ordem judicial tem que ser cumprida."* **VEREADOR MARCELO SOARES**: *"Eu acho que está havendo uma confusão, senhor presidente, só pra deixar bem claro. Nós não estamos cumprindo nenhuma decisão comparecendo na segunda-feira, estamos obedecendo a uma convocação da Mesa Diretora. A decisão judicial é outra questão, ela anulou um ato. Na época, quem impetrou entendeu que esse ato não foi de acordo com nosso Regimento Interno. Na segunda-feira, estaremos atendendo uma convocação da Mesa Diretora para novas eleições. Não tem nada a ver com a decisão judicial, que apenas anulou o edital. Inclusive, dá o direito da Mesa Diretora impetrar algum instrumento. Estaremos aqui na segunda-feira, com certeza."* **VEREADOR MÁRCIO BARBOSA**: *"O que nos estranha é que houve 1 ano e 5 meses para ser tomada essa decisão, em cima da hora, pois estamos a 45 dias do final da nossa legislatura. O próprio regimento da casa diz que até o dia 15 do ano em que se encerra a legislatura, pode se fazer uma nova eleição. Houve várias vezes aqui e ninguém foi questionado, na realidade. E, quando é agora, ninguém pode recorrer, faltam 45 dias. Vai ter as férias do Poder Judiciário e não vamos recorrer. Mais uma vez, mostraremos que esse grupo está unido e vamos fazer novamente a eleição nesta Casa. Mais uma vez. Mas, para o povo que está vendo no Youtube: aqui não houve irregularidade nenhuma. Até porque existem mais de cem prefeituras aqui no estado e tem câmara que fez eleição no mesmo dia em que ganhou a outra mesa. Mas, Presidente, senhores vereadores, vamos unidos e, com fé em Deus, segunda-feira estaremos aqui para provar mais uma vez que esse grupo está forte e unido nesta cidade. Todos de acordo, senhor Presidente."* **VEREADOR RICARDO SOUSA:** *"Na realidade, senhor Presidente, a gente vê mais uma vez o Judiciário se metendo no Legislativo, na contramão do que deve ocorrer no Brasil, que é a independência dos poderes e cada um poder tratar as suas coisas conforme os seus próprios regimentos. Não vejo agravo nenhum ao regimento interno desta Casa a realização da eleição no período em que ocorreu. Mas também compreendo que esta Mesa Diretora tem que tomar as medidas possíveis e cabíveis nos prazos hábeis e por não ter prazo hábil para que se recorra, parabenizo por ter chamado o mais breve possível a eleição e, como o vereador Márcio Barbosa disse, só vai confirmar o que foi feito há um ano e cinco meses. Sou favorável."* **VEREADOR SAULO HOLANDA:** *"Bom dia a todos e a todas, queria também parabenizar pelas palavras do vereador Ricardo Sousa e Márcio Barbosa e sou favorável."* **VEREADOR SEVERINO BARBOSA – BIAI:** *"O que nós vamos fazer e eu estarei presente é atender essa convocação do Presidente, dentro do prazo. A justiça deu uma sentença inclusive colocando vício de moralidade. Moralidade. Quer dizer, houve uma votação num momento totalmente absurdo. E a população não sabia disso. Provavelmente não sabia. Então, quem quiser ganhar, que ganhe, mas dentro de uma coisa lícita, clara e não da maneira que aconteceu, em 2017, em que se fez uma eleição para Presidente da Câmara no dia 1 de janeiro e outra eleição no meio do ano. Para o biênio 2017-2018, uma eleição no dia 1 de janeiro e para 2019-2020, já no mesmo ano, praticamente em cima da hora. Então isso foi questionado, não fui eu, mas a justiça deu uma sentença mostrando que isso é irregular, que isso é imoral. Como eu dizia na época, se isso tivesse alguma ato de legalidade, mas não era moral! Não era moral! Uma eleição com dois meses, três meses convocar outra eleição. Isso vai pesar para cada vereador. Não vai ficar assim. O povo vai saber. Então, que votem, que ganhe. Palmas. Agora, vamos fazer a coisa clara. Acho que isso é que tem que ser: uma votação segunda-feira, tal hora, aberta, claramente. E aí votem em A, B ou C, mas não da maneira que foi. Como em 2017 também tem a questão dos salários daqui. Vou estar aqui segunda-feira, concordo com a convocação."* **VEREADOR VLADEMIR LABANCA:** *"Sou a favor e queria endossar a palavra dos colegas. Infelizmente, é mais uma intromissão do judiciário. Eu li a sentença, ela justificou a imoralidade acima da legalidade. Não existe ilegalidade nenhuma nessa convocação que teve, a eleição teria que ser até a quinzena de dezembro. Então, a gente poderia realizar a eleição no dia seguinte. Queria parabenizar a Mesa, o Presidente pode contar com o meu voto se for o candidato. E a gente vai mostrar que aqui tem independência, tem uma Câmara unida, pelo menos uma boa parte. Sou favorável."* **PRESIDENTE JORGE FEDERAL:** *"Queria dizer que o requerimento 1481 foi colocado ao plenário, aprovado por todos os vereadores presentes e está convocada a reunião extraordinária para o dia cinco de novembro, às dez horas, para eleição da Mesa Diretora do biênio 2019-2020, como prevê o art. 9º da resolução 537/1991, alterado pela resolução 950/2010."* Seguindo com a ***Ordem do Dia.*** **Req. Nº 1483/2018 – Autor: Jesuíno Araújo.** Assunto: Requer audiência Pública para discussão, sensibilização e melhoria geral do atendimento para pessoas com necessidades especiais, inclusive no atendimento preferencial, dia 21/11/2018, às 10h. EM DISCUSSÃO. O vereador Jesuíno Araújo quis discutir. **VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO:** *"Essa audiência pública é para que a gente possa discutir o atendimento das crianças especiais, crianças com autismo, com síndrome de Down, com paralisia cerebral. Todos os anos a gente faz essa audiência pública aqui na Câmara e a gente cobra do governo municipal e estadual esse atendimento. Quero aproveitar e colocar que essa audiência pública é para a gente discutir a questão do autismo aqui na cidade e peço a todos os colegas que votem favoravelmente para que a gente possa continuar a discutir essa questão aqui na Câmara. Muito obrigado."* EM VOTAÇÃO. Não houve discordância alguma. **APROVADO o Req. Nº 1483/2018 de autoria do vereador Jesuíno Araújo. PRESIDENTE JORGE FEDERAL:** *"Deve o cerimonial dar todas as condições à realização da audiência pública, entregando os convites e dando atenção à solenidade da audiência pública. Quero pedir ao cerimonial que, na próxima segunda-feira, dê todas as condições para que tenha a reunião extraordinária, assim como o serviço de som e de imagem. A reunião vai começar às dez horas em ponto. Determino que o serviço de som e imagem e Cerimonial se antecedam a esse horário e deixem tudo 'ok' para não haver nenhum problema. Também peço à Secretaria Geral da Casa que também promova a cotação de um gerador para ser contratado, para na segunda feira, já que na reunião que tivemos no ano passado, que tratou do mesmo assunto, faltou energia nessa área, e houve um prejuízo inicial. Mas, desta ves nós vamos contratar, e que se coloca a cláusula: 'sem usar, um valor; e utilizando, outro valor', para a pessoa que foi contratada, se não usar, não ter o prejuízo do transporte, pelo menos. Mas se usar, que se pague o valor da cotação. A Secretária Geral dar o conhecimento, o Primeiro Secretário está aqui, mas eu queria que ficasse ciente a Secretaria Geral e toda a Casa: legislativo, Procuradoria e controladoria estão à disposição dessa sessão extraordinária.*" O vereador Jesuíno Araújo requereu uma questão de ordem, a qual foi deferida pelo Presidente. **VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO:** "*Sr. Presidente, é só para deixar claro aqui, porque, como aqui a audiência, as sessões plenárias são transmitidas ao vivo, e as pessoas que estiverem nos assistindo não confundirem algumas palavras que foram proferidas por um vereador aqui desta Casa. Dizer que a eleição da Mesa não teve nenhuma ilegalidade. Foi vista como imoral pela juíza, mas tentando entrar em uma discussão que está dentro do regimento interno desta Casa. Então, se está dentro do regimento interno desta Casa, a gente tem que cumprir o que está dentro do regimento*

interno, que até o dia quinze de dezembro do ano que se encerra o biênio, fazer uma nova eleição, e foi feito até o dia quinze de dezembro. Então, não existe nenhuma ilegalidade por ser visto por ela uma imoralidade que, tenho certeza, para muitos não foi. Porque imoralidade e ilegalidade é o que já aconteceu aqui nesta Casa diversas vezes, e eu tendo vários pedidos negados, inclusive, de audiência pública em meu mandato passado. Isso, para mim, é uma imoralidade. Está legal, porque a discussão é feita pelos vereadores e eles é quem decide, mas é uma imoralidade não querer discutir como foi a educação da cidade durante quatro anos. E a educação da cidade está mostrando aí o que foi deixado da gestão passada para essa nova gestão. O transtorno que vem causando e o trabalho que vem dando à Secretaria de Educação. Isso é uma imoralidade. E eu não vi, de maneira nenhuma, nenhum juiz entrando, ou, como diversas vezes, fomos eu e Vossa Excelência (Jorge Federal) ao Ministério Público denunciar, e o Ministério Público não fez nada. Como está aí a Maternidade Brites de Albuquerque, fechada desde a gestão passada. Como o Canal do Fragoso, está do jeito que está, o Governo Estadual sem dar nenhuma resposta aos moradores, continua a obra totalmente parada, se se quer um funcionário trabalhando. Isso, para mim, além de ser uma imoralidade, é ilegal, porque não estão cumprindo o que foi feito. A UPA, como está aí, fechada, e diversas vezes eu vi vereado aqui vereadores, agora, cobrando essa situação, fazendo até pedido de informação. Porque no mandato passado eu nunca tinha visto um pedido de informação da UPA., mas neste mandato eu tenho visto vereador fazendo pedido de informação e querendo cobrar saber de quem é a responsabilidade, se é do Governo do Estado ou municipal, e no mandato passado a gente não viu. E a UPA está parada. Isso, para mim, além de ser imoral, é ilegal, porque muitos moradores que vivem ali em Rio Doce e nos bairros vizinhos estão sendo prejudicados. A gente não vê, como a gente viu no mandato passado, um projeto de lei aqui, em 2016, não cumprindo o reajuste salarial dos professores. Só na questão do magistério, mas o resto não foi cumprido. Isso, para mim, além de ser imoral, é ilegal. E aí, vem vereador falar de imoralidade em uma discussão de uma mesa, que é para ser discutida, e foi discutida pelo regimento interno desta Casa e foi votada pela maioria dos vereadores. Então, eu quero dizer aqui para vocês que a minha consciência sempre foi tranquila quanto ao meu posicionamento aqui na Câmara. E sempre vai ser tranquila, porque eu tenho um posicionamento do que é o certo e cumprir realmente o que é o certo. E sempre fui transparente e verdadeiro com todos aqui nesta Casa. Então, para mim, não tem nada de imoralidade. A gente cumpriu e está sendo cumprido. Obrigado." O vereador Marcelo Soares requereu uma questão de ordem a qual foi deferida pelo Presidente. **VEREADOR MARCELO SOARES:** "*É somente para registrar Sr. Presidente. Porque eu fui tido como ausente nas duas chamadas, não foi maldade de ninguém, é porque eu cheguei depois mesmo.*" **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** "*Vossa Excelência, quando vota em qualquer projeto da ordem do dia, já confirma a presença.*" **VEREADOR MARCELO SOARES:** "*Era somente esse registro. Que eu estou justificando o meu atraso porque eu estava em uma missão partidária e cheguei após as duas chamadas.*" **PRESIDENTE (JORGE FEDERAL):** "*Pode ficar tranquilo, porque já está registrada a presença do vereador Marcelo Soares na ordem do dia, que também faz com que corrobore com a verificação da inicial.*" O Presidente encerrou a Sessão Ordinária, convocando uma Sessão Extraordinária próxima para o dia cinco de novembro, às dez horas, para a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019 – 2020. Ao final desta sessão, foi constatada, em consonância com o Livro de Presença dos Vereadores, a presença dos seguintes: Alexandro de Lima Freitas (IRMÃO BIÁ), Algério Antônio da Silva (ALGÉRIO A NOSSA VOZ), Denise Almeida do Nascimento (DENISE ALMEIDA), Edmilson Fernandes da Silva (EDMILSON FERNANDES), Izael Djalma do Nascimento (MIZAEL PRESTANISTA), Jesuíno Gomes de Araújo Neto (JESUÍNO ARAÚJO), João Joaquim de Melo Neto (JOÃO PÉ NO CHÃO), José Gaudêncio de Lima Neto (NETO DA BEIRA RIO), Jorge Salustiano de Sousa Moura (JORGE FEDERAL), Marcelo Gonçalves de Melo (PROFESSOR MARCELO), Marcelo de Santana Soares (MARCELO SOARES), Márcio Cordeiro da Silva (MÁRCIO BARBOSA), Ricardo José de Sousa Lima (RICARDO SOUSA), Saulo Holanda Rabelo de Oliveira (SAULO HOLANDA), Severino Barbosa de Souza (BIAI) e Vlademir Labanca Barata de Moraes (LABANCA). Justificada a ausência da vereadora Maria das Graças Barbosa Morais Fonseca (GRAÇA FONSECA). O horário de encerramento desta Sessão foi às onze horas e dez minutos. E como mais nada constou, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Presidente, 1º e 2º Vice-Presidentes, 1º e 2º Secretários.

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:4F975D73

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CARTA CONVITE Nº 05/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 05/2018- Proc. Adm. n° 026/2018.

Objeto: **Fornecimento de Materiais e Equipamentos para Manutenção Predial para a Câmara Municipal de Olinda -** CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53**. DATA, HORA, LOCAL:** 14 de novembro de 2018, às 10h, na Sala das Comissões (Rua 15 de novembro, nº 93 – Varadouro – Olinda – PE). **:** Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima (informações pelo tel. (081) 3429.5722**. Email: licitacao@olinda.pe.leg.br**

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:27153604

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CONCORRÊNCIA Nº 009/2018-CPL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 251/2018-PMO

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO-SEFAD
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência nº 009/2018-CPL. Processo Licitatório nº 251/2018-PMO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA, NA ÁREA DE LIMPEZA URBANA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA DE RESÍDUOS DE PODAÇÃO E LAVAGEM DE VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA. A Comissão comunica que a impugnação apresentada pela empresa Via Ambiental foi julgada procedente em parte, resultando em alterações no edital e anexos. As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações. A sessão de abertura do certame ocorrerá no dia 14/12/2018, às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir o Edital e Anexos, gratuitamente mediante o fornecimento de CD-R, Pen Drive ou pelo e-mail: cpl_olinda@hotmail.com na sede da CPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas ou no site da Prefeitura Municipal de Olinda, www.olinda.pe.gov.br/licitacoes. Maiores informações através dos Fones: (081) 3439-3593/3429-9417.

Olinda, 06 de novembro de 2018.

PATRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria da Glória Vasconcelos Advíncula
Código Identificador:E50D50CB

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RESULTADO CHAMAMENTO 008/2018

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/2018
CHAMADA PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE PROJETOS APROVADOS PELO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DA LEI ROUANET QUE TENHAM POR OBJETO A PROMOÇÃO DE

EVENTO NO CARNAVAL DE OLINDA/2018. Em atenção ao contido no do Edital, no âmbito da Chamada Pública em epígrafe, a Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, por meio da Comissão de Análise dos Projetos, regulamentada por meio da Portaria nº 003/2018 – GS/SEPACTURDE, de 05/10/2018, divulga os Projetos Credenciados: REVER PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME (PRONAC:182800); OMF SERVIÇOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA – ME (PRONAC 178643 E 178227); ANNA CATHARINA HONÓRIO DE OLIVEIRA 02255604450(PRONAC: 162450).

Olinda, 06 de novembro de 2018.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:34073011

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRORROGA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2018

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DE PROJETOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/2018

O Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico João Luiz da Silva Junior, com fulcro no item 3.2 do Chamamento Público nº 008/2018, publicado no DOM de nº 2181, do dia 05/10/2018, fls.25 e 26, vem prorrogar o prazo para recebimento de Projetos Aprovados pelo Governo Federal através da Lei Rouanet para projetos de promoção de Carnaval de Olinda/2019, **ficando a data final de recebimento de projetos dia 20 de novembro de 2018.**

Olinda, 05 de novembro de 2018.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda/PE

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:EB43AC99

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2015.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº105/2015 POR 12 (DOZE) MESES, CUJO OBJETO VERSA SOBRE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE, CONTADOS A PARTIR DO DIA 18/06/2018.

CONTRATANTE:
SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO.
CNPJ: 10.404.184/0001-09

CONTRATADA:
M.F. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP.
CNPJ: 11.634.427/0001-68

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/06/2018 A 18/06/2019.

Olinda, 18 de junho de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
José Valmir da Silva
Código Identificador:D6A1009B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo Licitatório Nº 010/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 009/2018; compras; Objeto: Aquisição de Material gráfico para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania dos Palmares/PE. Valor R$ 331.130,00 (trezentos e trinta e um mil cento e trinta reais); Data e Sessão de abertura: 19/11/2018 às 09h:00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288, E-mail : cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08:00h às 12h, de segunda a Sexta – feira.

Palmares/PE, 06 de novembro de 2018.

SR. JOSÉ BORGES DE MORAIS FILHO
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL - 02

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:22ADAA4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - PE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 057/2018 Concorrência Pública nº 001/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia através do regime de execução de empreitada por menor preço unitário para construção de escola de 12 salas e quadra coberta, padrão FNDE, com recursos do FNDE, processo n° 23400.001312/2018-61, conforme especificações constantes no Projeto Básico, orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários e da minuta do contrato que são partes integrantes do Edital. Valor estimado da obra: R$ 4.022.804,26, Data: 11/12/2018 às 09h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim - (PE) de 08:00 às 12:00 ou através do e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br.

Parnamirim, 06 de novembro de 2018

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:2A660A9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 082/2018. Pregão Presencial Nº 034/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS, ATOS OFICIAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES DE INTERESSE GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE. Valor Máximo Aceitável: **R$ 133.200,00.** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: **22/11/2018; Hora: 11:00h.** Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 06/11/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7B9AF153

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 083/2018. Pregão Presencial Nº 035/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LASER COM TROCA DE CILINDRO E CHIP, DAS DIVERSAS MÁQUINAS QUE INTEGRAM O PATRIMÔNIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREFEITURA MUNICIPAL. Valor Máximo Aceitável: **R$ 67.083,50.** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: **23/11/2018; Hora: 08:00h.** Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 06/11/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:2CB514A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa**J.A. VIEIRA DA SILVA – ME – CNPJ Nº 23.632.919/0004-01**, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da Ata de Registro de Preço, referente ao Processo Licitatório Nº 070/2018 – Pregão Presencial Nº 026/2018, que tem por objeto a **Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Construção tipo Tijolo, Paralelepípedo, Areia, Pó de Pedra e Tubos, destinados para atender as necessidades do Município do Paudalho**, a qual foi declarada vencedora dos Itens: 07, 16 e 19, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará as Cópias do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa**.A. VIEIRA DA SILVA – ME – CNPJ Nº 23.632.919/0004-01**, foi Convocada para assinatura do contrato no dia 24/10/2018, através do Diário Oficial dos Munícipios – AMUPE, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 06 de novembro de 2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wiguivaldo Patriota Santos
Código Identificador:F5504FFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2018
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Município do Paudalho – PE, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **M & P INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ Nº 03.698.191/0001-03,** estabelecida na Rua Humberto de Campos, 688, Galpão, Estância, Recife-PE, a enviar seu representante**no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura da Ata de Registro de Preço, referente ao Processo Licitatório Nº 070/2018 – Pregão Presencial Nº 026/2018, que tem por objeto a **Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais de Construção tipo Tijolo, Paralelepípedo, Areia, Pó de Pedra e Tubos, destinados para atender as necessidades do Município do Paudalho**, a qual foi declarada vencedora dos Itens: 08, 09, 10, 12 e 13, conforme constante nos auto do Processo Licitatório.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará as Cópias do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam Tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa**M & P INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ Nº 03.698.191/0001-03**, foi Convocada para assinatura do contrato no dia 24/10/2018, através do Diário Oficial dos Munícipios – AMUPE, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Paudalho, 06 de novembro de 2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wiguivaldo Patriota Santos
Código Identificador:AFD96BB5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº469, DE 11 DE JULHO DE 2018

Ementa: Nomear servidor para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA ADJUNTO I, SÍMBOLO CDEA-1, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO: A Lei nº 568, de 30 de março de 2006, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Paudalho/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA ADJUNTO I, SÍMBOLO CDEA-1**, da Secretaria Educação do município de Paudalho/PE.

EDI SLOVIK DA SILVA, RG 5524226 SSP-PE, CPF 027.777.304-07 – COLEGIO MUNICIPAL DE GAUDALAJARA – CNPJ: 01.894.752/0001/06.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de julho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:53FE11A6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº470, DE 11 DE JULHO DE 2018

Ementa: Nomear servidor para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA ADJUNTO II, SÍMBOLO CDEA-2, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO: A Lei nº 568, de 30 de março de 2006, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Paudalho/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA ADJUNTO II, SÍMBOLO CDEA-2**, da Secretaria Educação do município de Paudalho/PE.

WILLIAME ANDRADE DE FREITAS, RG 5876724 SSP-PE, CPF 013.356.884-98 – ESCOLA MUNICIPAL GENILDA MARTINS – CNPJ: 01.894.752/0001/06.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de julho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:185F8F55

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº471, DE 11 DE JULHO DE 2018

Ementa: Nomear servidor para o cargo de DIRETOR DE ESCOLA ADJUNTO II, SÍMBOLO CDEA-2, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO: A Lei nº 568, de 30 de março de 2006, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Paudalho/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA ADJUNTO II, SÍMBOLO CDEA-2**, da Secretaria Educação do município de Paudalho/PE.

MARIA DE JESUS DE FRANCA, RG 1962915 SDS-PE, CPF 254.976.854-04 – ESCOLA MUNICIPAL DE GUADALAJARA – CNPJ: 01.894.752/0001/06.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de julho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:0E3BE5BC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº472, DE 11 DE JULHO DE 2018

Ementa: Nomear servidor para o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR III, SÍMBOLO CSE-3, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

CONSIDERANDO: A Lei nº 568, de 30 de março de 2006, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Paudalho/PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR III, SÍMBOLO CSE-3**, da Secretaria Educação do município de Paudalho/PE.

JAILSON GALDINO DA SILVA, RG 8013613 SDS-PE, CPF 095.739.794-11 – ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ SEVERINO VALENTIM – CNPJ: 01.894.752/0001/06.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de julho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:46C16E48

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº484, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Ementa: Nomear SECRETÁRIO ESCOLAR, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KYVIA MACILIANA DE FRANCA WANDERLEY,** brasileira, portadora do RG nº 7207586 - SDS/PE, CPF(MF) nº 059.477.554-08, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:FABD158F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº485, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Ementa: Nomear SECRETÁRIO EXECUTIVO, da Secretaria de Esporte, Juventude, Lazer e Desenvolvimento Econômico do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIOGENES PORFIRIO DOS SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA,** brasileiro, portador do RG nº 6411382 SDS/PE, CPF(MF) nº 055.775.954-44, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO EXECUTIVO,** da Secretaria de Esporte, Juventude, Lazer e Desenvolvimento Econômico do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:4047592D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº486, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Ementa: Exonerar ASSESSOR TECNICO DE GESTAO, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ELENILSON JOSE DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 6868162 - SDS/PE, CPF(MF) nº 053.434.584-08, do cargo comissionado de **ASSESSOR TECNICO DE GESTAO**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:F8066777

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº487, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Ementa: Nomear ASSESSOR ESPECIAL II, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELENILSON JOSE DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 6868162 - SDS/PE, CPF(MF) nº 053.434.584-08, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:07F02184

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº488, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **ELENILSON JOSE DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 6868162 - SDS/PE, CPF(MF) nº 053.434.584-08, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município, no percentual de 100% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:2ED14FF8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº489, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Ementa: Concede gratificação por produtividade para servidor da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação por produtividade ao Sr. **GUSTAVO CESAR BARROS AMARAL,** brasileiro, portador do RG nº 5598157 - SDS/PE, CPF(MF) nº 029.257.334-09, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I**, da Secretaria de Educação do município, passando do percentual de 63% para o percentual de 30% do seu salário.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D75926C9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº490, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Ementa: Nomear GESTOR DE NUCLEO, junto a Receita Municipal, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE GABRIEL VIEIRA SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 9113715 - SDS/PE, CPF(MF) nº 108.893.624-59, para cargo comissionado, de **GESTOR DE NUCLEO**, junta a Receita Municipal, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 15 de agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:341784AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018/PMP EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, **RESOLVE, HOMOLOGAR, o Processo Licitatório,** acima identificado, destinado **a Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de equipamentos de refrigeração de toda a rede Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como licitante vencedora a empresa: RAFAELA FLORENTINO SILVA - ME – CNPJ: 26.461.478/0001-02,** com sede a Rua Adalberto de Freitas, nº 139, Térreo, Sala B, Centro, Pesqueira – PE, **vencedora dos itens (1 ao 38) totalizando o valor global de R$ 173.740,00 (Cento e setenta e três mil e setecentos e quarenta reais).** Data de assinatura do Termo de **HOMOLOGAÇÃO** 05/11/2018. Fica, portanto, desde já convidado a licitante acima, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando assinatura do Contrato

Pesqueira - PE, 06 de novembro de 2018.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8529E6CA

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2018/SASC PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018/SASC EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO PA

A **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC do Município de Pesqueira**, **Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, **RESOLVE,** H**OMOLOGAR,** o Processo Licitatório, acima identificado, destinado a **Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de urnas funerárias e translado de corpos, destinados à população carente, através da Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC,** realizado pela Comissão de Pregão, desta Secretaria, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como licitante vencedor a empresa**: JOSÉ FLORIANO LOPES MORTUÁRIA – ME, CNPJ: 02.339.023/0001-50,** vencedora do ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75% no item (1) com o valor de R$ 68.265,00 (Sessenta e oito mil duzentos e sessenta e cinco reais), do ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% no item(1) com o valor de R$ 23.985,00 (Vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco reais),do ANEXO IV - C – GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI nos itens (1, 2, 3) com o valor de R$ 23.180,00 (Vinte e três mil cento e oitenta reais), e do Anexo IV/I I – TRANSLADOS nos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7) com o valor de R$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais), **totalizando o valor total global de R$ 173.630,00 (Cento e setenta e três mil e seiscentos reais).** Data de assinatura do Termo de **HOMOLOGAÇÃO** 05/11/2018. Fica, portanto, desde já convidado a licitante acima, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando assinatura do Contrato.

Pesqueira - PE, 06 de novembro de 2018.

IZABELA DA SILVA BEZERRA
Secretária de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:59369B38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 035/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 016/2018 – RP. Compras. **Homologação do Pregão Nº 016/2018 - RP**, para o Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente e escritório, destinados às diversas Secretarias do Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) às empresas: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ nº 22.265.371/0001-38, no valor global de R$ 44.040,94 (Quarenta e quatro mil quarenta reais e noventa e quatro centavos); DANILO S DA SILVA ROCCO – ME – CNPJ nº 20.916.073/0001-35, no valor global de R$ 104.700,35 (Cento e quatro mil, setecentos reais e trinta e cinco centavos) e DE ANDRADE OLIVEIRA COMÉRCIO ME – CNPJ nº 29.100.463/0001-07, no valor global de R$ 44.769,00 (Quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais).

Ribeirão/PE, 06/11/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão-PE.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária Interina de Promoção Social e Cidadania.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:80BDCEC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 036/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 017/2018 – RP. Compras. **Homologação do Pregão Nº 017/2018 - RP**, para o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de limpeza, higiene e descartáveis, destinados às diversas Secretarias do Município de Ribeirão; e Adjudicação do(s) objeto(s) às empresas: DE ANDRADE OLIVEIRA COMÉRCIO ME – CNPJ nº 29.100.463/0001-07, no valor global de R$ 29.097,00 (Vinte e nove mil e noventa e sete reais); DANILO S DA SILVA ROCCO – ME – CNPJ nº 20.916.073/0001-35, no valor global de R$ 75.992,30 (Setenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta

centavos), e WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ nº 22.265.371/0001-38, no valor global de R$ 70.459,10 (Setenta mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

Ribeirão/PE, 06/11/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão-PE.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

MARIA LUIZA GOMES CEDRIM PEDROSA VICTOR
Secretária Interina de Promoção Social e Cidadania.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:F50C2CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2017 – CPL/PMR. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 03(três) meses. Contratado: V2 AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº. 12.091.779/0001-87. Vigência: 30/08/2018 a 30/11/2018. Valor Acrescido: R$ 910.157,61. Valor atual do contrato: R$ 3.640.630,44.

Ribeirão, 06 de Novembro de 2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:49D01663

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 028/2018. Processo Nº: 032/2018. CPL. Carta Convite Nº 003/2018. Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para Construção de Uma Ponte de Chapa de Aço exclusivamente para passagem de pedestres em Engenho Poços, no Município de Ribeirão/PE. Contratado: C & M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS, CNPJ nº. 17.331.335/0001-95. Valor: R$ 39.522,83 (Trinta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos). Vigência: 25/09/2018 a 25/12/2018.

Ribeirão/PE, 06/11/2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:0A773FED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 061/2018.
Tipo: Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI e com reserva de cota de 25% para ME, EPP e MEI.
Processo Licitatório nº 097/2018. CPL. Compra. **Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais aquisições de arame farpado, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Projetos Especiais e Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Global Máximo Permitido**: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **22 de novembro de 2018 às 11h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 06 de novembro de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:F13EE07F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 060/2018.
Tipo: Presencial.
Processo Licitatório nº 096/2018. CPL. Serviço. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviço de locação de veículo tipo Micro-ônibus para Transporte dos pacientes do município de Santa Maria da Boa Vista/PE em tratamento Fora do Domicilio – TFD em Recife/PE. **Valor Global Máximo Permitido**: R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **22 de novembro de 2018 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 06 de novembro de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:40C76A24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 059/2018.
Tipo: Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI.
Processo Licitatório nº 095/2018. CPL. Serviço. **Objeto:** Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação trio elétrico, para viabilizar futuras e eventuais festividades na sede do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Global Máximo Permitido**: R$ 12.000,00 (doze mil reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **21 de novembro de 2018 às 13h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 06 de novembro de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:53981AE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRORROGAÇÃO E VALOR - 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2013. PROCESSO Nº 016/2013

13º Termo Aditivo ao contrato nº 064/2013. Processo nº 016/2013; Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2013. Alteração no prazo e valor do contrato referente à: Serviço especializado em transporte e tratamento de incineração para coleta de resíduos hospitalar deste município; Contratado: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA; CNPJ: 01.568.077/0001-25; Valor acrescido R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Prazo acrescido: 02 meses; Nova Vigência de: 01/11/2018 à 31/12/2018.

São Bento do Una, 01/11/2018

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:2BDB23EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº255/2018 – CREDENCIAMENTO Nº08/2018 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2018

Contrato nº255/2018 – Credenciamento nº08/2018 – Modalidade: Chamada Pública nº 08/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física e ou jurídica, para transportar agua potável, para consumo humano, através de caminhões pipas, para atender diversas cisternas comunitárias e a população rural deste município; Contratado (a): MARIA ALZEMIR CORREIA DOS SANTOS - ME; CNPJ: 28.895.521/0001-73; Valor: R$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; 31/10/2018 a 31/10/2019.

São Bento do Una, 31/10/2018.

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeitura.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:AD04A4F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº256/2018 – CREDENCIAMENTO Nº08/2018 – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2018

Contrato nº256/2018 – Credenciamento nº08/2018 – Modalidade: Chamada Pública nº 08/2018 – CPL. Objeto: Credenciamento de pessoa física e ou jurídica, para transportar agua potável, para consumo humano, através de caminhões pipas, para atender diversas cisternas comunitárias e a população rural deste município; Contratado (a): JOSÉ ALBERON SANTOS CAVALCANTI; CPF: 020.801.194-35; Valor: R$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; 05/11/2018 a 05/11/2019.

São Bento do Una, 05/11/2018.

Gestora
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeitura.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:0DE8FFB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2018 –PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO INDIVIDUAL (MARMITA) PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa **EMANUELY CRISTINA FERREIRA LUCAS 10689332408**, estabelecida na Rua São José, nº 23, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte (PE), CNPJ n° 31.010.297/0001-08.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
01	4.800	und.	Refeição Individual (marmita): Fornecimento de refeições em recipiente de alumínio (tipo marmitex) ou EPS recicláveis	10,00	48.000,00
TOTAL				**48.000,00**	

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 30 de outubro de 2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0DC64759

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição Imediata de Equipamento Odontológico visando atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 23/10/2018; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 23/10/2018. Licitante cadastrado neste processo: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ: 09.441.460/0001-20. Às 08:15 horas do dia 06/11/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - Representante: Cristiano Rufino de Lima, Brasileiro, Solteiro, Representante de Vendas, residente e domiciliado

na Rua São Mateus, 1060 - Conjunto Residencial Renascem a Bloco D - Iputinga - Recife - PE, CPF nº 036.863.444-24, Carteira de Identidade nº 6.027.291 SSP/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - Valor: R$ 30.450,00. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:3BB308FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 014/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00013/2018, para Aquisição Imediata de Equipamento Odontológico visando atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20, pelo valor de R$30.450,00.

São José do Egito, 06/11/2018.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:53B27703

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 152/2018

PORTARIA Nº 152/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **ANTHONY PIETRO PERGENTINO DOS SANTOS** para o Cargo Comissionado de **Chefe de Gabinete de Vereador, Símbolo CCL-3**, com data retroativa a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 10 de outubro de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:4BA142E8

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 151/2018

PORTARIA Nº 151/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **PAULO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR** do Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-4**, com data retroativa a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 10 de outubro de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:0D7D0F16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 077/2018. Pregão Presencial Nº 017/2018. Serviços. Contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Sertânia, Estado de Pernambuco, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação e treinamento dos usuários. VENCEDOR: a empresa TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA - EPP – CNPJ: 05.605.752/0001-08, pelo valor mensal de R$ 3.500,00, totalizando o valor global de R$ 42.000,00.

Sertânia, 06 de Novembro de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C6EFBCAF

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA GP Nº 179/2018

O Prefeito do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, no exercício legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o decurso de prazo para apresentação de recursos;

Considerando o fiel cumprimento dos procedimentos legais norteadores do certame por parte da Comissão Organizadora de Processo de Seleção Simplificada, nomeada pela Portaria GP 155/18, de 19.09.2018.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a Seleção Pública Simplificada Nº 001/2018 de 24.09.2018, instituída sob as normas do Edital e seus Anexos, amplamente publicados e divulgados, em razão da ausência de candidatos classificados por descumprimento das exigências editalícias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sertânia, 05 de Novembro de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B86A9FCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 112/2018.FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO – FUNPRESOL.

O Prefeito do Município de Solidão, Sr. DJALMA ALVES DE SOUZA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 54 da Lei Municipal nº 149/2005, e CONSIDERANDO Relatório de Auditoria e ANÁLISE nº 153061, com referência ao Processo TC nº 1724303-8 cuja interessada e a Sra. ODETE MARIA DE BRITO NOBRE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais a razão de 27/30=90,0000% ao tempo de contribuição a Servidora Pública Municipal, Sra. ODETE MARIA DE BRITO NOBRE, matricula 126, portadora cédula de Identidade Nº. 4.397.654 – SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº. 998.689.544-87, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Faixa "A", lotada na Secretaria de Saúde desta municipalidade com base na Fundamentação Legal: Artigo 40, § 1º. III, "b" da CF com redação da EC nº 41/2013 de 19.12.2003 e Art. 17 da Lei Municipal 149/2005.

Art. 2º - ANULAR a Portaria de nº 143/2017 de 18 de setembro de 2017 qual concedeu Aposentadoria Voluntaria por Idade a Sra. ODETE MARIA DE BRITO NOBRE.

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor da data de sua publicação com efeitos retroativos a 25 de abril de 2017.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Solidão em, 05 de novembro de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:1731A0D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 55/2018

Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LIANA KARLA SIMÕES DE SIQUEIRA NUNES, matrícula 230, portadora do RG nº 4.486.913 SDS/PE licença para tratamento de saúde pelo período de 180 dias, com inicio em 03/05/2018 a 03/11/2018, conforme laudo da junta médico deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaçãocom efeitos retroativos a 03/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Junho de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D01880B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 043/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 017/2018. Aquisição. **Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, zero quilômetro (sem uso anterior) para atender as necessidades do Fundo municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo do edital.** Valor global estimado: R$ 194.633,33 (cento e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 21/11/2018 às 10:00hs, Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Clemente S/N, Centro, Tacaimbó-PE. CEP: 55.140.000. Edital, anexos e outras informações podem ser Obtidos no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone:(81) 3755-1257, no horário de 8:00h ás 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: Comissaodelicitacao.pmt@gmail.com

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:A144BF24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PA 031/2018-PP 008/2018
Objeto: Contratação de empresa para realizar prestação de serviços de Locação de veículos em diversas Secretarias deste Município em caráter não eventual, com quilometragem livre, sem condutor, objetivando o bom funcionamento dos trabalhos administrativos,

conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I) e demais anexos deste edital. Empresa Vencedora: F E S DO NASCIMENTO LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.009.670/0001-58, com o valor em R$ 2.518.989,08 (dois milhões quinhentos e dezoito mil novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:EF89A674

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidades Nº 013/2018. CPL. Outros. Apresentação artística das Bandas: Carol e Forrozão Capim (Festividades do Padroeiro Santo André Avelino no Distrito de Saué em 10/11/18) e Bathida Black (Festividades Abertura de Verão em Tamandaré em 17/11/18). Empresa: Carlos Erbe da Silva - ME, CNPJ: 01.447.020/0001-78. Valor R$ 70.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93.

Tamandaré, 06/11/2018.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL.
Gestor do Órgão.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:1BBC3BD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 035/2018 - PROCESSO N° 036/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

Extratos de Contratos

Contrato nº 035/2018 - Processo n° 036/2018 Pregão Presencial nº 016/2018, Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE PE, CNPJ 11.040.912/0001-03 Contratada a empresa JUCÉLIA MIRANDA DA COSTGA-ME CNPJ 06.280.832/0001-95 Objeto: Fornecimento De Canos Tipo PVC Para Esgoto para a secretaria de administração Valor: R$ 33.300,00(trinta e três mil e trezentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

TRINDADE 06 DE NOVEMBRO 2018.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:44E01F73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DO CONTRATO Nº 032/2018 - PROCESSO N° 035/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018,

Extratos de Contratos

Contrato nº 032/2018 - Processo n° 035/2018 Inexigibilidade nº 013/2018, Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE PE, CNPJ 11.040.912/0001-03 Contratada: UELSON PEREIRA DE ARAÚJO CPF 089.937.374-79 Objeto: contratação do ARTISTA LOCAL UELSON PEREIRA DE ARAÚJO para apresentação na IV Festa do Gesso no horário e dia a confirma entre 26 e 27 de julho de 2018 Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentas reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(TRINTA) DIAS

TRINDADE 06 DE NOVEMBRO 2018.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:819F9779

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / PMT Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREGÇOS N° 002/2018. Processo Licitatório/PMT nº 056/2018,**Pregão Eletrônico/PMT nº 002/2018**. **Objeto**: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para locação de veículos destinados ao atendimento de diversas Secretarias Municipais; **FORNECEDOR**: **BPM SERVIÇOS LTDA** - CNPJ/MF nº 04.494.106/0001-40; **Valor global**: **R$ 548.736,72**; **Vigênci**a: 12 (doze) meses.

Triunfo 06 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:126A14B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163, DE 1º DE JUNHO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB 2018 – 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013,
R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, após indicação de seus respectivos segmentos, os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação** - CACS-FUNDEB (Biênio 2018-2020) - deste Município.

I - REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR	SUPLENTE
Cleidejane Soares de Barros	Mirian Domingos Cavalcante

II - REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	SUPLENTE
Antônio Carlos Pereira	Núbia Élica Rodrigues

III - REPRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR	SUPLENTE
Maria Aparecida do Nascimento Araújo	Fernanda Cristina Valadares Cavalcante Oliveira

IV - REPRESENTAÇÃO DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR	SUPLENTE
Cícero Batista de Souza	Heleno Pedro do Nascimento

V - REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR	SUPLENTE
Maria Erlange Firmino de Carvalho	Neusa Macedo da Silva de Oliveira

VI - REPRESENTAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULARES	SUPLENTES
Magda de Souza Salvador Carlos	Ermiro Miranda Neto
Maria Inês de Oliveira	Jaqueline Sobral de Lima Barbosa

VII - REPRESENTAÇÃO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULARES	SUPLENTES
Rafael Cícero da Silva	Daniel dos Santos Silva
José Firmo Leitão	Raimundo Edivan Rodrigues de Lima

VIII - REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

TITULAR	SUPLENTE
Maria Edivânia Machado dos Santos	Maria Cleide da Silva Cavalcante

IX - REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR	SUPLENTE
Samuel de Siqueira Barbosa	André Agostinho de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. O CACS-FUNDEB terá vigência por 02 (dois) anos após a publicação desta portaria.
Parágrafo único. O mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria coincidirá com o término do período de vigência do mandato do Conselho previsto no *caput* deste artigo.
Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 1º de junho de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:FCC86A79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169, DE 1º DE JUNHO DE 2018

NOMEIA os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, instituído pela lei nº167/2000, deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, após indicação de seus respectivos segmentos, os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, instituído pela Lei Municipal nº. 167/2000 deste Município.

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1.1 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR	SUPLENTE
Acivera Angelim Cavalcanti Leão	José Romário Abreu Souza

1.2 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Joelma Paixão de Lima	Maria do Carmo Macário Paulino

1.3 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
TITULAR	SUPLENTE
Meyrielly Suammy Silva Santos	Ana Paula Rosa Fernandes

1.4 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
TITULAR	SUPLENTE
Rita Felix da Silva	Manoel Cordeiro de Melo Filho

1.5 REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
TITULAR	SUPLENTE
Cleidejane Soares de Barros	Mirian Domingos Cavalcante

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS	
TITULAR	SUPLENTE
Leonice Ferreira da Silva	José Majenilson da Silva

2.2 REPRESENTANTES DA FUNDAÇÃO MARCÍLIO	
TITULAR	SUPLENTE
Tereza Cristina Santana da Silva	Maria Fabiana da Conceição Santos

2.3 REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA	
TITULAR	SUPLENTE
Elton Machado de Melo	Waléria Sayão Maia de Melo

2.4 REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS	
TITULAR	SUPLENTE
Camylla Camilo Pessoa	Júlio Rodrigo Alves Roseno

2.5 REPRESENTANTES DAS CÁRITAS	
TITULAR	SUPLENTE
Roseane de Souza Santos	Maria Madalena Araújo

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de junho de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:0E79CC39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221, DE 1º DE SETEMBRO DE 2018

NOMEIA o a servidora MARÍLIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA CAVALCANTI no cargo comissionado de Coordenadora do NASF, deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, **MARÍLIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA CAVALCANTI**, portadora do RG nº 6****21 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 090.***.***-00, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEMUS-3**, de **COORDENADORA DONÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA - NASF**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de setembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º de setembro de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:5E5DE7E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DA SESSÃO-PREGÃO PRESENCIAL 0016/2018

Processo Nº: 0023/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 0016/2018. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de moveis e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério-PE, Conforme Proposta de Nº 69902.112000/1180-07. O Pregoeiro Oficial do Município de Vertente do Lério convoca as empresas FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP CNPJ: 24.348.443/0001-36 e S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.889.181/0001-42. Participantes do Pregão para se fazer presente na sessão do dia 09 de Novembro de 2018 às 08:30 na sala de licitação no endereço: Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Para resultado da analise técnica e proceder com as demais fases do processo,

Vertente do Lério, 06/11/2018.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:32500D1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 103/2018

Nº CONTRATO: 103/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 019/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 201/2017
MODALIDADE: Concorrência nº 260/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2018 da Secretaria Executiva de Obras, Edificações e Pavimentação; da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação; Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes/PE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço unitário por lote
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizadas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.
CREDENCIADA: CONSTRUTORA SBM LTDA.
CNPJ/MF: 02.908.931/0001-18
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Educação, visando à manutenção e reforma nas Escolas de Ensino Fundamental do Município do Paulista/PE.
GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.
VALOR TOTAL: R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001680.
ATIVIDADE(S): 3036 – Aquisição, Construção, Ampliação, Adequação e Equipagem para... / **ELEMENTO(S):** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / **FONTE(S)**: 10000 – Transferências do FNAS
TIPO DE EMPENHO: Estimativo
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, e Execução de 365 (sessenta e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço (O.S).
ASSINATURA: 12/09/2018

Paulista/PE, 19 de setembro de 2018

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:670CE17E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 114/2018

Nº CONTRATO: 114/2018
PROCESSO LICITATÓRIO nº 060/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2018
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual 12.986, de 17 de março de 2006, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 40/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior.
CONTRATADA: ADL SIQUEIRA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME.
CNPJ/MF: 24.012.873/0001-82
OBJETO: Contratação de empresa para aluguel de 02 (dois) caminhões guindastes com cesto acoplado em caminhão carroceria, com capacidade para 01 (uma) pessoa ou 100 (cem) kg. 01 (um) caminhão tanque para irrigação com capacidade para 6.000l pont. 162hp com operador e combustível (serviço diurno). 01 (um) caminhão com carroceria em madeira com capacidade para 04 (quatro) toneladas potência 135hp com operador e combustível (serviço diurno) para apoio das ações manutenção no serviço de podação e serviços gerais da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001788.

Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.
ATIVIDADE(S): 4033 (Apoio às Ações de Serviços Urbanos) / **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE(S)**: 10000 – Recursos Ordinários – Tesouro.
TIPO DE EMPENHO: Global.

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

ASSINATURA: 18/10/2018.

Paulista/PE, 18 de outubro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:6F181167

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 282/2018 - **Processo Licitatório**: 101/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de refrigeradores e frigobar, para unidades de Saúde do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Refrigerador - Tipo vertical, com uma porta, com capacidade mínima de 240 litros. Possuir temperatura controlada por sensor eletrônico. Temperatura regulável de 0° a 8°. Possuir câmara interna em aço inox; compressor hermético com gás refrigerado livre CFC. Possuir função degelo automático e iluminação interna; possuir prateleiras aramadas do espaço refrigerado removíveis, reguláveis e incliváveis, pés nivelados, gavetão transparente para frutas e legumes, sistema de fechamento automático da porta, gabinete com pintura eletrostática a pó. Alimentação elétrica 220V - 60Hz. Cor branca, produto com certificado pelo INMETRO e selo PROCEL. Garantia mínima 12	UND	30
2	Frigobar com bandeja de degelo - aproveitável em material super resistente, que serve como compartimento extrafrio; gaveta multiuso, com tampa aproveitável; porta reversível; porta-latas modulares; prateleira modular; cor : branco; Capacidade total: entre 110 a 122 litros; 220V, Manual em Português. Dimensões aproximadas: peso 30kg; altura 0,85m; largura 0,50m; profundidade ,050m.	UND	30

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: ASSUMPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ Nº 04.473.960/0001-20 **Itens: 1 e 2** pelo valor total de R$ 64.800,00.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:768F83B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 029/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 029/2018

Aos **22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de 2018**, de um lado a o Município de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patrícia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 18/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Limpeza.
1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa **NUTRIMAIS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 23.966.163/0001-29**, com sede à Rua Camaçari, Nº 22-D, Distrito Industrial, Itapissuma-PE, CEP: 53.700-000, Telefone (81) 9991-0266, representada por seu Representante Legal, **Srº Ayrton Gouveia Uchoa Cavalcanti**, (Brasileiro, Solteiro), residente e domiciliado na Rua Xavantes, Nº 7737, Nova Cruz, Igarassu-PE, RG Nº 8.658.371 SDS/PE, CPF/MF Nº 107.241.264-06.

COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL UND	VL TOTAL
36	LIMPADOR MULTIUSO – para limpeza pesada em geral. Embalagem: Frasco com 500ml. Com notificação na ANVISA/MS. Caixa com 12 unidades.	CX	**TROIA**	3.000	R$ 17,20	R$ 51.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 51.600,00**

COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL UND	VL TOTAL
36	LIMPADOR MULTIUSO – para limpeza pesada em geral. Embalagem: Frasco com 500ml. Com notificação na ANVISA/MS. Caixa com 12 unidades.	CX	**TROIA**	1.000	R$ 17,20	R$ 17.200,00
VALOR TOTAL						**R$ 17.200,00**

COTA EXCLUSIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL UND	VL TOTAL
32	GUARDANAPO DE PAPEL – em folha simples, liso, na cor branca, medindo 14cm x 14cm. Embalagem: Pacote com 50 folhas.	PCT	**FOFEX**	5.000	R$ 0,65	R$ 3.250,00
33	GUARDANAPO DE PAPEL – folhas simples, medindo 20cm x 20cm, liso, na cor branca. Embalagem: Pacote com 50 folhas.	PCT	**MORTEIN**	5.000	R$ 0,65	R$ 3.250,00
35	LÃ DE AÇO – em fibras de aço, macias, embalada em pacote com 8 unidades.	PCT	**TROIA**	3.000	R$ 0,82	R$ 2.460,00
55	SABÃO EM PÓ – para limpeza pesada e utilizações diversas. Na cor azul. Embalagem plástica com 500gr, com branqueador com enzimas, rótulo com informações sobre o produto e dados do fabricante. Com notificação na ANVISA. Caixa com 20 unidades.	CX	**GUARANI**	3.000	R$ 1,08	R$ 3.240,00
VALOR TOTAL						**R$ 12.200,00**
Valor Total registrado: R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***AYRTON GOUVEIA UCHOA CAVALCANTI***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 107.241.264-06
Fundo Municipal de Saúde	Nutrimais Comércio e Distribuição LTDA
Órgão Gerenciador	Contratada
TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:3B646C5D

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 028/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 028/2018

Aos **22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de 2018**, de um lado a o Município de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patrícia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 18/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Limpeza.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa **CC PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 24.127.912/0001-97**, com sede à Rua Peru, Nº 30, Centro, Igarassu-PE, CEP: 53.610-452, Telefone (81) 3543-0238, representada pelo seu Proprietário Srº **Claudio Cardim Prates**, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado em Rua Manoel Aquino, Nº 89, APT 104, Janga, CEP: 53.437-430 Paulista-PE, RG Nº 2.387.066 SSP, CPF/MF Nº 420.150.734-34.

COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL UND	VL TOTAL
20	DESINFETANTE LÍQUIDO – solução aquosa, para uso geral com ação germicida. Com registro na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco plástico resistente com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CX	**VOFSI**	3.000	R$ 14,89	R$ 44.670,00
VALOR TOTAL						**R$ 44.670,00**

COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL UND	VL TOTAL
20	DESINFETANTE LÍQUIDO – solução aquosa, para uso geral com ação germicida. Com registro na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco plástico resistente com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CX	**VOFSI**	1.000	R$ 14,89	R$ 14.890,00
VALOR TOTAL						**R$ 14.890,00**

COTA EXCLUSIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL UND	VL TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO – solução líquida, incolor para limpeza em geral. Com registro na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco plástico com 1L. Caixa com 12 unidades.	CX	**DECAPANTE**	500	R$ 48,00	R$ 24.000,00
4	ÁLCOOL GEL - antisséptico, hidratante, para limpeza de mãos. Com notificação na ANVISA/MS. Embalagem: Bombona com 5L.	UND	**PROERVAS**	500	R$ 27,00	R$ 13.500,00
6	BACIA DE PLÁSTICO – com diâmetro de 30cm, na cor branca, com	UND	**ICASA**	300	R$ 1,72	R$ 516,00

	capacidade para 1,5L.					
7	BACIA DE PLÁSTICO – para uso doméstico, em plástico, cores variadas. Capacidade para 20L.	UND	**ICASA**	300	R$ 6,95	R$ 2.085,00
9	BALDE PLÁSTICO – em polipropileno, resistente, com alça de metal. Capacidade para 20L.	UND	**ICASA**	300	R$ 6,95	R$ 2.085,00
12	CESTO PARA LIXO – com tampa, em plástico reforçado, na cor preta. Capacidade para 20L.	UND	**ICASA**	1.000	R$ 9,98	R$ 9.980,00
15	CONJUNTO MOP PÓ completo fornecido com: Cabo de alumínio anodizado (1,40 m x 24mm), Armação em polipropileno e aço galvanizado, 1 (um) Refil 45cm e 1 (uma) Armação 45cm.	UND	**BRALIMPIA**	500	R$ 78,00	R$ 39.000,00
19	DESINFETANTE LÍQUIDO – concentrado, para uso geral de superfícies, banheiros e utensílios. Com ação germicida. Fragrâncias diversas: pinho, eucalipto, floral ou lavanda. Com registro na ANVISA/MS. Embalagem: Bombona com 5L.	UND	**VOFSI**	3.000	R$ 9,03	R$ 27.090,00
28	ESPONJA DUPLA FACE – para limpeza, em fibra sintética, nas cores verde e amarela. Embalagem: Pacote com 10 unidades. Caixa com 100 unidades.	CX	**FPRTLIMP**	500	R$ 49,90	R$ 24.950,00
37	LIMPA-VIDRO – princípio ativo: éter butílico de etileno glicol, para limpeza e acabamento de vidros e superfícies, na cor azul. Embalagem: Frasco 500ml, com bico borrifador. Com notificação na ANVISA/MS. Caixa com 12 unidades.	CX	**VOFSI**	200	R$ 27,30	R$ 5.460,00
41	PA DE LIXO METALICA 21X21CM CABO DE 60CM	UND	**PERNAMBUCANA**	500	R$ 2,59	R$ 1.295,00
51	POLIDOR DE ALUMÍNIO – polidor e abrilhantador de alumínio. Indicado para uso em panelas, bandejas ou outros utensílios de cozinha. Embalagem: Frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CX	**TROIA**	300	R$ 17,00	R$ 5.100,00
53	SABÃO DE COCO TABLETE - 200GR - PACOTE C/05 UNIDADES	PCT	**GUARANI**	1.000	R$ 4.90	R$ 4.900,00
54	SABAO EM BARRA 200GR - PACOTE C/05 UNIDADES	PCT	**GUARANI**	3.000	R$ 3,80	R$ 11.400,00
56	SABONETE LÍQUIDO – para higiene das mãos. Embalagem: Frasco plástico com 1L. Com registro na ANVISA/MS. Caixa com 12 unidades.	CX	**VOFSI**	500	R$ 35,80	R$ 17.900,00
65	VASSOURA DE PIAÇAVA – cabo de madeira revestida de plástico, medida da base 20cm.	UND	**PERNAMBUCANA**	500	R$ 4,80	R$ 2.400,00
VALOR TOTAL						**R$ 191.661,00**
Valor Total registrado: R$ 251.221,00 (Duzentos e cinquenta e um mil duzentos e vinte e um reais)						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***CLAUDIO CARDIM PRATES***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 420.150.734-34
Fundo Municipal De Saúde	CC Prates Comércio E Serviços ME
Órgão Gerenciador	Contratada
TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:BEC98691

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 030/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 030/2018

Aos **22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de 2018**, de um lado a o Município de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patrícia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 18/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Limpeza.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 03.426.130/0001-89, com sede à Rua Amaro Albino Pimentel, 129, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe-PE CEP: 54.759-422, Telefone (81) 3352-0151, representada por seu Representante Legal, **Srº Wellington Venancio da Silva**, (Brasileiro, casado), residente e domiciliado em Rua Desembargador José Vaz, Nº 43, CAMPO GRANDE, Recife-PE, RG Nº 1.863.303 (SSP/PE), CPF/MF Nº 224.498.094-49.

COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL UND	VL TOTAL
11	CESTO PARA LIXO – com tampa e pedal, em plástico reforçado, na cor branca. Capacidade para 100L.	UND	**PLASTIL**	375	R$ 78,50,	R$ 29.437,50
VALOR TOTAL						**R$ 29.437,50**

COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL UND	VL TOTAL
11	CESTO PARA LIXO – com tampa e pedal, em plástico reforçado, na cor branca. Capacidade para 100L.	UND	**PLASTIL**	125	R$ 78,50	R$ 9.812,50
VALOR TOTAL						**R$ 9.812,50**

COTA EXCLUSIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL UND	VL TOTAL
3	ÁLCOOL ETÍLICO – líquido com teor alcoólico 46º INPM. Embalagem: Frasco plástico resistente com 1 LITRO. Com notificação na ANVISA/MS. Caixa com 12 unidades.	CX	**PILARES**	400	R$ 43,58	R$ 17.432,00
13	CESTO PARA LIXO – com tampa, em plástico reforçado, na cor preta. Capacidade para 62L.	UND	**PLASTIL**	300	R$ 69,00	R$ 20.700,00
22	DETERGENTE LÍQUIDO – concentrado, biodegradável, em embalagem resistente e transparente. A embalagem deve conter impresso a validade, os dados do produto e do fabricante. Com notificação na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CX	**VOFSI**	4.000	R$ 11,90	R$ 47.600,00
43	PANO DE PRATO – em tecido, sem estampa, medindo 60 x 40 cm. Pacote com 12 unidades.	PCT	**SACARIA**	800	R$ 2,49	R$ 1.992,00
VALOR TOTAL						**R$ 87.724,00**
Valor Total registrado: R$ 126.974,00 (cento e vinte e seis mil novecentos e setenta e quatro reais).						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***WELLINGTON VENANCIO DA SILVA***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº224.498.094-49
Fundo Municipal De Saúde	Rcom Comércio E Serviços EIRELI – ME
Órgão Gerenciador	Contratada
TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:283E3620

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 027/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 027/2018

Aos **22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro de 2018**, de um lado a o Município de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patrícia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 18/10/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material de Limpeza.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa **BRUNO E CARLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, **CNPJ Nº 13.344.533/0001-32**, com sede à Rua Austrália- 1234, Posto de Monta, Igarassu/PE, CEP: 53.620-697, Telefone (081) 3545-8583, representada pelo seu Proprietário o Srº **Bruno Barbosa de Souza**, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Rua Migodônio Pio da Fonseca, 89, Centro, Igarassu-PE, CEP: 53.610-855, RG Nº 03000633304 (DETRAN-PE), CPF/MF Nº 013.433.174-52.

COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL UND	VL TOTAL
17	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL – capacidade 180ml, branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda. Embalagem: Pacote com 100 unidades. Caixa com 25 pacotes	CX	**TOTALPLAST**	3.750	R$ 43,00	R$ 161.250,00
18	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL – capacidade 50ml, branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda. Embalagem: Pacote com 50 unidades. Caixa com 50 pacotes.	CX	**TOTALPLAST**	1.500	R$ 44,40	R$ 66.600,00
45	PAPEL HIGIÊNICO – folha dupla, 100% celulose, gofrado, picotado, com relevo, na cor branca, neutro, com alta absorção, medindo 30m x 10cm. Embalagem com boa visibilidade do produto. Laudo microbiológico (dentro da validade). Fardo com 64 rolos	FARDO	**PERSOLNALITE**	2.250	R$ 55,00	R$ 123.750,00
46	PAPEL HIGIÊNICO – folha simples, 100% celulose, gofrado, picotado, com relevo, na cor branca, neutro, com alta absorção, medindo 30m x 10cm. Embalagem com boa visibilidade do produto. Laudo microbiológico (dentro da validade). Fardo com 64 rolos	FARDO	**ROSE**	7.500	R$ 29,00	R$ 217.500,00
47	PAPEL HIGIÊNICO – folha simples, 100% celulose, na cor branca, neutro, com alta absorção, medindo 300m x 10cm. Embalagem com boa visibilidade do produto. Laudo microbiológico (dentro da validade). Fardo com 08 rolos	FARDO	**PETALAS**	3.750	R$ 26,00	R$ 97.500,00
48	PAPEL TOALHA – com 100% celulose, branco, em bobina com 20cm x 200m. Embalagem: Fardo contendo 6 unidades.	FARDO	**SOCIAL**	1.875	R$ 8,38	R$ 15.712,50
49	PAPEL TOALHA – formato crepado, 100% celulose, na cor branca, interfolhado com 2 dobras, medindo 20cm x 22cm, absorção máxima, branco. Embalagem: Fardo com 1000 folhas.	FARDO	**PETALAS**	15.000	R$ 7,50	R$ 112.500,00
57	SACO PLÁSTICO – para acondicionamento de lixo com capacidade para 100L, preto, em polietileno de baixa densidade. Fardo com 100 unidades.	FARDO	**PLASTCEM**	3.000	R$ 15,25	R$ 45.750,00
VALOR TOTAL						**R$ 840.562,50**

COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL UND	VL TOTAL
17	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL – capacidade 180ml, branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda. Embalagem: Pacote com 100 unidades. Caixa com 25 pacotes	CX	**TOTALPLAST**	1.250	R$ 43,00	R$ 53.750,00
18	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL – capacidade 50ml, branco, não tóxico, com frisos e saliências na borda. Embalagem: Pacote com 50 unidades. Caixa com 50 pacotes.	CX	**TOTALPLAST**	500	R$ 44,40	R$ 22.200,00
45	PAPEL HIGIÊNICO – folha dupla, 100% celulose, gofrado, picotado, com relevo, na cor branca, neutro, com alta absorção, medindo 30m x 10cm. Embalagem com boa visibilidade do produto. Laudo microbiológico (dentro da validade). Fardo com 64 rolos	FARDO	**PERSOLNALITE**	750	R$ 55,00	R$ 41.250,00
46	PAPEL HIGIÊNICO – folha simples, 100% celulose, gofrado, picotado, com relevo, na cor branca, neutro, com alta absorção, medindo 30m x 10cm. Embalagem com boa visibilidade do produto. Laudo microbiológico (dentro da validade). Fardo com 64 rolos	FARDO	**ROSE**	2.500	R$ 29,00	R$ 72.500,00
47	PAPEL HIGIÊNICO – folha simples, 100% celulose, na cor branca, neutro, com alta absorção, medindo 300m x 10cm. Embalagem com boa visibilidade do produto. Laudo microbiológico (dentro da validade). Fardo com 08 rolos	FARDO	**PETALAS**	1.250	R$ 26,00	R$ 32.500,00
48	PAPEL TOALHA – com 100% celulose, branco, em bobina com 20cm x 200m. Embalagem: Fardo contendo 6 unidades.	FARDO	**SOCIAL**	625	R$ 8,38	R$ 5.237,50
49	PAPEL TOALHA – formato crepado, 100% celulose, na cor branca, interfolhado com 2 dobras, medindo 20cm x 22cm, absorção máxima, branco. Embalagem: Fardo com 1000 folhas.	FARDO	**PETALAS**	5.000	R$ 7,50	R$ 37.500,00
57	SACO PLÁSTICO – para acondicionamento de lixo com capacidade para 100L, preto, em polietileno de baixa densidade. Fardo com 100 unidades.	FARDO	**PLASTCEM**	1.000	R$ 15,25	R$ 15.250,00
VALOR TOTAL						**R$ 280.187,50**

COTA EXCLUSIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL UND	VL TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA – solução aquosa de hipoclorito de sódio, princípio ativo: 2 à 2,5%. Com registro na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco com 1L. Caixa com 12 unidades.	CX	**TROIA**	4.000	R$ 13,85	R$ 55.400,00

5	ÁLCOOL GEL – antisséptico, hidratante, para limpeza de mãos. Com notificação na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco com 500ml. Caixa com 12 unidades.	CX	**AUDAX**	800	R$ 59,90	R$ 47.920,00
8	BALDE PLÁSTICO – em polipropileno, resistente, com alça de metal. Capacidade para 10L.	UND	**ICASA**	300	R$ 4,08	R$ 1.224,00
10	BALDE ESPREMEDOR 30 LITROS COM RODIZIOS	UND	**ICASA**	300	R$ 11,25	R$ 3.375,00
14	CLORO LÍQUIDO – solução de hipoclorito de sódio, princípio ativo: 10 à 12%, aspecto límpido e amarelado. Com registro na ANVISA/MS. Embalagem: Bombona com 5L.	UND	**VOFSI**	5.420	R$ 8,58	R$ 46.503,60
16	CONJUNTO MOP ÚMIDO completo composto por uma haste mop úmido, presa a um cabo de alumínio 22mm e um refil por úmido.	UND	**BRALIMP**	500	R$ 29,50	R$ 14.750,00
21	DESODORIZADOR AMBIENTAL – tipo spray, lavanda ou fresh. Com notificação na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco em alumínio com 400ml.	UND	**ULTRAFRESH**	2.000	R$ 5,85	R$ 11.700,00
23	Dispensador plástico manual de papel higiênico em rolo, Capacidade: 300 metros, Acompanha 1 chave plástica, 2 parafusos e 2 buchas para fixação	UND	**PREMISSE**	300	R$ 33,00	R$ 9.900,00
24	Dispenser de parede para sabonete líquido com reservatório - Fabricado em material plástico rígido na cor cinza clara; Possui um recipiente interno para ser encaixado um refil de 1.200ml;	UND	**PREMISSE**	300	R$ 29,50	R$ 8.850,00
25	DISPENSER AUTO-CORTE – para papel toalha em bobina, com tampa transparente, na cor branca. Capacidade para bobinas de 20cm x 200m.	UND	**PREMISSE**	150	R$ 40,50	R$ 6.075,00
26	Dispenser de parede para álcool gel - com reservatório - Fabricado em material plástico rígido na cor cinza clara; Possui um recipiente interno para ser encaixado um refil de 1.200ml	UND	**PREMISSE**	300	R$ 24,50	R$ 7.350,00
27	ESCOVA OVAL MULTIUSO DE MADEIRA - 15 CM	UND	**PERNAMBUCANA**	2.000	R$ 1,70	R$ 3.400,00
29	FIBRA SINTÉTICA – com abrasivo para limpeza medindo 260mm x 102mm.	UND	**SÃO JOSÉ**	3.000	R$ 0,53	R$ 1.590,00
30	FLANELA – em tecido 100% algodão amarelo, embainhados nas laterais. Com etiqueta, costurada, informando o CNPJ do Fabricante. Medidas 40cm x 60cm.	UND	**MC**	3.000	R$ 1,95	R$ 5.850,00
31	FÓSFORO - FARDO COM 20 PACOTES COM 10 CAIXINHAS	FARDO	**OLHO**	500	R$ 20,00	R$ 10.000,00
34	INSETICIDA DOMÉSTICO – em aerossol, baixa toxicidade, com solvente à base de água, sem CFC. Com registro na ANVISA/MS. Embalagem: Tubo com 400 g.	UND	**MORTEIN**	1.200	R$ 5,85	R$ 7.020,00
38	LUVA DE BORRACHA – em látex, com forro em algodão. Tamanho G. Embalagem: Saco plástico contendo 1 par.	UND	**NOBRE**	2.000	R$ 2,55	R$ 5.100,00
39	LUVA DE BORRACHA – em látex, com forro em algodão. Tamanho M. Embalagem: Saco plástico contendo 1 par.	UND	**NOBRE**	2.000	R$ 2,55	R$ 5.100,00
40	LUVA DE BORRACHA – em látex, com forro em algodão. Tamanho P. Embalagem: Saco plástico contendo 1 par.	UND	**NOBRE**	2.000	R$ 2,55	R$ 5.100,00
42	PANO DE CHÃO – para limpeza, em algodão cru, medindo 50cm x 70cm.	UND	**SÃO JOSÉ**	44.000	R$ 1,56	R$ 68.640,00
44	PANO MULTIUSO – em fibra de viscose, na cor azul, medindo 50cm x 33cm.	UND		3.000	R$ 1,17	R$ 3.510,00
50	PASTILHA SANITÁRIA – em pedra, arredondada, com suporte plástico, fragrância lavanda. Com notificação na ANVISA/MS. Caixa com 48 unidades.	CX	**PANDA**	400	R$ 37,14	R$ 14.856,00
52	RODO DE PLÁSTICO – tipo puxa seca, cabo de madeira, base de alumínio medindo 40cm, com 2 laminas de borracha.	UND	**PERNAMBUCANA**	500	R$ 3,64	R$ 1.820,00
58	SACO PLÁSTICO – para acondicionamento de lixo, reforçado, com capacidade para 200L, preto, em polietileno de baixa densidade. Embalagem com 100 unidades.	FARDO	**PLASTCEM**	1.700	R$ 27,90	R$ 47.430,00
59	SACO PLÁSTICO – para acondicionamento de lixo, reforçado, com capacidade para 20L, preto, em polietileno de baixa densidade. Fardo com 100 unidades.	FARDO	**PLASTCEM**	2.000	R$ 1,74	R$ 3.480,00
60	SACO PLÁSTICO – para acondicionamento de lixo, reforçado, com capacidade para 40L, preto, em polietileno de baixa densidade. Fardo com 100 unidades.	FARDO	**PLASTCEM**	5.000	R$ 3,59	R$ 17.950,00
61	SACO PLÁSTICO – para acondicionamento de lixo, reforçado, com capacidade para 60L, preto, em polietileno de baixa densidade. Fardo com 100 unidades.	FARDO	**PLASTCEM**	5.000	R$ 4,75	R$ 23.750,00
62	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDINDO 40X 60 - bobina com 500 unidades	BOBINA	**PLASTSET**	1.000	R$ 18,80	R$ 18.800,00
63	SAPONÁCEO LÍQUIDO – com detergência, para limpeza de louças sanitárias, pias e balcões. Com notificação na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco com 300ml. Caixa com 12 unidades.	CX	**SAPOLIO**	100	R$ 63,00	R$ 6.300,00
64	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICA – com base de 30cm, cabo em madeira revestido de plástico.	UND	**PERNAMBUCANA**	600	R$ 5,14	R$ 3.084,00
66	VASSOURA SANITÁRIA – com cerdas lisas e cabo de plástico.	UND	**PERNAMBUCANA**	800	R$ 2,60	R$ 2.080,00
67	VASSOURÃO DE NYLON – com base de 50cm, cabo de madeira revestido em plástico.	UND	**PERNAMBUCANA**	600	R$ 5,90	R$ 3.540,00
68	VASSOURÃO DE NYLON – tipo gari, com base de 60cm, cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira revestido de plástico.	UND	**PERNAMBUCANA**	1.000	R$ 5,69	R$ 5.690,00
VALOR TOTAL						**R$ 477.137,60**
Valor Total registrado: R$ 1.597.887,60 (Um milhão quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***BRUNO BARBOSA DE SOUZA***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 013.433.174-52
Fundo Municipal De Saúde	Bruno E Carla Comércio E Serviços LTDA - ME
Órgão Gerenciador	Contratada
TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:60CB265E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

Aos 06 (seis) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), presentes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.577/0001-00, situado Praça Historiador Adalberto Paiva, 01 Centro, São Bento do Una/PE, neste ato representado pela Prefeita, a Sra. Débora Luzinete de Almeida Severo, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.101.274-90, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa **manuilson leite martins -me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.464.672/0001-13, com sede na Rua Vereador Jose Manso Silva, nº 93A, Centro, São Bento do Uma-PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) **manuilson leite martins**, CPF: nº 027.834.464-05, doravante simplesmente denominado PRESTADOR DE SERVIÇOS, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 040/2018**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o registro de preços dos itens abaixo discriminados, para eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE SOM PARA FESTIVIDADES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NESTE MUNICIPIO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo IV do Edital de licitação.

1.2 Itens: Anexo IV

COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**SOM 01** 2 mesas de som digital 32 canais com sistema willes com 32 canais completo. 3 processadores digitais amplificadores do PA 4 amplificadores de 8000w rms cada 2 amplificadores de 2000w rms caixa do pa 8 caixas de grave com auto falante de 800 w rms subwoofer	Diária	30	2.650,00	79.500,00

	12 caixas de médio grave com 02 auto falantes de 12 polegadas cada um de 700w rms 12 cometas guia de onda com 12 drives ti monitores de palco 16 auxiliares 1 power play 2 réguas de energia digitais amplificadores de palco 1 amplificador de 5600w rms 1 amplificador de 1500w rms 1 amplificador de 1000w rms 1 amplificador de 700w rms 2 sides duplos com auto falantes 450w rms 2 médios grave duplo completo com ti 4 caixas ativas de 400w rms (cada) para retorno de chão 1 cubo de guitarra 1 cubo de baixo retorno de baterias completo com amplificadores 1 corpo de bateria 15 pedestais 20 microfones 58 15 microfones 57 1 kit de microfone de bateria 6 microfones sem fio 1 multicabo com medusa para mesa frente e palco 48 vias 2 multicabos para palco de 12 vias cada 30 cabos xlr 25 cabos p10 p10 para instrumentos 20 direx box 12 fones de ouvido 12 cabos cabos para fone de ouvido 1 regulador de tensão 110v e 220 v de 10000w iluminação dmx 1 mesa dmx 14 canhoes de led rgb w 3w 1 maquina de fumaça de 3000w				
2	**SOM 02** 1 mesa de som digital 32 canais com sistema willes com 32 canais completo. 2 processadores digitais amplificadores do PA 2 amplificadores de 8000w rms cada 1 amplificadores de 2000w rms caixa do pa 4 caixas de grave com auto falante de 800 w rms subwoofer 06 caixas de médio grave com 02 auto falantes de 12 polegadas cada um de 700w rms 06 cornetas guia de onda com 06 drives ti monitores de palco 16 auxiliares 1 power play 1 régua de energia digitais amplificadores de palco 1 amplificador de 5600w rms 1 amplificador de 1500w rms 1 amplificador de 1000w rms 1 amplificador de 700w rms 2 sides duplos com auto falantes 450w rms 2 médios grave duplo completo com ti 2 caixas ativas de 400w rms (cada) para retorno de chão 1 cubo de guitarra 1 cubo de baixo Retorno de baterias completo com amplificadores 1 corpo de bateria 15 pedestais 20 microfones 58 15 microfones 57 1 kit de microfone de bateria 6 microfones sem fio 2 multicabos para palco de 12 vias cada 30 cabos xlr 25 cabos p10 p10 para instrumentos 20 direx box 12 fones de ouvido 12 cabos para fone de ouvido 1 regulador de tensão 110v e 220 v de 10000w iluminação dmx 1 mesa dmx 14 canhoes de led rgb w 3w 1 maquina de fumaça de 3000w	Diária	15	1.900,00	28.500,00
Valor Total : 108.000,00 (cento e oito mil reais).					

COTA RESERVADA 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	**SOM 01** 2 mesas de som digital 32 canais com sistema willes com 32 canais completo. 3 processadores digitais amplificadores do PA 4 amplificadores de 8000w rms cada 2 amplificadores de 2000w rms caixa do pa 8 caixas de grave com auto falante de 800 w rms subwoofer 12 caixas de médio grave com 02 auto falantes de 12 polegadas cada um de 700w rms 12 cometas guia de onda com 12 drives ti monitores de palco 16 auxiliares 1 power play 2 réguas de energia digitais amplificadores de palco 1 amplificador de 5600w rms 1 amplificador de 1500w rms 1 amplificador de 1000w rms 1 amplificador de 700w rms 2 sides duplos com auto falantes 450w rms 2 médios grave duplo completo com ti 4 caixas ativas de 400w rms (cada) para retorno de chão 1 cubo de guitarra 1 cubo de baixo retorno de baterias completo com amplificadores 1 corpo de bateria	Diária	10	2.650,00	26.500,00

	15 pedestais 20 microfones 58 15 microfones 57 1 kit de microfone de bateria 6 microfones sem fio 1 multicabo com medusa para mesa frente e palco 48 vias 2 multicabos para palco de 12 vias cada 30 cabos xlr 25 cabos p10 p10 para instrumentos 20 direx box 12 fones de ouvido 12 cabos cabos para fone de ouvido 1 regulador de tensão 110v e 220 v de 10000w iluminação dmx 1 mesa dmx 14 canhoes de led rgb w 3w 1 maquina de fumaça de 3000w				
2	**SOM 02** 1 mesa de som digital 32 canais com sistema willes com 32 canais completo. 2 processadores digitais amplificadores do PA 2 amplificadores de 8000w rms cada 1 amplificadores de 2000w rms caixa do pa 4 caixas de grave com auto falante de 800 w rms subwoofer 06 caixas de médio grave com 02 auto falantes de 12 polegadas cada um de 700w rms 06 cornetas guia de onda com 06 drives ti monitores de palco 16 auxiliares 1 power play 1 régua de energia digitais amplificadores de palco 1 amplificador de 5600w rms 1 amplificador de 1500w rms 1 amplificador de 1000w rms 1 amplificador de 700w rms 2 sides duplos com auto falantes 450w rms 2 médios grave duplo completo com ti 2 caixas ativas de 400w rms (cada) para retorno de chão 1 cubo de guitarra 1 cubo de baixo Retorno de baterias completo com amplificadores 1 corpo de bateria 15 pedestais 20 microfones 58 15 microfones 57 1 kit de microfone de bateria 6 microfones sem fio 2 multicabos para palco de 12 vias cada 30 cabos xlr 25 cabos p10 p10 para instrumentos 20 direx box 12 fones de ouvido 12 cabos para fone de ouvido 1 regulador de tensão 110v e 220 v de 10000w iluminação dmx 1 mesa dmx 14 canhoes de led rgb w 3w 1 maquina de fumaça de 3000w	Diária	05	1.900,00	9.500,00
Valor Total R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).					

Empresa: **manuilson leite martins -me**
CNPJ: 027.834.464-05
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 144.000,00(cento e quarenta e quatro mil reais).
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Serviços específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 062/2018, Pregão Presencial SRP n° 036/2018, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.
2 – DO PREÇO
2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
3 - DO REAJUSTE
3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o PRESTADOR DE SERVIÇOS deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo MUNICÍPIO, não será admitida a suspensão da prestação de serviços do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o prestador de serviços a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao PRESTADOR DE SERVIÇOS da Nota de Empenho e/ou Contrato de serviços ou Termo de serviços.

6.2 Cada serviços deverá ser efetuado mediante ordem de serviços expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de PRESTADOR DE SERVIÇOS, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do MUNICÍPIO ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao MUNICÍPIO, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.

9.4 Notificar o prestador de serviços caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao PRESTADOR DE SERVIÇOS será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do PRESTADOR DE SERVIÇOS, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 06 de novembro de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO	***MANUILSON LEITE MARTINS -ME***
Município de São Bento do Una	CNPJ/MF nº 18.464.672/0001-13
Prefeita	Prestador de Serviços

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:325C1788

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2018 – CONVITE 012/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de fardamento para atender diversos setores da Prefeitura.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

JOSÉ IVANDRO LUIZ DA SILVA 02679807448., inscrita no CNPJ nº 12.892.872/0001-90, sita à Avenida da Integração, nº 1198, Bairro Palhinhas, Petrolina (PE).

Valor:

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
01	250	und	Camisa malha fria gola polo, com logo, gola e punho na cor azul, tamanhos P, M, G e GG	22,00	5.500,00
02	100	und	Camisa malha fria gola careca, com logo, gola e punho na cor azul, tamanhos P, M, G e GG	18,00	1.800,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
03	200	und	Camisa malha piquet gola polo, com logo, gola e punho na cor azul, tamanhos P, M, G e GG	25,00	5.000,00
04	300	und	Camisa malha fria gola careca, com logo, gola e punho na cor azul, tamanhos P, M, G e GG	18,00	5.400,00
SECRETARIA DE SAÚDE					
05	300	und	Camisa malha fria gola polo, com logo, gola e punho na cor azul, tamanhos P, M, G e GG	22,00	6.600,00
06	200	und	Camisa malha fria gola careca, com logo, gola e punho na cor azul, tamanhos P, M, G e GG	18,00	3.600,00
07	300	und	Conjunto hospitalar calça e camisa, em Brim Leve 50% algodão, 50% Poliester, nas Cores, Verde, Azul, Zinza, Lilas.	50,00	15.000,00
08	180	und	Colete Agente de Saúde em brim 100%, com bolsos na frente e logomarca	30,00	5.400,00
09	180	und	Camisa Manga longa em malha com proteção UV, com logomarcas	30,00	5.400,00
10	180	und	Camisa malha fria gola careca, com logo, gola e punho na cor azul, tamanhos P, M, G e GG	18,00	3.240,00
11	180	und	Boné ajustável básico, modelo americano, Brim 100% algodão, com logomarca da Prefeitura em serigrafia a cores. Cor Azul	9,00	1.620,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO					
12	250	und	Camisa malha fria gola polo, com logo, gola e punho na cor azul, tamanhos P, M, G e GG	22,00	5.500,00
13	100	und	Camisa malha fria gola careca, com logo, gola e punho na cor azul, tamanhos P, M, G e GG	18,00	1.800,00
14	200	und	Calça em elanca com dois bolsos na parte frontal e um bolso na parte traseira no lado direito, com elástico e cordão na cintura, cor LARANJA, tarja refletiva nas pernas, tamanho P, M, G e GG	25,00	5.000,00
15	200	und	Camisa manga longa em malha fria, cor LARANJA, contendo um bolso com logomarca da Prefeitura estampada no bolso esquerdo, tarja refletiva na manga e costas, tamanho P, M, G e GG	25,00	5.000,00
16	200	und	Boné ajustável básico, modelo americano, Brim 100% algodão, com logomarca da Prefeitura em serigrafia a cores. Cor LARANJA	9,00	1.800,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
17	300	und	Camisa malha piquet gola polo, com logo, gola e punho na cor azul, tamanhos P, M, G e GG	25,00	7.500,00
18	350	und	Camisa malha fria gola careca, com logo, gola e punho na cor azul, tamanhos P, M, G e GG	18,00	6.300,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA					
19	100	und	Camisa malha fria gola polo, com logo, gola e punho na cor azul, tamanhos P, M, G e GG	22,00	2.200,00
20	100	und	Camisa malha fria gola careca, com logo, gola e punho na cor azul, tamanhos P, M, G e GG	18,00	1.800,00
Valor Global: R$ 95.460,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta reais)					

São José do Belmonte, 07 de novembro de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F36084C1

